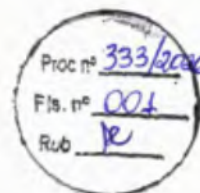




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: NECESSIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da realização de procedimento de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada visando à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Ipueira/RN. As Secretarias Municipais demandam, de forma contínua, materiais essenciais para a manutenção da higiene, conservação e organização dos ambientes públicos, como detergentes, desinfetantes, sabões, álcool, panos, vassouras, esponjas e outros produtos indispensáveis para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento à população. São itens de uso diário e de consumo obrigatório, cuja reposição deve ocorrer regularmente para evitar prejuízos ao funcionamento das atividades públicas.

Da mesma forma, os utensílios de cozinha, como panelas, talheres, copos, pratos e recipientes, são fundamentais para o suporte operacional das ações institucionais, incluindo preparo e acondicionamento de alimentos em projetos sociais, programas de saúde, educação e eventos oficiais. O desgaste natural desses materiais e a necessidade de reposição periódica justificam a manutenção de estoque adequado e a possibilidade de aquisição sempre que houver necessidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Considerando que o consumo desses itens é variável e dificilmente pode ser previsto com exatidão, a utilização do sistema de Registro de Preços apresenta-se como a estratégia mais eficiente, pois permite à administração adquirir os materiais conforme a demanda real, evitando gastos desnecessários e contribuindo para a economicidade dos recursos públicos. Além disso, o Registro de Preços facilita a gestão de estoque, possibilita reabastecimento rápido quando solicitado pelas Secretarias, reduz a necessidade de repetidos processos licitatórios e assegura maior eficiência administrativa e planejamento orçamentário.

Diante do exposto, a adoção do Registro de Preços mostra-se adequada, conveniente e vantajosa para a Administração Pública Municipal, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, bem como o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e legalidade. Assim, justifica-se plenamente a realização do referido procedimento para futura e eventual contratação de empresa destinada ao fornecimento de material de limpeza e utensílios de cozinha, de modo a assegurar o atendimento das demandas das Secretarias do Município de Ipueira/RN.

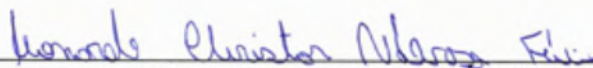
As dotações para prestação de serviço ocorrerão pela ação orçamentária **02.003.04.122.0104.2017** – Projeto/Atividade: **2017 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO**. Elemento de Despesa: Material de Consumo. Natureza de Despesa: **3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização**. Dotação **RED: 036**. Despesa custeada por fonte de Recurso **LIVRE (1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos)**.

IPUEIRA/RN, 26 de dezembro de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

Respeitosamente,



LEONARDO CLERISTON NOBREGA FÉLIX
Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 1 – OBJETO:

1.1 – Registro de Preços visando a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha para atender a demanda das Secretarias do Município de Ipueira/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABRIDOR DE LATA	UNIDADE	10
2	ACIDO MURIATICO	UNIDADE	130
3	ALCOOL EM GEL C/ 1000 ML	UNIDADE	2000
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8%, EMBALAGEM PLASTICA, C/ 1 L	UNIDADE	3000
5	ALGODAO PCT C/25 G	PACOTE	450
6	AMACIANTE DE ROUPAS LIQUIDO, C/ 1000 ML	LITRO	300
7	ASTES COM ALGODAO NA PONTA, CX C/ 75 UND	UNIDADE	50
8	AVENTAL EM PLAST. TRANSP. DE 50 A 70 CM	UNIDADE	80
9	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/02 L	UNIDADE	30
10	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/05 L	UNIDADE	20
11	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/10 L	UNIDADE	20
12	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/18 L	UNIDADE	30
13	BALDE PLASTICO COM TAMPA 60 L	BALDE	40
14	BALDE PLASTICO, C/ ARO P/ PEGAR CAP.12 L	BALDE	50
15	BALDE PLASTICO, C/ ARO P/ PEGAR CAP. 15 L	BALDE	50
16	BANDEJA PLASTICA P/ EVENTOS 60X40	BANDEJA	20
17	BANHEIRA INFANTIL	UNIDADE	20

18	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 10 L	UNIDADE	30
19	BOTIJÃO DE GÁS	UNIDADE	200
20	CACAROLA COM TAMPÃO EM ALUMÍNIO Nº 24 CM	UNIDADE	20
21	CACAROLA PAINEL GRANDE INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO Nº 50 COM 41 LITROS	UNIDADE	5
22	CACAROLA PAINEL GRANDE INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO Nº 60 COM 73 LITROS	UNIDADE	6
23	CAFETEIRA TAMANHO GRANDE	UNIDADE	20
24	CAFETEIRA TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	10
25	CAIXA COM 3 POTES DE VIDRO PARA CONDIMENTOS	UNIDADE	15
26	CALDEIRÃO GRANDE CAPACIDADE 10 L	UNIDADE	8
27	CALDEIRÃO GRANDE, CAPACIDADE 06 L	UNIDADE	10
28	CANECÃO EM ALUMÍNIO CAPACIDADE 4,5 L	UNIDADE	10
29	CESTO COM TAMPÃO, RODA, EM MATERIAL PLÁSTICO, CAP. 200 L	UNIDADE	10
30	CESTO EM PLÁSTICO TELADO CAP. 10 L/ LIXO	UNIDADE	80
31	CESTO PARA LIXO COM TAMPÃO E PEDAL, CAPACIDADE PARA 18 L	UNIDADE	20
32	CESTO PARA LIXO COM TAMPÃO E PEDAL, CAPACIDADE PARA 7 L	UNIDADE	15
33	CESTO PARA ROUPA SUJA COM TAMPÃO RODA, CAPACIDADE PARA 60 LT, EM MATERIAL PLÁSTICO	UNIDADE	10
34	COADOR DE CAFÉ, C/ ARAME CARVANIZADO, CHAPA CARVANIZADA E MALHA 100%	UNIDADE	40
35	COLHER DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, P/ REFEIÇÃO PCT COM 50 UND	UNIDADE	320
36	COLHER DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, P/ SOBREMESA PCT COM 50 UND	UNIDADE	200
37	COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	300
38	COLHER GRANDE DE SERVIR EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	20
39	CONCHA DE ALUMÍNIO	UNIDADE	20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

40	CONCHA DE ALUMINIO PEQUENA	UNIDADE	20
41	CONJUNTO DE COPOS EM VIDRO TRANSPARENTE PARA AGUA 300 A 400 ML C/ 06 UND	UNIDADE	25
42	CONJUNTO DE FORMA P/ BOLO RETANGULAR C/ 03 PECAS	UNIDADE	7
43	CONJUNTO DE UTENSILIOS PLASTICOS RESISTENTES, COM TAMPA, DE TAMANHOS VARIADOS COM 5 PECAS	UNIDADE	15
44	CONJUNTOS DE TACAS DE VIDRO C/ 06 UND PARA AGUA	UNIDADE	50
45	COPO DESCARTAVEL MATERIAL RECICLAVEL, CAFE DE 50 ML, C/ 100 UNIDADES	PACOTE	700
46	COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 150 ML, C/ 100 UND	PACOTE	2500
47	COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 200 ML, C/ 100 UNIDADES	PACOTE	1800
48	COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 300 ML, C/ 100 UND	PACOTE	800
49	CORDA PARA VARAL EM MATERIAL PLASTICO TRANCADO Nº 5 C/ 10 M	UNIDADE	100
50	CREME DENTAL COM 90 G	UNIDADE	150
51	CUBA GASTRONOMICA EM INOX C/ TAMPA BUFFET C/ CAPACIDADE P/ 15 LT	UNIDADE	5
52	CUBA GASTRONOMICA EM INOX C/ TAMPA BUFFET C/ CAPACIDADE P/ 22 LT	UNIDADE	5
53	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO INDUSTRIAL Nº 50	UNIDADE	10
54	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO TAM. GRANDE Nº 20	UNIDADE	10
55	DESINFETANTE LIQUIDO 2 LITROS	UNIDADE	8000
56	DESODORIZADOR DE AMBIENTE C/ 360 ML/265G	UNIDADE	1700
57	DETERGENTE LIQUIDO 2 LITROS	UNIDADE	3000
58	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNIDADE	500
59	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE, EM MATERIAL PLASTICO - PCT C/ 100 UND	PACOTE	100
60	EMBALAGEM PARA PIPOCA, EM PAPEL, PCT, C/ 100 UND	PACOTE	100
61	ESCORREDOR INDUSTRIAL EM ALUMINIO PARA ARROZ, MACARRAO E AFINS - Nº 40	UNIDADE	10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

62	ESCOVA ARREDONDADA COM ASTE DE PLASTICO PARA SANITARIO	UNIDADE	40
63	ESCOVA MULTI USO EM MATERIAL PLASTICO COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	70
64	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO	UNIDADE	8
65	ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE PCT C/ 3 UNIDADES	PACOTE	500
66	FACA EM ACO INOXIDAVEL PARA COZINHA	UNIDADE	30
67	FACA EM ACO PARA REFEICAO	UNIDADE	50
68	FILTRO DE PAPEL Nº 3 CX. C/ 40 UNIDADES	CAIXA	200
69	FILTRO DE PVC TRANSPARENTE ROLO C/ 28 CM X 30 M	ROLO	100
70	FLANELA DE 59 CM X 39 CM	UNIDADE	300
71	FOLHA DE ALUMINIO PARA USO DOMESTICO ROLO C/ 7,5 X 45 CM	ROLO	70
72	FOSFORO (PACOTE COM 10 UND)	PACOTE	100
73	FRALDA DESCARTAVEL, Nº G, EMB. C/ 7 UNIDADES	PACOTE	100
74	FRALDA DESCARTAVEL, Nº M, EMB. C/ 8 UNIDADES	PACOTE	100
75	FRALDA DESCARTAVEL, Nº P, EMB. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	100
76	FRIGIDEIRA GRANDE 30 CM DE DIAMETRO EM ALUMINIO	UNIDADE	10
77	FRIGIDEIRA GRANDE 40 CM DE DIAMETRO EM ALUMINIO	UNIDADE	10
78	GARFO DESCARTAVEL P/ SOBREMESA PCT. C/50 UND	PACOTE	250
79	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEICAO, PCT. C/ 50 UND	PACOTE	250
80	GARFO INOX PARA REFEICAO	UNIDADE	100
81	GARRAFA TERMICA P/ CONSERVA FIO/QUENTE 2 L	UNIDADE	20
82	GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO C/ CAPACIDADE DE 05 L	UNIDADE	10
83	GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO OU QUENTE C/ CAPACIDADE DE 1 L	UNIDADE	30

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

84	GUARDANAPO DE PAPEL, 21 X 22 CM C/ 50 UND	PACOTE	250
85	HIPOCLORETO DE SODIO 2 L (AGUA SANITARIA)	LITRO	5000
86	JARRA DE VIDRO GRANDE 2 L	LITRO	20
87	JARRA PLASTICA C/ TAMPA - 3 L	UNIDADE	20
88	LA DE ACO, PCT COM 8 UNIDADES	PACOTE	400
89	LENCO UMEDECIDO PCT. C/ 70 UNIDADES	PACOTE	80
90	LENCOL PARA CAMA DE SOLTEIRO EM ALGODAO NA COR BRANCA	UNIDADE	80
91	LUVA DESCARTAVEL EM VINIL, ANTIALERGICA, PCT. C/ 100 UNIDADES	PACOTE	300
92	LUVA EMBORRACHADA TAMANHO G	PAR	300
93	LUVA EMBORRACHADA TAMANHO M	PAR	300
94	LUVA EMBORRACHADA TAMANHO P	PAR	300
95	NAFTALINA EM BOLA PCT C/ 30 G	PACOTE	400
96	PA PARA LIXO: COM PIGMENTO, MATERIAL SINTETICO E METAL, PRODUTO NAO RECICLAVEL, COM CABO DE MADEIRA E ASTE PARA SUSPENDER	UNIDADE	80
97	PALITO DE BAMBU FINO P/ CHURRASCO PCT C/ 50 UND	PACOTE	50
98	PALITO EM MADEIRA PARA ESPALITAR DENTE, CX. C/ 100 UNIDADES	CAIXA	120
99	PANELA 30 L COM DUAS ALCAS LATERAIS (CAMBURAO)	UNIDADE	10
100	PANELA DE PRESSAO 20 L	UNIDADE	10
101	PANELA DE PRESSAO CAP. 10 L	UNIDADE	10
102	PANELA EM INOX COM DUAS ALCAS LATERAIS 3 L	UNIDADE	10
103	PANELA INOX COM TAMPA 2 L	UNIDADE	10
104	PANELA INOX COM TAMPA 3 L	UNIDADE	10
105	PANO DE PRATO 45 X 85 CM	UNIDADE	200

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

106	PANO MULTIUSO 50 X 33 CM, ANTIBACTERIANO PCT COM 5 UNIDADES	UNIDADE	1000
107	PANO PARA LIMPEZA DE PISO (ESTOPA PARA CHAO)	UNIDADE	800
108	PAPEL HIGIENICO PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, PACOTE C/ 04 ROLOS DE 30 M	PACOTE	250
109	PASTILHA PARA SANITARIO C/ 35 G	UNIDADE	550
110	PEGADOR DE ALIMENTO EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	20
111	PENEIRA EM ACO INOXIDAVEL 25 CM	UNIDADE	20
112	PENEIRA PARA SUCO, DIAMETRO DE 16 CM	UNIDADE	20
113	PENTE PARA PENTEAR CABELO	UNIDADE	20
114	POLIDOR DE ALUMINIO C/ 500 ML	UNIDADE	420
115	PORTA FILTRO Nº 3	UNIDADE	60
116	PRATO DESCARTAVEL, FUNDO COM 10 UND. PCT COM 119 MM X 15 MM	UNIDADE	1000
117	PRATO DESCARTAVEL RASO COM 10 UND PCT COM 119 MM X 18 MM	UNIDADE	1000
118	PRATO EM PLASTICO PARA SERVIR MERENDA	UNIDADE	50
119	PRATO FUNDO DESCARTAVEL, C/ 12 CM (TIPO CUMBUCA) PCT C/ 10 UND	UNIDADE	800
120	PRATO FUNDO DESCARTAVEL, C/ 15 CM (TIPO CUMBUCA) PCT C/ 10 UND	UNIDADE	800
121	PRATOS DE VIDRO FUNDOS	UNIDADE	300
122	PRATOS DE VIDRO RASOS	UNIDADE	400
123	PRENDEDOR DE ROUPA EM MATERIAL PLASTICO. PCT COM 12 UNIDADES	UNIDADE	100
124	RECIPIENTE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO - TIPO ORGANIZADOR 50 L	UNIDADE	10
125	RODO C/ CABO EM MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO, C/ 40 CM P/ PUXAR AGUA	UNIDADE	220
126	SABAO EM PEDRA, BARRA DE 400 G	BARRA	1700
127	SABAO EM PO COM 500 G	UNIDADE	4000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

128	SABONETE PERFUMADO DE 90 G	UNIDADE	700
129	SACA ROLHA	UNIDADE	5
130	SACO PARA LIXO - 15 L. PCT COM 10 UND	PACOTE	2500
131	SACO PARA LIXO - 50 LT. PCT COM 10 UND	PACOTE	2500
132	SACO PARA LIXO COM CAP. P/100 L PCT. COM 10 UND	PACOTE	2500
133	SACO PARA LIXO COM CAP. P/30 L PCT. COM 10 UND	PACOTE	2500
134	TABUA EM PLASTICO PARA CORTAR CARNES	UNIDADE	10
135	TABUA PARA PASSAR ROUPA, DOBRÁVEL, EM FERRO, FORRO EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR, SUPORTE PARA COLOCAR O FERRO.	UNIDADE	5
136	TAPETE COM 40 CM X 60 CM, C/ SUPERFÍCIE DE 100 % DE POLIPROPILENO, BASE 100% DE POLIPROPILENO, COM APLICACAO DE LATEX	UNIDADE	30
137	TOALHA DE ROSTO TAMANHO 43 X 66 NA COR BRANCA	UNIDADE	100
138	TOALHA EM PAPEL COM 50 TOALHAS DE 20 CM X 22 CM PCT. C/02 ROLOS	PACOTE	2500
139	TOALHA EM TECIDO FELPUDO DE 43 X 66 CM COR BRANCA	UNIDADE	50
140	TOALHA EM TECIDO PARA BANHO DE 135 CM X 68 CM COR BRANCA	UNIDADE	120
141	VASSOURA ECOLÓGICA, FABRICADA DE GARRAFA PETI, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO	UNIDADE	480
142	VASSOURA EM NYLON C/ CABO RESISTENTE, REVESTIDO DE PLÁSTICO	UNIDADE	250
143	VASSOURA EM PALHA SEM CABO	UNIDADE	580
144	XICARA COM PIRES PARA CAFÉ, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 80 ML	UNIDADE	50
145	XICARA COM PIRES PARA CHÁ, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 246 ML	UNIDADE	50
146	XICARAS EM VIDRO TAMANHO GRANDE	UNIDADE	100
147	XICARAS EM VIDRO TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	50
148	HIPOCLORETO DE SÓDIO 1 L (ÁGUA SANITÁRIA), (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRILUX)	UNIDADE	5000

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

149	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM DE DIAMETRO	UNIDADE	5
150	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 CM DE DIAMETRO	UNIDADE	5
151	CANEAÇO EM ALUMÍNIO 1L	UNIDADE	5
152	CANEAÇO EM ALUMÍNIO 2L	UNIDADE	5
153	CONJUNTO DE FORMA P/ BOLO REDONDO C/ 03 PECAS	UNIDADE	5
154	GUARDANAPO DE PAPEL 14X14 CM C/50 UND	UNIDADE	300
155	PRATO DESCARTAVEL RASO PARA REFEIÇÃO NÚMERO 21 PCT COM 10 UND	UNIDADE	500
156	COPO DESCARTAVEL PLÁSTICO REDONDO COM TAMPA 140ML PCT COM 25 UND	UNIDADE	300
157	PAZINHA PARA SORVETE - 14CM PCT COM 100 UND (MATERIAL PLÁSTICO)	UNIDADE	10
158	BOBINA DE SACOS PLÁSTICO PICOTADO MEDINDO 20X30 CM	UNIDADE	120
159	MARMITINHA RETANGULAR EM ALUMÍNIO MEDINDO 12X9CM	UNIDADE	150
160	TALCO DESODORANTE PARA OS PÉS	UNIDADE	20
161	MARMITA PARA REFEIÇÃO EM MATERIAL DE ISOPOR NÚMERO 8	UNIDADE	400
162	POTE PLÁSTICO DESCARTAVEL RETANGULAR COM TAMPA 500 ML	UNIDADE	250
163	BOBINA DE SACO PLÁSTICO (PICOTADA) PARA 5KG COM 500 SACOS	UNIDADE	100
164	ELEMENTO FILTRANTE (REFIL), TIPO CARTUCHO DE 25 MICRA COM 2,5" DE LARGURA E ALTURA DE 9 3/4" DE POLIPROPILENO PURO LISO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 1000 L/H. SIMILAR AOS REFIS DA AQUAPLUS 250.	UNIDADE	60
165	KIT 3 VELAS COM CARVÃO ATIVADO PARA FILTRO DE BARRO	UNIDADE	100
166	GARRAFAO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS COM VASILHAME	UNIDADE	120
167	GARRAFAO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS	UNIDADE	100
168	CREME DENTAL INFANTIL, PESO MÍNIMO 60G	UNIDADE	100
169	BORRIFADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML	UNIDADE	250

1.2. O licitante deverá demonstrar que possui condições de arcar com a prestação dos serviços de modo satisfatório mediante os seguintes documentos:

- Carta proposta;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do cadastro nacional de pessoas físicas;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- Certidão negativa emitida pela Secretaria de Tributação do respectivo Estado em que se localiza a pessoa;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Comprovações financeiras através de notas fiscais emitidas para outros órgãos.
- Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado tomadoras de serviços executados pela empresa licitante e compatíveis com o objeto desta licitação.

ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da realização de procedimento de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada visando à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Ipueira/RN. As Secretarias Municipais demandam, de forma contínua, materiais essenciais para a manutenção da higiene, conservação e organização dos ambientes públicos, como detergentes, desinfetantes, sabões, álcool, panos, vassouras, esponjas e outros produtos indispensáveis para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento à população. São itens de uso diário e de consumo obrigatório, cuja reposição deve ocorrer regularmente para evitar prejuízos ao funcionamento das atividades públicas.

Da mesma forma, os utensílios de cozinha, como panelas, talheres, copos, pratos e recipientes, são fundamentais para o suporte operacional das ações institucionais, incluindo preparo e acondicionamento de

alimentos em projetos sociais, programas de saúde, educação e eventos oficiais. O desgaste natural desses materiais e a necessidade de reposição periódica justificam a manutenção de estoque adequado e a possibilidade de aquisição sempre que houver necessidade.

Considerando que o consumo desses itens é variável e dificilmente pode ser previsto com exatidão, a utilização do sistema de Registro de Preços apresenta-se como a estratégia mais eficiente, pois permite à administração adquirir os materiais conforme a demanda real, evitando gastos desnecessários e contribuindo para a economicidade dos recursos públicos. Além disso, o Registro de Preços facilita a gestão de estoque, possibilita reabastecimento rápido quando solicitado pelas Secretarias, reduz a necessidade de repetidos processos licitatórios e assegura maior eficiência administrativa e planejamento orçamentário.

Diante do exposto, a adoção do Registro de Preços mostra-se adequada, conveniente e vantajosa para a Administração Pública Municipal, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, bem como o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e legalidade. Assim, justifica-se plenamente a realização do referido procedimento para futura e eventual contratação de empresa destinada ao fornecimento de material de limpeza e utensílios de cozinha, de modo a assegurar o atendimento das demandas das Secretarias do Município de Ipueira/RN.

ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo de validade do fornecimento dos objetos cotados deverá estar por ocasião da entrega com vigência plena assegurado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; ficando a empresa vencedora adjudicatária, independentemente de ser ou não a prestadora do serviço, responsável por efetuar o serviço a tempo hábil sem nenhum prejuízo a essa municipalidade.

ITEM 4 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A contratação em epígrafe terá validade de um ano a partir da data de sua assinatura.

4.2. Os produtos deverão ser entregues diretamente à unidade administrativa requisitante formalmente ou outro local por ela designado, formalmente, em até 03 (três) dias úteis, após o recebimento do pedido/ordem de compras, sob pena de serem aplicadas as sanções cabíveis.

4.3. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações exigidas, a empresa vencedora adjudicatária deverá rever os bens ofertados imediatamente.

4.4. A empresa poderá receber a ordem, por fax, e-mail ou através de recebimento direto;

ITEM 5 – RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.

5.2. Na hipótese de renovação prevista no Item 5.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.

5.3. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.

5.4. Os produtos deverão ser entregues diretamente à unidade administrativa requisitante formalmente ou outro local por ela designado, formalmente, em até 03 (três) dias úteis, após o recebimento do pedido/ordem de compras, sob pena de serem aplicadas as sanções cabíveis.

5.5. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações exigidas, a empresa vencedora adjudicatária deverá rever os bens ofertados imediatamente.

5.6. A empresa poderá receber a ordem, por fax, e-mail ou através de recebimento direto.

ITEM 6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1. Realizar a disposição de bens de maneira eficaz, buscando atender aos prazos estabelecidos pela Administração, em estrita observância das especificações do termo de referência e da proposta.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da contratação;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração antecipadamente, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.8. Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

ITEM 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente a prestação de serviço ofertada;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

ITEM 8 – MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

ITEM 9 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração.

ITEM 10 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

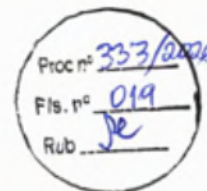
ITEM 11 – DAS CONDIÇÕES ESPECIFICAS

11.1 - Os serviços somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas pelo edital deste procedimento licitatório e seus anexos.

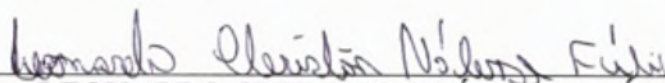
11.2 – Todas as despesas e providências decorrentes da prestação de serviço, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo ao Município.

IPUEIRA/RN, 26 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



LEONARDO CLERISTON NÓBREGA FÉLIX
Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS	
SECRETARIA / SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	Carlos Alberto Brito Ferreira
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Registro de Preços visando a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha para atender a demanda das Secretarias do Município de Ipueira/RN.

2- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da realização de procedimento de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada visando à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Ipueira/RN. As Secretarias Municipais demandam, de forma contínua, materiais essenciais para a manutenção da higiene, conservação e organização dos ambientes públicos, como detergentes, desinfetantes, sabões, álcool, panos, vassouras, esponjas e

outros produtos indispensáveis para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento à população. São itens de uso diário e de consumo obrigatório, cuja reposição deve ocorrer regularmente para evitar prejuízos ao funcionamento das atividades públicas.

Da mesma forma, os utensílios de cozinha, como panelas, talheres, copos, pratos e recipientes, são fundamentais para o suporte operacional das ações institucionais, incluindo preparo e acondicionamento de alimentos em projetos sociais, programas de saúde, educação e eventos oficiais. O desgaste natural desses materiais e a necessidade de reposição periódica justificam a manutenção de estoque adequado e a possibilidade de aquisição sempre que houver necessidade.

Considerando que o consumo desses itens é variável e dificilmente pode ser previsto com exatidão, a utilização do sistema de Registro de Preços apresenta-se como a estratégia mais eficiente, pois permite à administração adquirir os materiais conforme a demanda real, evitando gastos desnecessários e contribuindo para a economicidade dos recursos públicos. Além disso, o Registro de Preços facilita a gestão de estoque, possibilita reabastecimento rápido quando solicitado pelas Secretarias, reduz a necessidade de repetidos processos licitatórios e assegura maior eficiência administrativa e planejamento orçamentário.

Diante do exposto, a adoção do Registro de Preços mostra-se adequada, conveniente e vantajosa para a Administração Pública Municipal, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, bem como o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e legalidade. Assim, justifica-se plenamente a realização do referido procedimento para futura e eventual contratação de empresa destinada ao fornecimento de material de limpeza e utensílios de cozinha, de modo a assegurar o atendimento das demandas das Secretarias do Município de Ipueira/RN.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A secretaria realiza a contratação de acordo com PPA, baseado nos valores estimados da referida, levantando a necessidade de acordo com planejamento interno da equipe gestora.

5 – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação de empresa destinada à futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha para atender à demanda das Secretarias do Município de Ipueira/RN devem assegurar a adequada execução do objeto, garantindo qualidade, eficiência e conformidade com a legislação vigente. A empresa contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, apresentar capacidade técnica compatível com o fornecimento dos itens solicitados e demonstrar experiência prévia na comercialização de materiais semelhantes, garantindo segurança e confiabilidade na entrega dos produtos.

Os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, observando padrões de qualidade, durabilidade e eficiência, além de possuírem registro e certificações necessárias quando aplicáveis. A empresa deverá assegurar a entrega dos produtos dentro dos prazos estipulados, em perfeitas condições de uso, embalados adequadamente e dentro do prazo de validade, quando se tratar de itens consumíveis. Também será exigida a garantia de reposição em caso de produtos entregues com defeito, danos ou divergência das especificações previstas.

A contratada deverá disponibilizar preços compatíveis com o mercado, manter estabilidade durante a vigência da Ata de Registro de Preços e assegurar que todas as condições pactuadas sejam cumpridas conforme previsto na legislação e nos instrumentos contratuais. Além disso, deverá possuir estrutura logística capaz de atender prontamente às solicitações das Secretarias Municipais, garantindo entregas conforme as necessidades, de maneira eficiente e segura.

Por fim, todos os requisitos devem estar alinhados aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, assegurando que a aquisição futura e eventual dos materiais seja realizada de forma vantajosa e transparente para a Administração Pública Municipal de Ipueira/RN.

6 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa da quantidade se deu em função da verificação da necessidade da aquisição de materiais de limpeza e utensílios de cozinha

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

para as secretarias da Prefeitura Municipal de Ipueira. Assim, o quantitativo a ser adquirido é o que se encontra no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABRIDOR DE LATA	UNIDADE	10
2	ACIDO MURIATICO	UNIDADE	130
3	ALCOOL EM GEL C/ 1000 ML	UNIDADE	2000
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8%, EMBALAGEM PLASTICA, C/ 1 L	UNIDADE	3000
5	ALGODAO PCT C/25 G	PACOTE	450
6	AMACIANTE DE ROUPAS LIQUIDO, C/ 1000 ML	LITRO	300
7	ASTES COM ALGODAO NA PONTA, CX C/ 75 UND	UNIDADE	50
8	AVENTAL EM PLAST. TRANSP. DE 50 A 70 CM	UNIDADE	80
9	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/02 L	UNIDADE	15
10	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/05 L	UNIDADE	20
11	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/10 L	UNIDADE	20
12	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/18 L	UNIDADE	30
13	BALDE PLASTICO COM TAMPA 60 L	BALDE	25
14	BALDE PLASTICO, C/ ARO P/ PEGAR CAP.12 L	BALDE	50
15	BALDE PLASTICO, C/ ARO P/ PEGAR CAP. 15 L	BALDE	50
16	BANDEJA PLASTICA P/ EVENTOS 60X40	BANDEJA	20
17	BANHEIRA INFANTIL	UNIDADE	20
18	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 10 L	UNIDADE	30
19	BOTIJAO DE GAS	UNIDADE	200
20	CACAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO Nº 24 CM	UNIDADE	20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

21	CACAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL DE ALUMINIO Nº 50 COM 41 LITROS	UNIDADE	5
22	CACAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL DE ALUMINIO Nº 60 COM 73 LITROS	UNIDADE	6
23	CAFETEIRA TAMANHO GRANDE	UNIDADE	10
24	CAFETEIRA TAMANHO MEDIO	UNIDADE	10
25	CAIXA COM 3 POTES DE VIDRO PARA CONDIMENTOS	UNIDADE	15
26	CALDEIRAO GRANDE CAPACIDADE 10 L	UNIDADE	8
27	CALDEIRAO GRANDE, CAPACIDADE 06 L	UNIDADE	10
28	CANECAO EM ALUMINIO CAPACIDADE 4,5 L	UNIDADE	10
29	CESTO COM TAMPA, RODA, EM MATERIAL PLASTICO, CAP. 200 L	UNIDADE	10
30	CESTO EM PLASTICO TELADO CAP. 10 L/ LIXO	UNIDADE	60
31	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 18 L	UNIDADE	20
32	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 7 L	UNIDADE	15
33	CESTO PARA ROUPA SUJA COM TAMPA RODA, CAPACIDADE PARA 60 LT, EM MATERIAL PLASTICO	UNIDADE	10
34	COADOR DE CAFE, C/ ARAME CARVANIZADO, CHAPA CARVANIZADA E MALHA 100%	UNIDADE	40
35	COLHER DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, P/ REFEICAO PCT COM 50 UND	UNIDADE	320
36	COLHER DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, P/ SOBREMESA PCT COM 50 UND	UNIDADE	200
37	COLHER EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	100
38	COLHER GRANDE DE SERVIR EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	20
39	CONCHA DE ALUMINIO	UNIDADE	20
40	CONCHA DE ALUMINIO PEQUENA	UNIDADE	20
41	CONJUNTO DE COPOS EM VIDRO TRANSPARENTE PARA AGUA 300 A 400 ML C/ 06 UND	UNIDADE	25
42	CONJUNTO DE FORMA P/ BOLO RETANGULAR C/ 03 PECAS	UNIDADE	7
43	CONJUNTO DE UTENSILIOS PLASTICOS RESISTENTES, COM TAMPA, DE TAMANHOS VARIADOS COM 5 PECAS	UNIDADE	15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

44	CONJUNTOS DE TACAS DE VIDRO C/ 06 UND PARA AGUA	UNIDADE	50
45	COPO DESCARTAVEL MATERIAL RECICLAVEL, CAFE DE 50 ML, C/ 100 UNIDADES	PACOTE	700
46	COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 150 ML, C/ 100 UND	PACOTE	2500
47	COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 200 ML, C/ 100 UNIDADES	PACOTE	1800
48	COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 300 ML, C/ 100 UND	PACOTE	800
49	CORDA PARA VARAL EM MATERIAL PLASTICO TRANCADO Nº 5 C/ 10 M	UNIDADE	100
50	CREME DENTAL COM 90 G	UNIDADE	150
51	CUBA GASTRONOMICA EM INOX C/ TAMPA BUFFET C/ CAPACIDADE P/ 15 LT	UNIDADE	5
52	CUBA GASTRONOMICA EM INOX C/ TAMPA BUFFET C/ CAPACIDADE P/ 22 LT	UNIDADE	5
53	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO INDUSTRIAL Nº 50	UNIDADE	10
54	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO TAM. GRANDE Nº 20	UNIDADE	10
55	DESINFETANTE LIQUIDO 2 LITROS	UNIDADE	8000
56	DESODORIZADOR DE AMBIENTE C/ 360 ML/265G	UNIDADE	1700
57	DETERGENTE LIQUIDO 2 LITROS	UNIDADE	3000
58	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNIDADE	500
59	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE, EM MATERIAL PLASTICO - PCT C/ 100 UND	PACOTE	100
60	EMBALAGEM PARA PIPOCA, EM PAPEL, PCT, C/ 100 UND	PACOTE	100
61	ESCORREDOR INDUSTRIAL EM ALUMINIO PARA ARROZ, MACARRAO E AFINS - Nº 40	UNIDADE	10
62	ESCOVA ARREDONDADA COM ASTE DE PLASTICO PARA SANITARIO	UNIDADE	40
63	ESCOVA MULTI USO EM MATERIAL PLASTICO COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	70
64	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO	UNIDADE	8
65	ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE PCT C/ 3 UNIDADES	PACOTE	500
66	FACA EM ACO INOXIDAVEL PARA COZINHA	UNIDADE	30

67	FACA EM ACO PARA REFEICAO	UNIDADE	50
68	FILTRO DE PAPEL Nº 3 CX. C/ 40 UNIDADES	CAIXA	200
69	FILTRO DE PVC TRANSPARENTE ROLO C/ 28 CM X 30 M	ROLO	100
70	FLANELA DE 59 CM X 39 CM	UNIDADE	300
71	FOLHA DE ALUMINIO PARA USO DOMESTICO ROLO C/ 7,5 X 45 CM	ROLO	70
72	FOSFORO (PACOTE COM 10 UND)	PACOTE	100
73	FRALDA DESCARTAVEL, Nº G, EMB. C/ 7 UNIDADES	PACOTE	100
74	FRALDA DESCARTAVEL, Nº M, EMB. C/ 8 UNIDADES	PACOTE	100
75	FRALDA DESCARTAVEL, Nº P, EMB. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	100
76	FRIGIDEIRA GRANDE 30 CM DE DIAMETRO EM ALUMINIO	UNIDADE	10
77	FRIGIDEIRA GRANDE 40 CM DE DIAMETRO EM ALUMINIO	UNIDADE	10
78	GARFO DESCARTAVEL P/ SOBREMESA PCT. C/50 UND	PACOTE	250
79	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEICAO, PCT. C/ 50 UND	PACOTE	250
80	GARFO INOX PARA REFEICAO	UNIDADE	100
81	GARRAFA TERMICA P/ CONSERVA FIO/QUENTE 2 L	UNIDADE	20
82	GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO C/ CAPACIDADE DE 05 L	UNIDADE	10
83	GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO OU QUENTE C/ CAPACIDADE DE 1 L	UNIDADE	30
84	GUARDANAPO DE PAPEL, 21 X 22 CM C/ 50 UND	PACOTE	250
85	HIPOCLORETO DE SODIO 2 L (AGUA SANITARIA)	LITRO	5000
86	JARRA DE VIDRO GRANDE 2 L	LITRO	20
87	JARRA PLASTICA C/ TAMPA - 3 L	UNIDADE	20
88	LA DE ACO, PCT COM 8 UNIDADES	PACOTE	400
89	LENCO UMEDECIDO PCT. C/ 70 UNIDADES	PACOTE	80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

90	LENCOL PARA CAMA DE SOLTEIRO EM ALGODAO NA COR BRANCA	UNIDADE	80
91	LUVA DESCARTAVEL EM VINIL, ANTIALERGICA, PCT. C/ 100 UNIDADES	PACOTE	300
92	LUVA EMBORRACHADA TAMANHO G	PAR	300
93	LUVA EMBORRACHADA TAMANHO M	PAR	300
94	LUVA EMBORRACHADA TAMANHO P	PAR	300
95	NAFTALINA EM BOLA PCT C/ 30 G	PACOTE	400
96	PA PARA LIXO: COM PIGMENTO, MATERIAL SINTETICO E METAL, PRODUTO NAO RECICLAVEL, COM CABO DE MADEIRA E ASTE PARA SUSPENDER	UNIDADE	80
97	PALITO DE BAMBU FINO P/ CHURRASCO PCT C/ 50 UND	PACOTE	50
98	PALITO EM MADEIRA PARA ESPALITAR DENTE, CX. C/ 100 UNIDADES	CAIXA	120
99	PANELA 30 L COM DUAS ALCAS LATERAIS (CAMBURAO)	UNIDADE	10
100	PANELA DE PRESSAO 20 L	UNIDADE	10
101	PANELA DE PRESSAO CAP. 10 L	UNIDADE	10
102	PANELA EM INOX COM DUAS ALCAS LATERAIS 3 L	UNIDADE	10
103	PANELA INOX COM TAMPA 2 L	UNIDADE	10
104	PANELA INOX COM TAMPA 3 L	UNIDADE	10
105	PANO DE PRATO 45 X 85 CM	UNIDADE	200
106	PANO MULTIUSO 50 X 33 CM, ANTIBACTERIANO PCT COM 5 UNIDADES	UNIDADE	1000
107	PANO PARA LIMPEZA DE PISO (ESTOPA PARA CHAO)	UNIDADE	800
108	PAPEL HIGIENICO PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, PACOTE C/ 04 ROLOS DE 30 M	PACOTE	250
109	PASTILHA PARA SANITARIO C/ 35 G	UNIDADE	550
110	PEGADOR DE ALIMENTO EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	20
111	PENEIRA EM ACO INOXIDAVEL 25 CM	UNIDADE	20
112	PENEIRA PARA SUCO, DIAMETRO DE 16 CM	UNIDADE	20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

113	PENTE PARA PENTEAR CABELO	UNIDADE	20
114	POLIDOR DE ALUMINIO C/ 500 ML	UNIDADE	420
115	PORTA FILTRO Nº 3	UNIDADE	60
116	PRATO DESCARTAVEL, FUNDO COM 10 UND. PCT COM 119 MM X 15 MM	UNIDADE	1000
117	PRATO DESCARTAVEL RASO COM 10 UND PCT COM 119 MM X 18 MM	UNIDADE	1000
118	PRATO EM PLASTICO PARA SERVIR MERENDA	UNIDADE	50
119	PRATO FUNDO DESCARTAVEL, C/ 12 CM (TIPO CUMBUCA) PCT C/ 10 UND	UNIDADE	800
120	PRATO FUNDO DESCARTAVEL, C/ 15 CM (TIPO CUMBUCA) PCT C/ 10 UND	UNIDADE	800
121	PRATOS DE VIDRO FUNDOS	UNIDADE	300
122	PRATOS DE VIDRO RASOS	UNIDADE	400
123	PRENDEDOR DE ROUPA EM MATERIAL PLASTICO. PCT COM 12 UNIDADES	UNIDADE	100
124	RECIPIENTE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO - TIPO ORGANIZADOR 50 L	UNIDADE	10
125	RODO C/ CABO EM MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO, C/ 40 CM P/ PUXAR AGUA	UNIDADE	220
126	SABAO EM PEDRA, BARRA DE 400 G	BARRA	1700
127	SABAO EM PO COM 500 G	UNIDADE	4000
128	SABONETE PERFUMADO DE 90 G	UNIDADE	700
129	SACA ROLHA	UNIDADE	5
130	SACO PARA LIXO - 15 L. PCT COM 10 UND	PACOTE	2500
131	SACO PARA LIXO - 50 LT. PCT COM 10 UND	PACOTE	2500
132	SACO PARA LIXO COM CAP. P/100 L PCT. COM 10 UND	PACOTE	2500
133	SACO PARA LIXO COM CAP. P/30 L PCT. COM 10 UND	PACOTE	2500
134	TABUA EM PLASTICO PARA CORTAR CARNES	UNIDADE	10
135	TABUA PARA PASSAR ROUPA, DOBRAVEL, EM FERRO, FORRO EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR, SUPORTE PARA COLOCAR O FERRO.	UNIDADE	5

136	TAPETE COM 40 CM X 60 CM, C/ SUPERFICIE DE 100 % DE POLIPROPILENO, BASE 100% DE POLIPROPILENO, COM APLICACAO DE LATEX	UNIDADE	30
137	TOALHA DE ROSTO TAMANHO 43 X 66 NA COR BRANCA	UNIDADE	100
138	TOALHA EM PAPEL COM 50 TOALHAS DE 20 CM X 22 CM PCT. C/02 ROLOS	PACOTE	2500
139	TOALHA EM TECIDO FELPUDO DE 43 X 66 CM COR BRANCA	UNIDADE	50
140	TOALHA EM TECIDO PARA BANHO DE 135 CM X 68 CM COR BRANCA	UNIDADE	120
141	VASSOURA ECOLOGICA, FABRICADA DE GARRAFA PETI, CABO REVESTIDO DE PLASTICO	UNIDADE	480
142	VASSOURA EM NYLON C/ CABO RESISTENTE, REVESTIDO DE PLASTICO	UNIDADE	250
143	VASSOURA EM PALHA SEM CABO	UNIDADE	580
144	XICARA COM PIRES PARA CAFE, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 80 ML	UNIDADE	50
145	XICARA COM PIRES PARA CHA, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 246 ML	UNIDADE	50
146	XICARAS EM VIDRO TAMANHO GRANDE	UNIDADE	100
147	XICARAS EM VIDRO TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	50
148	HIPOCLORETO DE SODIO 1 L (AGUA SANITARIA), (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRILUX)	UNIDADE	5000
149	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM DE DIAMETRO	UNIDADE	5
150	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 CM DE DIAMETRO	UNIDADE	5
151	CANECAO EM ALUMINIO 1L	UNIDADE	5
152	CANECAO EM ALUMINIO 2L	UNIDADE	5
153	CONJUNTO DE FORMA P/ BOLO REDONDO C/ 03 PECAS	UNIDADE	5
154	GUARDANAPO DE PAPEL 14X14 CM C/50 UND	UNIDADE	300
155	PRATO DESCARTAVEL RASO PARA REFEICAO NUMERO 21 PCT COM 10 UND	UNIDADE	500
156	COPO DESCARTAVEL PLASTICO REDONDO COM TAMPA 140ML PCT COM 25 UND	UNIDADE	300
157	PAZINHA PARA SORVETE - 14CM PCT COM 100 UND (MATERIAL PASTICO)	UNIDADE	10
158	BOBINA DE SACOS PLASTICO PICOTADO MEDINDO 20X30 CM	UNIDADE	120

159	MARMITINHA RETANGULAR EM ALUMINIO MEDINDO 12X9CM	UNIDADE	150
160	TALCO DESODORANTE PARA OS PES	UNIDADE	20
161	MARMITA PARA REFEICAO EM MATERIAL DE ISOPOR NUMERO 8	UNIDADE	400
162	POTE PLASTICO DESCARTAVEL RETANGULAR COM TAMPA 500 ML	UNIDADE	250
163	BOBINA DE SACO PLASTICO (PICOTADA) PARA 5KG COM 500 SACOS	UNIDADE	100
164	ELEMENTO FILTRANTE (REFIL), TIPO CARTUCHO DE 25 MICRA COM 2,5" DE LARGURA E ALTURA DE 9 3/4" DE POLIPROPILENO PURO LISO, COM CAPACIDADE DE ATE 1000 L/H. SIMILAR AOS REFIS DA AQUAPLUS 250.	UNIDADE	60
165	KIT 3 VELAS COM CARVAO ATIVADO PARA FILTRO DE BARRO	UNIDADE	100
166	GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS COM VASILHAME	UNIDADE	120
167	GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS	UNIDADE	100
168	CREME DENTAL INFANTIL, PESO MUNIMO 60G	UNIDADE	100
169	BORRIFADOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 500ML	UNIDADE	250

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado tem por objetivo subsidiar o procedimento de contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das demandas das Secretarias do Município de Ipueira/RN. Considerando a necessidade de garantir economicidade, eficiência e adequação na aquisição dos itens, realizou-se pesquisa junto a fornecedores pertencentes ao ramo de comercialização dos produtos pretendidos, visando obter informações atualizadas sobre preços, condições de fornecimento, prazos de entrega e padrões de qualidade.

Durante o levantamento, foram consultadas empresas locais e regionais que atuam no comércio de materiais de limpeza e utensílios de cozinha, possibilitando a obtenção de orçamentos que refletem a realidade de mercado. As cotações coletadas permitiram identificar valores médios praticados, bem como eventuais variações de preço decorrentes de marca, qualidade e forma de embalagem, proporcionando base segura para

definição dos preços estimados que integrarão o processo de Registro de Preços.

Além dos valores, analisaram-se também aspectos qualitativos, como a reputação das empresas consultadas, capacidade de atendimento, histórico de fornecimento ao setor público e condições de logística. Observou-se que a oferta dos itens é ampla e o mercado dispõe de fornecedores com plena capacidade para atendimento das demandas da Administração Municipal, garantindo entregas periódicas e compatíveis com as necessidades das Secretarias.

O levantamento de mercado demonstra que a contratação por meio de Sistema de Registro de Preços é adequada, uma vez que os itens apresentam consumo variável e contínuo, exigindo flexibilidade para aquisição somente quando houver necessidade real, evitando desperdícios e garantindo gestão eficiente dos recursos públicos. Os preços levantados servem como referência para definição do valor estimado da contratação, em conformidade com o que exige a legislação vigente, assegurando transparência e fundamentação técnica ao processo.

Diante das informações obtidas, conclui-se que o mercado apresenta condições favoráveis para a contratação pretendida, justificando-se a continuidade do procedimento e a instauração do processo licitatório para futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha, garantindo suporte adequado às atividades das Secretarias do Município de Ipueira/RN.

8 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para a contratação de empresa destinada à futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha para atender à demanda das Secretarias do Município de Ipueira/RN foi elaborada com base em pesquisa realizada junto ao mercado fornecedor, contemplando empresas do ramo situadas na região e em municípios próximos, além de consultas a catálogos e valores praticados por distribuidores especializados. O objetivo principal desta estimativa é estabelecer um parâmetro confiável e atual para a definição do valor estimado da contratação, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública.

A coleta de preços permitiu identificar variações entre marcas, características, qualidade dos produtos e formas de embalagem, possibilitando a obtenção de uma média compatível com o cenário atual de mercado. Foram considerados itens como detergentes, desinfetantes, álcool, sabões, vassouras, panos, esponjas, além de utensílios de cozinha como panelas, talheres, recipientes, pratos e copos, todos essenciais para o funcionamento regular das Secretarias Municipais. As informações obtidas refletem valores praticados no comércio local e regional, garantindo que a estimativa esteja alinhada à realidade econômica vigente.

Os preços levantados foram organizados e comparados, resultando em uma média referencial que servirá de base para o processo licitatório pelo sistema de Registro de Preços. Essa metodologia assegura que a Administração disponha de subsídios para contratar de forma vantajosa, observando o adequado planejamento e a compatibilidade com o orçamento municipal. A flexibilidade inerente ao modelo de contratação futura e eventual exige que os valores estimados sejam claros, atualizados e representativos, a fim de garantir eficiência na aquisição dos materiais sempre que solicitado pelas Secretarias.

Com base nos dados coletados, conclui-se que a presente estimativa de preços atende aos requisitos legais e administrativos, oferecendo suporte técnico para a continuidade do processo de contratação. Assim, os valores apurados servirão como referência para a definição do valor estimado da Ata de Registro de Preços destinada ao fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de cozinha, assegurando que os recursos públicos sejam empregados de forma responsável e alinhada às necessidades das Secretarias do Município de Ipueira/RN.

9 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha, por meio de Registro de Preços, com o objetivo de atender de forma contínua, ágil e eficiente às demandas das diversas Secretarias do Município de Ipueira/RN. A contratação visa garantir o fornecimento regular de produtos indispensáveis à manutenção das atividades administrativas e operacionais, assegurando ambientes limpos, organizados e adequados ao atendimento da população, bem como garantindo suporte às ações

institucionais que necessitam de utensílios de cozinha para preparo, armazenamento ou distribuição de alimentos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços se apresenta como solução administrativa eficaz, uma vez que permite que as Secretarias requisitem os itens somente quando houver necessidade real, evitando formação excessiva de estoque, desperdícios e aquisição de materiais além do necessário. A solução contempla a possibilidade de fornecimento parcelado, conforme demanda, mantendo a flexibilidade e garantindo que o Município tenha acesso a produtos de qualidade, dentro dos prazos estipulados e de acordo com as especificações previamente definidas.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e logística para fornecer todos os itens incluídos na contratação, observando os padrões de qualidade exigidos, condições adequadas de armazenamento, validade e integridade. A solução como um todo também envolve a garantia de reposição imediata em casos de produtos entregues com defeitos, divergências ou inadequações. Assim, a contratação assegura eficiência operacional para a Administração Pública, permitindo que as Secretarias mantenham suas atividades com regularidade, qualidade e segurança, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Em síntese, a solução atende integralmente às necessidades do Município de Ipueira/RN, proporcionando uma forma estruturada, organizada e economicamente vantajosa de realizar aquisições recorrentes de material de limpeza e utensílios de cozinha, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a correta utilização dos recursos municipais.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O inciso V, alínea “b” do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece o parcelamento do objeto como regra, de forma a ser economicamente viável e economicamente vantajosa, não ocasionando perda de economia de escala. No caso concreto, visto que a contratação regerá em parcela única (somente um serviço), não há previsão de parcelamento.

11 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente demonstrativo tem como objetivo explicitar os resultados pretendidos com a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das demandas das Secretarias do Município de Ipueira/RN. Espera-se que a contratação proporcione maior eficiência administrativa, garantindo o fornecimento contínuo e adequado dos materiais necessários ao funcionamento diário das repartições públicas, sem interrupções nas atividades essenciais prestadas à população.

Com a aquisição futura e eventual por meio de Registro de Preços, pretende-se assegurar maior agilidade na reposição dos itens consumidos, evitando a escassez de materiais fundamentais para a higiene, organização e manutenção dos espaços públicos, bem como para o suporte às ações institucionais que demandam utensílios de cozinha. O atendimento tempestivo às necessidades das Secretarias possibilitará melhores condições de trabalho aos servidores, melhoria do ambiente institucional e maior qualidade nos serviços públicos ofertados.

Busca-se, também, alcançar a economicidade por meio da obtenção de preços mais competitivos e alinhados ao mercado, evitando desperdícios e permitindo que as aquisições ocorram apenas quando necessárias. O modelo adotado contribui ainda para o planejamento orçamentário do Município, ampliando o controle sobre os gastos e fortalecendo a gestão eficiente dos recursos públicos.

Além disso, pretende-se assegurar conformidade com os princípios da legalidade, transparência e eficiência, garantindo que todo o processo seja conduzido com base em critérios técnicos, com fornecedores devidamente habilitados e capazes de atender às especificações exigidas. Com isso, o resultado final esperado é um processo de contratação seguro, vantajoso e capaz de atender integralmente às necessidades das Secretarias Municipais, proporcionando melhores condições de trabalho, continuidade dos serviços e atendimento eficaz à população de Ipueira/RN.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias para a contratação de empresa destinada à futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha para atender à demanda das Secretarias do Município de Ipueira/RN consistem na adoção de um conjunto de medidas administrativas

necessárias para garantir a regularidade, a transparência e a eficiência do processo. Inicialmente, faz-se a identificação detalhada das necessidades de cada Secretaria, por meio do levantamento dos itens mais utilizados, das quantidades estimadas e da frequência de reposição, de forma a assegurar que a contratação esteja alinhada às demandas reais da Administração. Em seguida, é realizada a pesquisa de mercado com o objetivo de obter parâmetros atualizados de preços, condições de fornecimento, padrões de qualidade e prazos de entrega, permitindo a definição de valores estimados compatíveis com a realidade comercial e indispensáveis para a elaboração do processo licitatório.

Outra providência essencial é a elaboração dos documentos técnicos, tais como o Termo de Referência, que deve conter as especificações dos materiais, as responsabilidades da contratada, as condições de entrega e os critérios de aceitabilidade dos produtos. Paralelamente, verifica-se a disponibilidade orçamentária, por meio da emissão da devida reserva financeira, garantindo que o Município possui previsão de recursos para arcar com as futuras aquisições. Também é realizada a análise jurídica para assegurar a conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente, especialmente com a Lei nº 14.133/2021.

Além disso, promove-se a definição do Sistema de Registro de Preços como método de contratação, justificando sua conveniência diante do consumo variável dos itens e da necessidade de flexibilidade para aquisições conforme a demanda. Todas essas providências compõem o conjunto de etapas preparatórias indispensáveis para assegurar a legalidade, a eficiência e a economicidade da contratação futura, garantindo que o processo seja conduzido com segurança técnica e administrativa, atendendo plenamente às necessidades das Secretarias do Município de Ipueira/RN.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e as condições sustentáveis envolvidos na execução do objeto contratual.

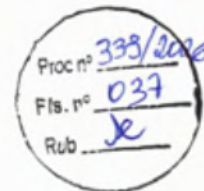
14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha para atender à demanda das Secretarias do Município de Ipueira/RN fundamenta-se na necessidade contínua desses itens para o pleno funcionamento da Administração Pública. Trata-se de materiais essenciais para garantir condições adequadas de higiene, organização e suporte operacional às atividades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social e demais serviços públicos prestados à população. A natureza de consumo desses itens, somada à variação constante na demanda entre as diferentes Secretarias, demonstra que a manutenção de um estoque regular é indispensável para evitar interrupções ou prejuízos na execução das rotinas de trabalho.

A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se viável e vantajosa, uma vez que possibilita adquirir os produtos conforme a real necessidade de cada unidade administrativa, sem a obrigatoriedade de compras imediatas ou em grande volume. Esse modelo permite maior controle do orçamento, evita desperdícios, amplia a economicidade e assegura maior eficiência no uso dos recursos públicos. As pesquisas de mercado realizadas demonstraram a existência de fornecedores aptos a atender o objeto da contratação, apresentando preços competitivos e ampla disponibilidade de produtos, o que reforça a viabilidade técnica e financeira da contratação.

Além disso, a variação nos tipos e quantidades de materiais a serem utilizados ao longo do exercício administrativo torna inviável a previsão exata do consumo, justificando a adoção de um procedimento que permita flexibilidade, rapidez e segurança nas aquisições futuras. A contratação também se mostra viável sob o ponto de vista logístico, uma vez que empresas do ramo demonstram capacidade para realizar entregas periódicas, em conformidade com as demandas das Secretarias e com os prazos estipulados pela Administração Municipal.

Dessa forma, considerando a necessidade real dos materiais, a disponibilidade de fornecedores, a economicidade identificada e a eficiência proporcionada pelo Registro de Preços, conclui-se que a contratação é plenamente viável, justificando sua realização para garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos desenvolvidos pelo Município de Ipueira/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60

15 – ANEXOS

O presente ETP não detém anexos.

IPUEIRA/RN, 26 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

LEONARDO CLERISTON NOBREGA FÉLIX
Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN

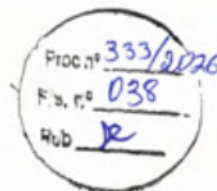
Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

26 de dezembro de 2025 às 09:22

Para: sac.miniboxsaojose@gmail.com, pbdesouto@hotmail.com, hlcaico@outlook.com

Bom dia. Gostaríamos de solicitar à sua empresa a cotação de preços referente aos itens de materiais de limpeza e utensílios de cozinha abaixo descritos no Termo de Referência.

COTAÇÃO 1/2026

 **TR - PREGÃO LIMPEZA.pdf**
372K

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN

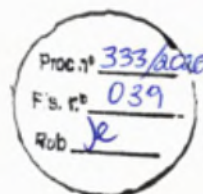
PB de Souto <pbdesouto@hotmail.com>

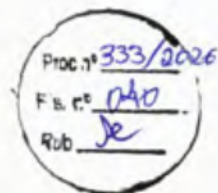
16 de janeiro de 2026 às 14:58

Para: Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>, "sac.miniboxsaojose@gmail.com" <sac.miniboxsaojose@gmail.com>, "hlcaico@outlook.com" <hlcaico@outlook.com>

De: Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>**Enviado:** sexta-feira, 26 de dezembro de 2025 09:22**Para:** sac.miniboxsaojose@gmail.com <sac.miniboxsaojose@gmail.com>; pbdesouto@hotmail.com <pbdesouto@hotmail.com>; hlcaico@outlook.com <hlcaico@outlook.com>**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Scan16012026111541.pdf**
2012K



PESQUISA MERCADOLÓGICA					
Condições oferecidas pelo participante da pesquisa de preços					
Fornecedor:		MULT FRIOS SOUTO LTDA			
CNPJ:		32.965.661/0001-48			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unit	V. Total
1	ABRIDOR DE LATA	UNIDADE	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
2	ACIDO MURIATICO	UNIDADE	130	R\$ 5,90	R\$ 767,00
3	ALCOOL EM GEL C/ 1000 ML	UNIDADE	2000	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8%, EMBALAGEM PLASTICA, C/ 1 L	UNIDADE	3000	R\$ 8,50	R\$ 25.500,00
5	ALGODAO PCT C/25 G	PACOTE	450	R\$ 2,00	R\$ 900,00
6	AMACIANTE DE ROUPAS LIQUIDO, C/ 1000 ML	LITRO	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
7	ASTES COM ALGODAO NA PONTA, CX C/ 75 UND	UNIDADE	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
8	AVENTAL EM PLAST. TRANSP. DE 50 A 70 CM	UNIDADE	80	R\$ 4,50	R\$ 360,00
9	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/02 L	UNIDADE	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
10	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/05 L	UNIDADE	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
11	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/10 L	UNIDADE	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
12	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/18 L	UNIDADE	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
13	BALDE PLASTICO COM TAMP. 60 L	BALDE	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
14	BALDE PLASTICO, C/ ARO P/ PEGAR CAP. 12 L	BALDE	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
15	BALDE PLASTICO, C/ ARO P/ PEGAR CAP. 15 L	BALDE	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
16	BANDEJA PLASTICA P/ EVENTOS 60X40	BANDEJA	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
17	BANHEIRA INFANTIL	UNIDADE	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
18	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO DE 10 L	UNIDADE	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
19	BOTILHO DE GAS	UNIDADE	200	R\$ 126,00	R\$ 25.200,00
20	CACAROLA COM TAMP. EM ALUMINIO Nº 24 CM	UNIDADE	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
21	CACAROLA PAINEL GRANDE INDUSTRIAL DE ALUMINIO Nº 50 COM 41 LITROS	UNIDADE	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
22	CACAROLA PAINEL GRANDE INDUSTRIAL DE ALUMINIO Nº 60 COM 73 LITROS	UNIDADE	6	R\$ 485,00	R\$ 2.910,00
23	CAFETEIRA TAMANHO GRANDE	UNIDADE	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
24	CAFETEIRA TAMANHO MEDIO	UNIDADE	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
25	CAIXA COM 3 POTES DE VIDRO PARA CONDIMENTOS	UNIDADE	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
26	CALDEIRAO GRANDE CAPACIDADE 10 L	UNIDADE	8	R\$ 61,00	R\$ 488,00
27	CALDEIRAO GRANDE, CAPACIDADE 06 L	UNIDADE	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
28	CANEAÇO EM ALUMINIO CAPACIDADE 4,5 L	UNIDADE	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
29	CESTO COM TAMP. RODA, EM MATERIAL PLASTICO, CAP. 200 L	UNIDADE	10	R\$ 555,00	R\$ 5.550,00
30	CESTO EM PLASTICO TELADO CAP. 10 L/ LIXO	UNIDADE	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00
31	CESTO PARA LIXO COM TAMP. E PEDAL, CAPACIDADE PARA 18 L	UNIDADE	20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
32	CESTO PARA LIXO COM TAMP. E PEDAL, CAPACIDADE PARA 7 L	UNIDADE	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
33	CESTO PARA ROUPA SUJA COM TAMP. RODA, CAPACIDADE PARA 60 LT, EM MATERIAL PLASTICO	UNIDADE	10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
34	COADOR DE CAFE, C/ ARAME CARVANIZADO, CHAPA CARVANIZADA E MALHA 100%	UNIDADE	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
35	COLHER DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, P/ REFECAO PCT COM 50 UND	UNIDADE	320	R\$ 5,00	R\$ 1.600,00
36	COLHER DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, P/ SOBREMESA PCT COM 50 UND	UNIDADE	200	R\$ 4,70	R\$ 940,00
37	COLHER EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	300	R\$ 5,85	R\$ 1.755,00
38	COLHER GRANDE DE SERVIR EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00

pedro

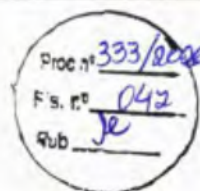
39	CONCHA DE ALUMINIO	UNIDADE	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
40	CONCHA DE ALUMINIO PEQUENA	UNIDADE	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
41	CONJUNTO DE COPOS EM VIDRO TRANSPARENTE PARA AGUA 300 A 400 ML C/ 06 UND	UNIDADE	25	R\$ 23,00	R\$ 575,00
42	CONJUNTO DE FORMA P/ BOLO RETANGULAR C/ 03 PECAS	UNIDADE	7	R\$ 76,00	R\$ 532,00
43	CONJUNTO DE UTENSILIOS PLASTICOS RESISTENTES, COM TAMPA, DE TAMANHOS VARIADOS COM 5 PECAS	UNIDADE	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00
44	CONJUNTOS DE TACAS DE VIDRO C/ 06 UND PARA AGUA	UNIDADE	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
45	COPO DESCARTAVEL MATERIAL RECICLAVEL, CAPE DE 50 ML, C/ 100 UNIDADES	PACOTE	700	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
46	COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 150 ML, C/ 100 UND	PACOTE	2500	R\$ 4,85	R\$ 12.125,00
47	COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 200 ML, C/ 100 UNIDADES	PACOTE	1800	R\$ 8,50	R\$ 15.300,00
48	COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 300 ML, C/ 100 UND	PACOTE	800	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
49	CORDA PARA VARAL EM MATERIAL PLASTICO TRANCADO Nº 5 C/ 10 M	UNIDADE	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
50	CREME DENTAL COM 90 G	UNIDADE	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
51	CUBA GASTRONOMICA EM INOX C/ TAMPA BUFFET C/ CAPACIDADE P/ 15 LT	UNIDADE	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
52	CUBA GASTRONOMICA EM INOX C/ TAMPA BUFFET C/ CAPACIDADE P/ 22 LT	UNIDADE	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
53	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO INDUSTRIAL Nº 50	UNIDADE	10	R\$ 385,00	R\$ 3.850,00
54	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO TAM. GRANDE Nº 20	UNIDADE	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
55	DESINFETANTE LIQUIDO 2 LITROS	UNIDADE	8000	R\$ 6,00	R\$ 48.000,00
56	DESODORIZADOR DE AMBIENTE C/ 360 ML/265G	UNIDADE	1700	R\$ 17,00	R\$ 28.900,00
57	DETERGENTE LIQUIDO 2 LITROS	UNIDADE	3000	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
58	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNIDADE	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
59	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE, EM MATERIAL PLASTICO - PCT C/ 100 UND	PACOTE	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
60	EMBALAGEM PARA PIPOCA, EM PAPEL, PCT, C/ 100 UND	PACOTE	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
61	ESCORREDOR INDUSTRIAL EM ALUMINIO PARA ARROZ, MACARRAO E AFINS - Nº 40	UNIDADE	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
62	ESCOVA ARREDONDADA COM ASTE DE PLASTICO PARA SANITARIO	UNIDADE	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
63	ESCOVA MULTI USO EM MATERIAL PLASTICO COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
64	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO	UNIDADE	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
65	ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE PCT C/ 3 UNIDADES	PACOTE	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
66	FACA EM ACO INOXIDAVEL PARA COZINHA	UNIDADE	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
67	FACA EM ACO PARA REFECIAO	UNIDADE	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
68	FILTRO DE PAPEL Nº 3 CX. C/ 40 UNIDADES	CAIXA	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
69	FILTRO DE PVC TRANSPARENTE ROLO C/ 28 CM X 30 M	ROLO	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
70	FLANELA DE 59 CM X 39 CM	UNIDADE	300	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
71	FOLHA DE ALUMINIO PARA USO DOMESTICO ROLO C/ 7,5 X 45 CM	ROLO	70	R\$ 7,80	R\$ 546,00
72	FOSFORO (PACOTE COM 10 UND)	PACOTE	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
73	FRALDA DESCARTAVEL, Nº G, EMB. C/ 7 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
74	FRALDA DESCARTAVEL, Nº M, EMB. C/ 8 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
75	FRALDA DESCARTAVEL, Nº P, EMB. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
76	FRIGIDEIRA GRANDE 30 CM DE DIAMETRO EM ALUMINIO	UNIDADE	10	R\$ 77,00	R\$ 770,00
77	FRIGIDEIRA GRANDE 40 CM DE DIAMETRO EM ALUMINIO	UNIDADE	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
78	GARFO DESCARTAVEL P/ SOBREMESA PCT. C/50 UND	PACOTE	250	R\$ 4,70	R\$ 1.175,00
79	GARFO DESCARTAVEL PARA REFECIAO, PCT. C/ 50 UND	PACOTE	250	R\$ 4,70	R\$ 1.175,00
80	GARFO INOX PARA REFECIAO	UNIDADE	100	R\$ 5,85	R\$ 585,00
81	GARRAFA TERMICA P/ CONSERVA FIO/QUENTE 2 L	UNIDADE	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
82	GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO C/ CAPACIDADE DE 05 L	UNIDADE	10	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
83	GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO OU QUENTE C/ CAPACIDADE DE 1 L	UNIDADE	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
84	GUARDANAPO DE PAPEL, 21 X 22 CM C/ 50 UND	PACOTE	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
85	HIPOCLORETO DE SODIO 2 L (AGUA SANITARIA)	LITRO	5000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
86	JARRA DE VIDRO GRANDE 2 L	LITRO	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
87	JARRA PLASTICA C/ TAMPA - 3 L	UNIDADE	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00

pedro

Proc.º 333/0826
F.º 041
Rub.º

88	LA DE AÇO, PCT COM 8 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00
89	LENCO UMEDECIDO PCT. C/ 70 UNIDADES	PACOTE	80	R\$ 7,70	R\$ 616,00
90	LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO EM ALGODÃO NA COR BRANCA	UNIDADE	80	R\$ 73,00	R\$ 5.840,00
91	LUVA DESCARTAVEL EM VINIL, ANTIALÉRGICA, PCT. C/ 100 UNIDADES	PACOTE	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
92	LUVA EMBORRACHADA TAMANHO G	PAR	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
93	LUVA EMBORRACHADA TAMANHO M	PAR	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
94	LUVA EMBORRACHADA TAMANHO P	PAR	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
95	NAFTALINA EM BOLA PCT C/ 30 G	PACOTE	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
96	PA PARA LIXO: COM PIGMENTO, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, PRODUTO NÃO RECICLÁVEL, COM CABO DE MADEIRA E ASTE PARA SUSPENDER	UNIDADE	80	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
97	PALITO DE BAMBÚ FINO P/ CHURRASCO PCT C/ 50 UND	PACOTE	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
98	PALITO EM MADEIRA PARA ESPALITAR DENTE, CX. C/ 100 UNIDADES	CAIXA	120	R\$ 1,20	R\$ 144,00
99	PANELA 30 L COM DUAS ALCAS LATERAIS (CAMBURÃO)	UNIDADE	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
100	PANELA DE PRESSÃO 20 L	UNIDADE	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
101	PANELA DE PRESSÃO CAP. 10 L	UNIDADE	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
102	PANELA EM INOX COM DUAS ALCAS LATERAIS 3 L	UNIDADE	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
103	PANELA INOX COM TAMPAS 2 L	UNIDADE	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
104	PANELA INOX COM TAMPAS 3 L	UNIDADE	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
105	PANO DE PRATO 45 X 85 CM	UNIDADE	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
106	PANO MULTUSO 50 X 33 CM, ANTIBACTERIANO PCT COM 5 UNIDADES	UNIDADE	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
107	PANO PARA LIMPEZA DE PISO (ESTOPA PARA CHÃO)	UNIDADE	800	R\$ 4,80	R\$ 3.840,00
108	PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, PACOTE C/ 04 ROLOS DE 30 M	PACOTE	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
109	PASTILHA PARA SANITÁRIO C/ 35 G	UNIDADE	550	R\$ 3,70	R\$ 2.035,00
110	PEGADOR DE ALIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 17,50	R\$ 350,00
111	PENEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL 25 CM	UNIDADE	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
112	PENEIRA PARA SUÇO, DIÂMETRO DE 16 CM	UNIDADE	20	R\$ 14,50	R\$ 290,00
113	PENTE PARA PENTEAR CABELO	UNIDADE	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
114	POLIDOR DE ALUMÍNIO C/ 500 ML	UNIDADE	420	R\$ 3,50	R\$ 1.470,00
115	PORTA FILTRO Nº 3	UNIDADE	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
116	PRATO DESCARTÁVEL, FUNDO COM 10 UND. PCT COM 119 MM X 15 MM	UNIDADE	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
117	PRATO DESCARTÁVEL RASO COM 10 UND PCT COM 119 MM X 18 MM	UNIDADE	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
118	PRATO EM PLÁSTICO PARA SERVIR MERENDA	UNIDADE	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00
119	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, C/ 12 CM (TIPO CUMBUCÁ) PCT C/ 10 UND	UNIDADE	800	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00
120	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL, C/ 15 CM (TIPO CUMBUCÁ) PCT C/ 10 UND	UNIDADE	800	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00
121	PRATOS DE VIDRO FUNDOS	UNIDADE	300	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00
122	PRATOS DE VIDRO RASOS	UNIDADE	400	R\$ 9,20	R\$ 3.680,00
123	PRENDEDOR DE ROUPA EM MATERIAL PLÁSTICO. PCT COM 12 UNIDADES	UNIDADE	100	R\$ 5,30	R\$ 530,00
124	RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPAS PARA ARMAZENAR ALIMENTO - TIPO ORGANIZADOR 50 L	UNIDADE	10	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
125	RODO C/ CABO EM MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, C/ 40 CM P/ PUXAR ÁGUA	UNIDADE	220	R\$ 11,50	R\$ 2.530,00
126	SABÃO EM PEDRA, BARRA DE 400 G	BARRA	1700	R\$ 3,90	R\$ 6.630,00
127	SABÃO EM PO COM 500 G	UNIDADE	4000	R\$ 2,75	R\$ 11.000,00
128	SABONETE PERFUMADO DE 90 G	UNIDADE	700	R\$ 2,80	R\$ 1.960,00
129	SACA ROLHA	UNIDADE	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
130	SACO PARA LIXO - 15 L. PCT COM 10 UND	PACOTE	2500	R\$ 27,00	R\$ 67.500,00
131	SACO PARA LIXO - 50 LT. PCT COM 10 UND	PACOTE	2500	R\$ 36,00	R\$ 90.000,00
132	SACO PARA LIXO COM CAP. P/100 L. PCT. COM 10 UND	PACOTE	2500	R\$ 47,00	R\$ 117.500,00
133	SACO PARA LIXO COM CAP. P/30 L. PCT. COM 10 UND	PACOTE	2500	R\$ 33,00	R\$ 82.500,00
134	TABUA EM PLÁSTICO PARA CORTAR CARNES	UNIDADE	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
135	TABUA PARA PASSAR ROUPA, DOBRÁVEL, EM FERRO, FORRO EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR, SUPORTE PARA COLOCAR O FERRO	UNIDADE	5	R\$ 163,00	R\$ 815,00
136	TAPETE COM 40 CM X 60 CM, C/ SUPERFÍCIE DE 100 % DE POLIPROPILENO, BASE 100% DE POLIPROPILENO, COM APLICAÇÃO DE LATEX	UNIDADE	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00

Pedro



137	TOALHA DE ROSTO TAMANHO 43 X 66 NA COR BRANCA	UNIDADE	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
138	TOALHA EM PAPEL COM 50 TOALHAS DE 20 CM X 22 CM PCT. C/02 ROLOS	PACOTE	2500	R\$ 4,90	R\$ 12.250,00
139	TOALHA EM TECIDO FELPUDO DE 43 X 66 CM COR BRANCA	UNIDADE	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
140	TOALHA EM TECIDO PARA BANHO DE 135 CM X 68 CM COR BRANCA	UNIDADE	120	R\$ 54,00	R\$ 6.480,00
141	VASSOURA ECOLOGICA, FABRICADA DE GARRAFA PETI, CABO REVESTIDO DE PLASTICO	UNIDADE	480	R\$ 14,00	R\$ 6.720,00
142	VASSOURA EM NYLON C/ CABO RESISTENTE, REVESTIDO DE PLASTICO	UNIDADE	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
143	VASSOURA EM PALHA SEM CABO	UNIDADE	580	R\$ 3,50	R\$ 2.030,00
144	XICARA COM PIRES PARA CAFE, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 80 ML	UNIDADE	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
145	XICARA COM PIRES PARA CHA, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 246 ML	UNIDADE	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
146	XICARAS EM VIDRO TAMANHO GRANDE	UNIDADE	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
147	XICARAS EM VIDRO TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
148	HIPOCLORETO DE SODIO 1 L (AGUA SANITARIA), (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRILUX)	UNIDADE	5000	R\$ 5,30	R\$ 26.500,00
149	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM DE DIAMETRO	UNIDADE	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
150	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 CM DE DIAMETRO	UNIDADE	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
151	CANECAO EM ALUMINIO 1L	UNIDADE	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
152	CANECAO EM ALUMINIO 2L	UNIDADE	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
153	CONJUNTO DE FORMA P/ BOLO REDONDO C/ 03 PECAS	UNIDADE	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
154	GUARDANAPO DE PAPEL 14X14 CM C/50 UND	UNIDADE	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
155	PRATO DESCARTAVEL RASO PARA REFEICAO NUMERO 21 PCT COM 10 UND	UNIDADE	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
156	COPO DESCARTAVEL PLASTICO REDONDO COM TAMPA 140ML. PCT COM 25 UND	UNIDADE	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
157	PAZINHA PARA SORVETE - 14CM PCT COM 100 UND (MATERIAL PASTICO)	UNIDADE	10	R\$ 13,50	R\$ 135,00
158	BOBINA DE SACOS PLASTICO PICOTADO MEDINDO 20X30 CM	UNIDADE	120	R\$ 56,00	R\$ 6.720,00
159	MARMITENHA RETANGULAR EM ALUMINIO MEDINDO 12X9CM	UNIDADE	150	R\$ 11,50	R\$ 1.725,00
160	TALCO DESODORANTE PARA OS PIS	UNIDADE	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
161	MARMITA PARA REFEICAO EM MATERIAL DE ISOPOR NUMERO 8	UNIDADE	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
162	POTE PLASTICO DESCARTAVEL RETANGULAR COM TAMPA 500 ML	UNIDADE	250	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00
163	BOBINA DE SACO PLASTICO (PICOTADA) PARA 5KG COM 500 SACOS	UNIDADE	100	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
164	ELEMENTO FILTRANTE (REPL), TIPO CARTUCHO DE 25 MICRA COM 2,5" DE LARGURA E ALTURA DE 9 3/4" DE POLIPROPILENO PURO LISO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 1000 L/H. SEMELHANTE AOS REFS DA AQUAPLUS 250.	UNIDADE	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
165	KIT 3 VELAS COM CARVÃO ATIVADO PARA FILTRO DE BARRO	UNIDADE	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
166	GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS COM VASILHAME	UNIDADE	120	R\$ 26,00	R\$ 3.120,00
167	GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS	UNIDADE	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
168	CREME DENTAL INFANTIL, PESO MINIMO 60G	UNIDADE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
169	BORRIFADOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 500ML	UNIDADE	250	R\$ 15,50	R\$ 3.875,00
					R\$ 909.053,50

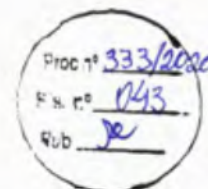
1. Os preços acima cotados têm validade de 90 (sessenta) dias;

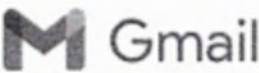
2. O valor acima cotado já está incluso tributos, fretes, transportes, carga, descarga e qualquer outro insumo ou tributo existente.

Pedro Bruno de Souto

Representante da empresa
Pedro Bruno De Souto
cpf: 473.886.764-49

Caicó/RN 12 de janeiro de 2025





Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

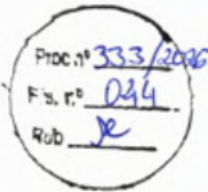
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PREFEITURA DE IPUEIRA/
RN.

Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com> 2 de dezembro de 2025 às 09:26
Para: pbdesouto@hotmail.com, hlcaico@outlook.com, sac.miniboxsaojose@gmail.com

Bom dia. Gostaríamos de solicitar à sua empresa a cotação de preços referente ao item abaixo descrito no Termo de Referência.

 TR - PREGÃO CAFÉ.pdf
269K

COTAÇÃO 3/2026



Proc. nº 333/2026
F.º nº 045
Rub.º 12

HL MEDEIROS DE OLIVEIRA ME

PESQUISA MERCADOLÓGICA					
Condições oferecidas pelo participante da pesquisa de preços					
Fornecedor:		HL MEDEIROS DE OLIVEIRA ME			
CNPJ:		12.005.957/0001-00			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unit	V. Total
1	ABRIDOR DE LATA	UNIDADE	10	R\$ 4,85	R\$ 48,50
2	ACIDO MURIATICO	UNIDADE	130	R\$ 5,95	R\$ 773,50
3	ALCOOL EM GEL C/ 1000 ML	UNIDADE	2000	R\$ 12,10	R\$ 24.200,00
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8%, EMBALAGEM PLASTICA, C/ 1 L	UNIDADE	3000	R\$ 8,55	R\$ 25.650,00
5	ALGODAO PCT C/25 G	PACOTE	450	R\$ 2,10	R\$ 945,00
6	AMACIANTE DE ROUPAS LIQUIDO, C/ 1000 ML	LITRO	300	R\$ 4,05	R\$ 1.215,00
7	ASTES COM ALGODAO NA PONTA, CX C/ 75 UND	UNIDADE	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
8	AVENTAL EM PLAST. TRANSP. DE 50 A 70 CM	UNIDADE	80	R\$ 4,55	R\$ 364,00
9	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/02 L	UNIDADE	30	R\$ 9,55	R\$ 286,50
10	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/05 L	UNIDADE	20	R\$ 15,10	R\$ 302,00
11	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/10 L	UNIDADE	20	R\$ 16,20	R\$ 324,00
12	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/18 L	UNIDADE	30	R\$ 17,10	R\$ 513,00
13	BALDE PLASTICO COM TAMPA 60 L	BALDE	40	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
14	BALDE PLASTICO, C/ ARO P/ PEGAR CAP. 12 L	BALDE	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
15	BALDE PLASTICO, C/ ARO P/ PEGAR CAP. 15 L	BALDE	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
16	BANDEJA PLASTICA P/ EVENTOS 60X40	BANDEJA	20	R\$ 19,10	R\$ 382,00
17	BANHEIRA INFANTIL	UNIDADE	20	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
18	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 10 L	UNIDADE	30	R\$ 5,75	R\$ 172,50
19	BOTIJAO DE GAS	UNIDADE	200	R\$ 126,50	R\$ 25.300,00
20	CACAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO Nº 24 CM	UNIDADE	20	R\$ 75,50	R\$ 1.510,00
21	CACAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL DE ALUMINIO Nº 50 COM 41 LITROS	UNIDADE	5	R\$ 401,00	R\$ 2.005,00
22	CACAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL DE ALUMINIO Nº 60 COM 73 LITROS	UNIDADE	6	R\$ 486,00	R\$ 2.916,00
23	CAFETEIRA TAMANHO GRANDE	UNIDADE	20	R\$ 53,25	R\$ 1.065,00
24	CAFETEIRA TAMANHO MEDIO	UNIDADE	10	R\$ 52,25	R\$ 522,50
25	CAIXA COM 3 POTES DE VIDRO PARA CONDIMENTOS	UNIDADE	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
26	CALDEIRAO GRANDE CAPACIDADE 10 L	UNIDADE	8	R\$ 61,50	R\$ 492,00
27	CALDEIRAO GRANDE, CAPACIDADE 06 L	UNIDADE	10	R\$ 49,25	R\$ 492,50
28	CANEAÇO EM ALUMINIO CAPACIDADE 4,5 L	UNIDADE	10	R\$ 38,30	R\$ 383,00
29	CESTO COM TAMPA, RODA, EM MATERIAL PLASTICO, CAP. 200 L	UNIDADE	10	R\$ 556,00	R\$ 5.560,00
30	CESTO EM PLASTICO TELADO CAP. 10 L/ LIXO	UNIDADE	80	R\$ 9,55	R\$ 764,00
31	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 18 L	UNIDADE	20	R\$ 58,50	R\$ 1.170,00
32	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 7 L	UNIDADE	15	R\$ 42,50	R\$ 637,50
33	CESTO PARA ROUPA SUJA COM TAMPA RODA, CAPACIDADE PARA 60 LT, EM MATERIAL PLASTICO	UNIDADE	10	R\$ 491,00	R\$ 4.910,00
34	COADOR DE CAFE, C/ ARAME CARVANIZADO, CHAPA CARVANIZADA E MALHA 100%	UNIDADE	40	R\$ 4,35	R\$ 174,00

35	COLHER DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, P/ REFEICAO PCT COM 50 UND	UNIDADE	320	R\$ 5,10	R\$ 1.632,00
36	COLHER DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, P/ SOBREMESA PCT COM 50 UND	UNIDADE	200	R\$ 4,75	R\$ 950,00
37	COLHER EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
38	COLHER GRANDE DE SERVIR EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	20	R\$ 15,60	R\$ 312,00
39	CONCHA DE ALUMINIO	UNIDADE	20	R\$ 21,10	R\$ 422,00
40	CONCHA DE ALUMINIO PEQUENA	UNIDADE	20	R\$ 15,60	R\$ 312,00
41	CONJUNTO DE COPOS EM VIDRO TRANSPARENTE PARA AGUA 300 A 400 ML C/ 06 UND	UNIDADE	25	R\$ 23,10	R\$ 577,50
42	CONJUNTO DE FORMA P/ BOLO RETANGULAR C/ 03 PECAS	UNIDADE	7	R\$ 76,20	R\$ 533,40
43	CONJUNTO DE UTENSILIOS PLASTICOS RESISTENTES, COM TAMPA, DE TAMANHOS VARIADOS COM 5 PECAS	UNIDADE	15	R\$ 59,60	R\$ 894,00
44	CONJUNTOS DE TACAS DE VIDRO C/ 06 UND PARA AGUA	UNIDADE	50	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00
45	COPO DESCARTAVEL MATERIAL RECICLAVEL, CAFE DE 50 ML, C/ 100 UNIDADES	PACOTE	700	R\$ 4,10	R\$ 2.870,00
46	COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 150 ML, C/ 100 UND	PACOTE	2500	R\$ 4,95	R\$ 12.375,00
47	COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 200 ML, C/ 100 UNIDADES	PACOTE	1800	R\$ 8,55	R\$ 15.390,00
48	COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 300 ML, C/ 100 UND	PACOTE	800	R\$ 9,10	R\$ 7.280,00
49	CORDA PARA VARAL EM MATERIAL PLASTICO TRANCADO Nº 5 C/ 10 M	UNIDADE	100	R\$ 5,75	R\$ 575,00
50	CREME DENTAL COM 90 G	UNIDADE	150	R\$ 5,10	R\$ 765,00
51	CUBA GASTRONOMICA EM INOX C/ TAMPA BUFFET C/ CAPACIDADE P/ 15 LT	UNIDADE	5	R\$ 301,00	R\$ 1.505,00
52	CUBA GASTRONOMICA EM INOX C/ TAMPA BUFFET C/ CAPACIDADE P/ 22 LT	UNIDADE	5	R\$ 361,00	R\$ 1.805,00
53	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO INDUSTRIAL Nº 50	UNIDADE	10	R\$ 385,60	R\$ 3.856,00
54	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO TAM GRANDE Nº 20	UNIDADE	10	R\$ 77,10	R\$ 771,00
55	DESINFETANTE LIQUIDO 2 LITROS	UNIDADE	8000	R\$ 6,15	R\$ 49.200,00
56	DESODORIZADOR DE AMBIENTE C/ 360 ML/265G	UNIDADE	1700	R\$ 17,10	R\$ 29.070,00
57	DETERGENTE LIQUIDO 2 LITROS	UNIDADE	3000	R\$ 7,05	R\$ 21.150,00
58	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNIDADE	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
59	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE, EM MATERIAL PLASTICO - PCT C/ 100 UND	PACOTE	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00
60	EMBALAGEM PARA PIPOCA, EM PAPEL, PCT, C/ 100 UND	PACOTE	100	R\$ 5,55	R\$ 555,00
61	ESCORREDOR INDUSTRIAL EM ALUMINIO PARA ARROZ, MACARRAO E AFINS - Nº 40	UNIDADE	10	R\$ 246,00	R\$ 2.460,00
62	ESCOVA ARREDONDADA COM ASTE DE PLASTICO PARA SANITARIO	UNIDADE	40	R\$ 9,10	R\$ 364,00
63	ESCOVA MULTI USO EM MATERIAL PLASTICO COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	70	R\$ 7,05	R\$ 493,50
64	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO	UNIDADE	8	R\$ 16,10	R\$ 128,80
65	ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE PCT C/ 3 UNIDADES	PACOTE	500	R\$ 6,05	R\$ 3.025,00
66	FACA EM ACO INOXIDAVEL PARA COZINHA	UNIDADE	30	R\$ 26,05	R\$ 781,50
67	FACA EM ACO PARA REFEICAO	UNIDADE	50	R\$ 4,85	R\$ 242,50
68	FILTRO DE PAPEL Nº 3 CX C/ 40 UNIDADES	CAIXA	200	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
69	FILTRO DE PVC TRANSPARENTE ROLO C/ 28 CM X 30 M	ROLO	100	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00
70	FLANELA DE 59 CM X 39 CM	UNIDADE	300	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
71	FOLHA DE ALUMINIO PARA USO DOMESTICO ROLO C/ 7,5 X 45 CM	ROLO	70	R\$ 7,85	R\$ 549,50
72	FOSFORO (PACOTE COM 10 UND)	PACOTE	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
73	FRALDA DESCARTAVEL, Nº G, EMB C/ 7 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 12,35	R\$ 1.235,00
74	FRALDA DESCARTAVEL, Nº M, EMB C/ 8 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 12,35	R\$ 1.235,00

Proc nº 333/2006
F.º nº 046
Rub.º 2

75	FRALDA DESCARTAVEL, N° P, EMB C/ 10 UNIDADES	PACOTE	100	R\$ 12,35	R\$ 1.235,00
76	FRIGIDEIRA GRANDE 30 CM DE DIAMETRO EM ALUMINIO	UNIDADE	10	R\$ 77,50	R\$ 775,00
77	FRIGIDEIRA GRANDE 40 CM DE DIAMETRO EM ALUMINIO	UNIDADE	10	R\$ 125,60	R\$ 1.256,00
78	GARFO DESCARTAVEL P/ SOBREMESA PCT. C/ 50 UND	PACOTE	250	R\$ 4,75	R\$ 1.187,50
79	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEICAO, PCT. C/ 50 UND	PACOTE	250	R\$ 4,75	R\$ 1.187,50
80	GARFO INOX PARA REFEICAO	UNIDADE	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
81	GARRAFA TERMICA P/ CONSERVA FIO/QUENTE 2 L	UNIDADE	20	R\$ 90,20	R\$ 1.804,00
82	GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO C/ CAPACIDADE DE 05 L	UNIDADE	10	R\$ 127,30	R\$ 1.273,00
83	GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO OU QUENTE C/ CAPACIDADE DE 1 L	UNIDADE	30	R\$ 44,15	R\$ 1.324,50
84	GUARDANAPO DE PAPEL, 21 X 22 CM C/ 50 UND	PACOTE	250	R\$ 3,55	R\$ 887,50
85	HIPOCLORETO DE SODIO 2 L (AGUA SANITARIA)	LITRO	5000	R\$ 5,10	R\$ 25.500,00
86	JARRA DE VIDRO GRANDE 2 L	LITRO	20	R\$ 39,15	R\$ 783,00
87	JARRA PLASTICA C/ TAMPA - 3 L	UNIDADE	20	R\$ 19,50	R\$ 390,00
88	LA DE ACO, PCT COM 8 UNIDADES	PACOTE	400	R\$ 2,25	R\$ 900,00
89	LENCO UMEDECIDO PCT. C/ 70 UNIDADES	PACOTE	80	R\$ 7,75	R\$ 620,00
90	LENCOL PARA CAMA DE SOLTEIRO EM ALGODAO NA COR BRANCA	UNIDADE	80	R\$ 73,10	R\$ 5.848,00
91	LUVA DESCARTAVEL EM VINIL, ANTIALERGICA, PCT. C/ 100 UNIDADES	PACOTE	300	R\$ 32,15	R\$ 9.645,00
92	LUVA EMBORRACHADA TAMANHO G	PAR	300	R\$ 9,15	R\$ 2.745,00
93	LUVA EMBORRACHADA TAMANHO M	PAR	300	R\$ 9,15	R\$ 2.745,00
94	LUVA EMBORRACHADA TAMANHO P	PAR	300	R\$ 9,15	R\$ 2.745,00
95	NAFTALINA EM BOLA PCT C/ 30 G	PACOTE	400	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
96	PA PARA LIXO. COM PIGMENTO, MATERIAL SINTETICO E METAL, PRODUTO NAO RECICLAVEL, COM CABO DE MADEIRA E ASTE PARA SUSPENDER	UNIDADE	80	R\$ 26,50	R\$ 2.120,00
97	PALITO DE BAMBU FINO P/ CHURRASCO PCT C/ 50 UND	PACOTE	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50
98	PALITO EM MADEIRA PARA ESPALITAR DENTE, CX. C/ 100 UNIDADES	CAIXA	120	R\$ 1,25	R\$ 150,00
99	PANELA 30 L COM DUAS ALCAS LATERAIS (CAMBURAO)	UNIDADE	10	R\$ 165,30	R\$ 1.653,00
100	PANELA DE PRESSAO 20 L	UNIDADE	10	R\$ 501,00	R\$ 5.010,00
101	PANELA DE PRESSAO CAP. 10 L	UNIDADE	10	R\$ 145,60	R\$ 1.456,00
102	PANELA EM INOX COM DUAS ALCAS LATERAIS 3 L	UNIDADE	10	R\$ 261,00	R\$ 2.610,00
103	PANELA INOX COM TAMPA 2 L	UNIDADE	10	R\$ 266,00	R\$ 2.660,00
104	PANELA INOX COM TAMPA 3 L	UNIDADE	10	R\$ 295,50	R\$ 2.955,00
105	PANO DE PRATO 45 X 85 CM	UNIDADE	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00
106	PANO MULTIUSO 50 X 33 CM, ANTIBACTERIANO PCT COM 5 UNIDADES	UNIDADE	1000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
107	PANO PARA LIMPEZA DE PISO (ESTOPA PARA CHAO)	UNIDADE	800	R\$ 4,85	R\$ 3.880,00
108	PAPEL HIGIENICO PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, PACOTE C/ 04 ROLOS DE 30 M	PACOTE	250	R\$ 8,15	R\$ 2.037,50
109	PASTILHA PARA SANITARIO C/ 35 G	UNIDADE	550	R\$ 3,75	R\$ 2.062,50
110	PEGADOR DE ALIMENTO EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	20	R\$ 17,55	R\$ 351,00
111	PENEIRA EM ACO INOXIDAVEL 25 CM	UNIDADE	20	R\$ 18,55	R\$ 371,00
112	PENEIRA PARA SUCO, DIAMETRO DE 16 CM	UNIDADE	20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
113	PENTE PARA PENTEAR CABELO	UNIDADE	20	R\$ 5,10	R\$ 102,00
114	POLIDOR DE ALUMINIO C/ 500 ML	UNIDADE	420	R\$ 3,55	R\$ 1.491,00

Proc. n° 333/2006
F. n.º 047
Sub. 12

115	PORTA FILTRO Nº 3	UNIDADE	60	R\$ 8,10	R\$ 486,00
116	PRATO DESCARTAVEL, FUNDO COM 10 UND. PCT COM 119 MM X 15 MM	UNIDADE	1000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
117	PRATO DESCARTAVEL RASO COM 10 UND PCT COM 119 MM X 18 MM	UNIDADE	1000	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
118	PRATO EM PLASTICO PARA SERVIR MERENDA	UNIDADE	50	R\$ 8,75	R\$ 437,50
119	PRATO FUNDO DESCARTAVEL, C/ 12 CM (TIPO CUMBUCA) PCT C/ 10 UND	UNIDADE	800	R\$ 2,25	R\$ 1.800,00
120	PRATO FUNDO DESCARTAVEL, C/ 15 CM (TIPO CUMBUCA) PCT C/ 10 UND	UNIDADE	800	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
121	PRATOS DE VIDRO FUNDOS	UNIDADE	300	R\$ 9,25	R\$ 2.775,00
122	PRATOS DE VIDRO RASOS	UNIDADE	400	R\$ 9,25	R\$ 3.700,00
123	PRENDEDOR DE ROUPA EM MATERIAL PLASTICO. PCT COM 12 UNIDADES	UNIDADE	100	R\$ 5,35	R\$ 535,00
124	RECIPIENTE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO - TIPO ORGANIZADOR 50 L	UNIDADE	10	R\$ 145,50	R\$ 1.455,00
125	RODO C/ CABO EM MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO, C/ 40 CM P/ PUXAR AGUA	UNIDADE	220	R\$ 11,75	R\$ 2.585,00
126	SABAO EM PEDRA, BARRA DE 400 G	BARRA	1700	R\$ 3,95	R\$ 6.715,00
127	SABAO EM PO COM 500 G	UNIDADE	4000	R\$ 2,80	R\$ 11.200,00
128	SABONETE PERFUMADO DE 90 G	UNIDADE	700	R\$ 2,85	R\$ 1.995,00
129	SACA ROLHA	UNIDADE	5	R\$ 22,55	R\$ 112,75
130	SACO PARA LIXO - 15 L. PCT COM 10 UND	PACOTE	2500	R\$ 27,10	R\$ 67.750,00
131	SACO PARA LIXO - 50 LT. PCT COM 10 UND	PACOTE	2500	R\$ 36,10	R\$ 90.250,00
132	SACO PARA LIXO COM CAP. P/100 L PCT. COM 10 UND	PACOTE	2500	R\$ 47,15	R\$ 117.875,00
133	SACO PARA LIXO COM CAP. P/30 L PCT. COM 10 UND	PACOTE	2500	R\$ 33,10	R\$ 82.750,00
134	TABUA EM PLASTICO PARA CORTAR CARNES	UNIDADE	10	R\$ 18,20	R\$ 182,00
135	TABUA PARA PASSAR ROUPA, DOBRAVEL, EM FERRO, FORRO EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR, SUPORTE PARA COLOCAR O FERRO	UNIDADE	5	R\$ 163,50	R\$ 817,50
136	TAPETE COM 40 CM X 60 CM, C/ SUPERFICIE DE 100 % DE POLIPROPILENO, BASE 100% DE POLIPROPILENO, COM APLICACAO DE LATEX	UNIDADE	30	R\$ 22,10	R\$ 663,00
137	TOALHA DE ROSTO TAMANHO 43 X 66 NA COR BRANCA	UNIDADE	100	R\$ 15,15	R\$ 1.515,00
138	TOALHA EM PAPEL COM 50 TOALHAS DE 20 CM X 22 CM PCT. C/02 ROLOS	PACOTE	2500	R\$ 4,95	R\$ 12.375,00
139	TOALHA EM TECIDO FELPUDO DE 43 X 66 CM COR BRANCA	UNIDADE	50	R\$ 46,25	R\$ 2.312,50
140	TOALHA EM TECIDO PARA BANHO DE 135 CM X 68 CM COR BRANCA	UNIDADE	120	R\$ 54,20	R\$ 6.504,00
141	VASSOURA ECOLOGICA, FABRICADA DE GARRAFA PETI, CABO REVESTIDO DE PLASTICO	UNIDADE	480	R\$ 14,15	R\$ 6.792,00
142	VASSOURA EM NYLON C/ CABO RESISTENTE, REVESTIDO DE PLASTICO	UNIDADE	250	R\$ 13,20	R\$ 3.300,00
143	VASSOURA EM PALHA SEM CABO	UNIDADE	580	R\$ 3,60	R\$ 2.088,00
144	XICARA COM PIRES PARA CAFE, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 80 ML	UNIDADE	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
145	XICARA COM PIRES PARA CHA, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 246 ML	UNIDADE	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
146	XICARAS EM VIDRO TAMANHO GRANDE	UNIDADE	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
147	XICARAS EM VIDRO TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
148	HIPOCLORETO DE SODIO 1 L (AGUA SANITARIA), (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRILUX)	UNIDADE	5000	R\$ 5,35	R\$ 26.750,00
149	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM DE DIAMETRO	UNIDADE	5	R\$ 39,10	R\$ 195,50
150	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 CM DE DIAMETRO	UNIDADE	5	R\$ 43,10	R\$ 215,50
151	CANECAO EM ALUMINIO 1L	UNIDADE	5	R\$ 23,10	R\$ 115,50
152	CANECAO EM ALUMINIO 2L	UNIDADE	5	R\$ 27,15	R\$ 135,75
153	CONJUNTO DE FORMA P/ BOLO REDONDO C/ 03 PECAS	UNIDADE	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
154	GUARDANAPO DE PAPEL 14X14 CM C/50 UND	UNIDADE	300	R\$ 2,65	R\$ 795,00

Proc nº 333/2016
Fs nº 048
Sub JR

155	PRATO DESCARTAVEL RASO PARA REFEICAO NUMERO 21 PCT COM 10 UND	UNIDADE	500	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
156	COPO DESCARTAVEL PLASTICO REDONDO COM TAMPA 140ML PCT COM 25 UND	UNIDADE	300	R\$ 11,55	R\$ 3.465,00
157	PAZINHA PARA SORVETE - 14CM PCT COM 100 UND (MATERIAL PASTICO)	UNIDADE	10	R\$ 13,55	R\$ 135,50
158	BOBINA DE SACOS PLASTICO PICOTADO MEDINDO 20X30 CM	UNIDADE	120	R\$ 57,00	R\$ 6.840,00
159	MARMITINHA RETANGULAR EM ALUMINIO MEDINDO 12X9CM	UNIDADE	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
160	TALCO DESODORANTE PARA OS PES	UNIDADE	20	R\$ 13,60	R\$ 272,00
161	MARMITA PARA REFEICAO EM MATERIAL DE ISOPOR NUMERO 8	UNIDADE	400	R\$ 55,60	R\$ 22.240,00
162	POTE PLASTICO DESCARTAVEL RETANGULAR COM TAMPA 500 ML	UNIDADE	250	R\$ 24,30	R\$ 6.075,00
163	BOBINA DE SACO PLASTICO (PICOTADA) PARA 5KG COM 500 SACOS	UNIDADE	100	R\$ 56,60	R\$ 5.660,00
164	ELEMENTO FILTRANTE (REFIL), TIPO CARTUCHO DE 25 MICRA COM 2,5" DE LARGURA E ALTURA DE 9 3/4" DE POLIPROPILENO PURO LISO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 1000 L/H. SIMILAR AOS REFIS DA AQUAPLUS 250	UNIDADE	60	R\$ 45,40	R\$ 2.724,00
165	KIT 3 VELAS COM CARVAO ATIVADO PARA FILTRO DE BARRO	UNIDADE	100	R\$ 38,25	R\$ 3.825,00
166	GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS COM VASILHAME	UNIDADE	120	R\$ 26,25	R\$ 3.150,00
167	GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS	UNIDADE	100	R\$ 8,55	R\$ 855,00
168	CREME DENTAL INFANTIL, PESO MUNIMO 60G	UNIDADE	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00
169	BORRIFADOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 500ML	UNIDADE	250	R\$ 15,55	R\$ 3.887,50
					R\$ 916.407,20

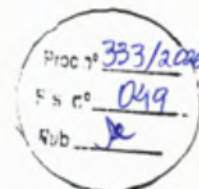
1. Os preços acima cotados têm validade de 90 (sessenta) dias;

2. O valor acima cotado já está incluso tributos, fretes, transportes, carga, descarga e qualquer outro insumo ou tributo existente.

Caicó/RN 12 de janeiro de 2025

Huender Luiz Medeiros Oliveira

Huender Luiz Medeiros Oliveira
cpf: 031.343.474-31



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN

Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

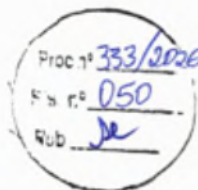
26 de dezembro de 2025 às 09:22

Para: sac.miniboxsaojose@gmail.com, pbdesouto@hotmail.com, hlcaico@outlook.com

Bom dia. Gostaríamos de solicitar à sua empresa a cotação de preços referente aos itens de materiais de limpeza e utensílios de cozinha abaixo descritos no Termo de Referência.

COTAÇÃO 2/2026

 **TR - PREGÃO LIMPEZA.pdf**
372K



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN

Mini Box São José <sac.miniboxsaojose@gmail.com>
Para: Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

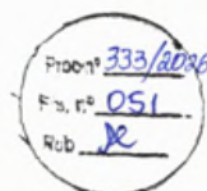
15 de janeiro de 2026 às 11:42

Bom dia, conforme solicitado segue cotação de preços visando o fornecimento de material de copa e cozinha para o Município de Ipueira RN.

Atenciosamente,
Minibox São José
O melhor para sua família



02 PROPOSTA DE PREÇO - MINIBOX MATERIAL DE LIMPEZA ASSINADA.pdf
930K





SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS

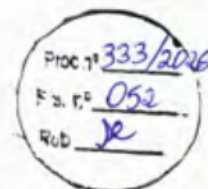
PROPOSTA DE PREÇO

1.1. Vimos apresentar proposta visando a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha para atender a demanda das Secretarias do Município de Ipueira/RN.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: MINI BOX SAO JOSE
 RAZÃO SOCIAL: SAO JOSE EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 11.151.741/0001-90
 INSC. EST.: 20.223.152-6
 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PAULINO Nº 141
 CIDADE: IPUEIRA
 E-MAIL: SAC.MINIBOXSAOJOSE@GMAIL.COM
 TELEFONE: 84 9 9811-9997

BAIRRO: CENTRO
 CEP: 59.315-000



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE LATA	UNIDADE	10	LIDERPOL	R\$ 4,50	R\$ 45,00
2	ACIDO MURIATICO	UNIDADE	130	LIMPA FACIL	R\$ 6,00	R\$ 780,00
3	ALCOOL EM GEL C/ 1000 ML	UNIDADE	2000	ASSEPTMAX	R\$ 14,99	R\$ 29.980,00
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8%, EMBALAGEM PLASTICA, C/ 1 L	UNIDADE	3000	ITAJA	R\$ 11,50	R\$ 34.500,00
5	ALGODAO PCT C/25 G	PACOTE	450	HIDRO FREE	R\$ 1,60	R\$ 720,00
6	AMACIANTE DE ROUPAS LIQUIDO, C/ 1000 ML	LITRO	300	POLLUX	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
7	ASTES COM ALGODAO NA PONTA, CX C/ 75 UND	UNIDADE	50	TOPZ	R\$ 3,00	R\$ 150,00
8	AVENTAL EM PLAST. TRANSP. DE 50 A 70 CM	UNIDADE	80	2D	R\$ 12,00	R\$ 960,00
9	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/02 L	UNIDADE	30	RGA	R\$ 10,50	R\$ 315,00
10	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/05 L	UNIDADE	20	BPC UTILIDADES	R\$ 12,00	R\$ 240,00
11	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/10 L	UNIDADE	20	PLASTEX	R\$ 20,00	R\$ 400,00
12	BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/18 L	UNIDADE	30	PLASTEX	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
13	BALDE PLASTICO COM TAMPA 60 L	BALDE	40	PLAXTEX	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
14	BALDE PLASTICO, C/ ARO P/ PEGAR CAP.12 L	BALDE	50	PLASZUZE	R\$ 14,00	R\$ 700,00
15	BALDE PLASTICO, C/ ARO P/ PEGAR CAP. 15 L	BALDE	50	RGA	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
16	BANDEJA PLASTICA P/ EVENTOS 60X40	BANDEJA	20	PHM	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
17	BANHEIRA INFANTIL	UNIDADE	20	CAJOVIL	R\$ 45,00	R\$ 900,00
18	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO DE 10 L	UNIDADE	30	RGA	R\$ 3,50	R\$ 105,00
19	BOTILHAO DE GAS	UNIDADE	200	RENDEGAS	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
20	CACAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO Nº 24 CM	UNIDADE	20	SÃO PAULO	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
21	CACAROLA PAINEL GRANDE INDUSTRIAL DE ALUMINIO Nº 50 COM 41 LITROS	UNIDADE	5	SÃO PAULO	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
22	CACAROLA PAINEL GRANDE INDUSTRIAL DE ALUMINIO Nº 60 COM 73 LITROS	UNIDADE	6	SÃO PAULO	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
23	CAFETEIRA TAMANHO GRANDE	UNIDADE	20	RAINHA	R\$ 38,00	R\$ 760,00
24	CAFETEIRA TAMANHO MEDIO	UNIDADE	10	RAINHA	R\$ 42,00	R\$ 420,00
25	CAIXA COM 3 POTES DE VIDRO PARA CONDIMENTOS	UNIDADE	15	RGA	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
26	CALDEIRAO GRANDE CAPACIDADE 10 L	UNIDADE	8	SÃO PAULO	R\$ 65,00	R\$ 520,00
27	CALDEIRAO GRANDE, CAPACIDADE 06 L	UNIDADE	10	SÃO PAULO	R\$ 45,00	R\$ 450,00
28	CANEAÇO EM ALUMINIO CAPACIDADE 4,5 L	UNIDADE	10	SÃO PAULO	R\$ 30,00	R\$ 300,00
29	CESTO COM TAMPA, RODA, EM MATERIAL PLASTICO, CAP. 200 L	UNIDADE	10	LARPLASTICO	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
30	CESTO EM PLASTICO TELADO CAP. 10 L/ LIXO	UNIDADE	80	RGA	R\$ 12,00	R\$ 960,00
31	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 18 L	UNIDADE	20	JAGUAR	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00

32	CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 7 L	UNIDADE	15	JAGUAR	R\$ 30,00	R\$ 450,00
33	CESTO PARA ROUPA SUJA COM TAMPA RODA, CAPACIDADE PARA 60 LT, EM MATERIAL PLASTICO	UNIDADE	10	RATAN	R\$ 80,00	R\$ 800,00
34	COADOR DE CAFE, C/ ARAME CARVANIZADO, CHAPA CARVANIZADA E MALHA 100%	UNIDADE	40	FRANEMBERG	R\$ 3,50	R\$ 140,00
35	COLHER DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, P/ REFEICAO PCT COM 50 UND	UNIDADE	320	PLAZEL	R\$ 5,00	R\$ 1.600,00
36	COLHER DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, P/ SOBREMESA PCT COM 50 UND	UNIDADE	200	PRA FESTA	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
37	COLHER EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	300	CONTINENTAL	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
38	COLHER GRANDE DE SERVIR EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	20	CONTINENTAL	R\$ 20,00	R\$ 400,00
39	CONCHA DE ALUMINIO	UNIDADE	20	SÃO PAULO	R\$ 15,00	R\$ 300,00
40	CONCHA DE ALUMINIO PEQUENA	UNIDADE	20	SÃO PAULO	R\$ 13,00	R\$ 260,00
41	CONJUNTO DE COPOS EM VIDRO TRANSPARENTE PARA AGUA 300 A 400 ML C/ 06 UND	UNIDADE	25	NADIR	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
42	CONJUNTO DE FORMA P/ BOLO RETANGULAR C/ 03 PECAS	UNIDADE	7	SÃO PAULO	R\$ 80,00	R\$ 560,00
43	CONJUNTO DE UTENSILIOS PLASTICOS RESISTENTES, COM TAMPA, DE TAMANHOS VARIADOS COM 5 PECAS	UNIDADE	15	RGA	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
44	CONJUNTOS DE TACAS DE VIDRO C/ 06 UND PARA AGUA	UNIDADE	50	NADIR	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
45	COPO DESCARTAVEL MATERIAL RECICLAVEL, CAFE DE 50 ML, C/ 100 UNIDADES	PACOTE	700	HAPPY	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
46	COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 150 ML, C/ 100 UND	PACOTE	2500	FONPLAST	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00
47	COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 200 ML, C/ 100 UNIDADES	PACOTE	1800	FONPLAST	R\$ 6,50	R\$ 11.700,00
48	COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 300 ML, C/ 100 UND	PACOTE	800	FONPLAST	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
49	CORDA PARA VARAL EM MATERIAL PLASTICO TRANCADO Nº 5 C/ 10 M	UNIDADE	100	ANA MARIA	R\$ 2,75	R\$ 275,00
50	CREME DENTAL COM 90 G	UNIDADE	150	COLGATE	R\$ 5,00	R\$ 750,00
51	CUBA GASTRONOMICA EM INOX C/ TAMPA BUFFET C/ CAPACIDADE P/ 15 LT	UNIDADE	5	INOX	R\$ 160,00	R\$ 800,00
52	CUBA GASTRONOMICA EM INOX C/ TAMPA BUFFET C/ CAPACIDADE P/ 22 LT	UNIDADE	5	INOX	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
53	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO INDUSTRIAL Nº 50	UNIDADE	10	SÃO PAULO	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
54	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO TAM. GRANDE Nº 20	UNIDADE	10	DESTAK	R\$ 40,00	R\$ 400,00
55	DESINFETANTE LIQUIDO 2 LITROS	UNIDADE	8000	GUARANI	R\$ 6,50	R\$ 52.000,00
56	DESODORIZADOR DE AMBIENTE C/ 360 ML/265G	UNIDADE	1700	PURO AR	R\$ 13,00	R\$ 22.100,00
57	DETERGENTE LIQUIDO 2 LITROS	UNIDADE	3000	GUARANI	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
58	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UNIDADE	500	GUARANI	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
59	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE, EM MATERIAL PLASTICO - PCT C/ 100 UND	PACOTE	100	NEWPLAST	R\$ 3,00	R\$ 300,00
60	EMBALAGEM PARA PIPOCA, EM PAPEL, PCT, C/ 100 UND	PACOTE	100	NEWPLAST	R\$ 8,00	R\$ 800,00
61	ESCORREDOR INDUSTRIAL EM ALUMINIO PARA ARROZ, MACARRAO E AFINS - Nº 40	UNIDADE	10	SÃO PAULO	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
62	ESCOVA ARREDONDADA COM ASTE DE PLASTICO PARA SANITARIO	UNIDADE	40	BETANI	R\$ 15,00	R\$ 600,00
63	ESCOVA MULTI USO EM MATERIAL PLASTICO COM CERDAS DE NYLON	UNIDADE	70	CONDOR	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
64	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO	UNIDADE	8	WINCY	R\$ 15,00	R\$ 120,00
65	ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE PCT C/ 3 UNIDADES	PACOTE	500	BRILHUS	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
66	FACA EM ACO INOXIDAVEL PARA COZINHA	UNIDADE	30	TRAMONTINA	R\$ 22,00	R\$ 660,00
67	FACA EM ACO PARA REFEICAO	UNIDADE	50	ATENAS	R\$ 7,00	R\$ 350,00
68	FILTRO DE PAPEL Nº 3 CX. C/ 40 UNIDADES	CAIXA	200	SÃO BRAZ	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
69	FILTRO DE PVC TRANSPARENTE ROLO C/ 28 CM X 30 M	ROLO	100	ULTRA	R\$ 6,00	R\$ 600,00
70	FLANELA DE 59 CM X 39 CM	UNIDADE	300	SÃO BENTO	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
71	FOLHA DE ALUMINIO PARA USO DOMESTICO ROLO C/ 7,5 X 45 CM	ROLO	70	BOREDA	R\$ 8,00	R\$ 560,00
72	FOSFORO (PACOTE COM 10 UND)	PACOTE	100	ARGOS	R\$ 6,00	R\$ 600,00
73	FRALDA DESCARTAVEL, Nº G, EMB. C/ 7 UNIDADES	PACOTE	100	SAPEKA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
74	FRALDA DESCARTAVEL, Nº M, EMB. C/ 8 UNIDADES	PACOTE	100	SAPEKA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
75	FRALDA DESCARTAVEL, Nº P, EMB. C/ 10 UNIDADES	PACOTE	100	SAPEKA	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00

Proc. nº 333/2016
 F. n.º 053
 Rub. JE

76	FRIGIDEIRA GRANDE 30 CM DE DIAMETRO EM ALUMINIO	UNIDADE	10	SÃO PAULO	R\$ 50,00	R\$ 500,00
77	FRIGIDEIRA GRANDE 40 CM DE DIAMETRO EM ALUMINIO	UNIDADE	10	SÃO PAULO	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
78	GARFO DESCARTAVEL P/ SOBREMESA PCT. C/50 UND	PACOTE	250	PLAZEL	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
79	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEICAO, PCT. C/ 50 UND	PACOTE	250	ULTRA	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
80	GARFO INOX PARA REFEICAO	UNIDADE	100	ATENAS	R\$ 6,50	R\$ 650,00
81	GARRAFA TERMICA P/ CONSERVA FIO/QUENTE 2 L	UNIDADE	20	ALADIM	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
82	GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO C/ CAPACIDADE DE 05 L	UNIDADE	10	ALADIM	R\$ 60,00	R\$ 600,00
83	GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO OU QUENTE C/ CAPACIDADE DE 1 L	UNIDADE	30	ALADIM	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
84	GUARDANAPO DE PAPEL, 21 X 22 CM C/ 50 UND	PACOTE	250	SANTPEL	R\$ 3,00	R\$ 750,00
85	HIPOCLORETO DE SODIO 2 L (AGUA SANITARIA)	LITRO	5000	TUBARAO	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
86	JARRA DE VIDRO GRANDE 2 L	LITRO	20	SANREMO	R\$ 45,00	R\$ 900,00
87	JARRA PLASTICA C/ TAMP - 3 L	UNIDADE	20	LUMMAR	R\$ 20,00	R\$ 400,00
88	LA DE ACO, PCT COM 8 UNIDADES	PACOTE	400	ASSOLAN	R\$ 1,50	R\$ 600,00
89	LENCO UMEDECIDO PCT. C/ 70 UNIDADES	PACOTE	80	BABY	R\$ 6,50	R\$ 520,00
90	LENCOL PARA CAMA DE SOLTEIRO EM ALGODAO NA COR BRANCA	UNIDADE	80	SÃO CRISTOVAO	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
91	LUVA DESCARTAVEL EM VINIL, ANTIALERGICA, PCT. C/ 100 UNIDADES	PACOTE	300	DESCARPACK	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
92	LUVA EMBORRACHADA TAMANHO G	PAR	300	BRILHUS	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
93	LUVA EMBORRACHADA TAMANHO M	PAR	300	BRILHUS	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
94	LUVA EMBORRACHADA TAMANHO P	PAR	300	BRILHUS	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
95	NAFTALINA EM BOLA PCT C/ 30 G	PACOTE	400	GUARANI	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
96	PA PARA LIXO: COM PIGMENTO, MATERIAL SINTETICO E METAL, PRODUTO NAO RECICLAVEL, COM CABO DE MADEIRA E ASTE PARA SUSPENDER	UNIDADE	80	RGA	R\$ 10,00	R\$ 800,00
97	PALITO DE BAMBÚ FINO P/ CHURRASCO PCT C/ 50 UND	PACOTE	50	BILLA	R\$ 6,00	R\$ 300,00
98	PALITO EM MADEIRA PARA ESPALITAR DENTE, CX. C/ 100 UNIDADES	CAIXA	120	GINA	R\$ 1,50	R\$ 180,00
99	PANELA 30 L COM DUAS ALCAS LATERAIS (CAMBURA)	UNIDADE	10	SÃO PAULO	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
100	PANELA DE PRESSAO 20 L	UNIDADE	10	SÃO PAULO	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
101	PANELA DE PRESSAO CAP. 10 L	UNIDADE	10	SÃO PAULO	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
102	PANELA EM INOX COM DUAS ALCAS LATERAIS 3 L	UNIDADE	10	SÃO PAULO	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
103	PANELA INOX COM TAMP 2 L	UNIDADE	10	SÃO PAULO	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
104	PANELA INOX COM TAMP 3 L	UNIDADE	10	SÃO PAULO	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
105	PANO DE PRATO 45 X 85 CM	UNIDADE	200	LIDER	R\$ 3,50	R\$ 700,00
106	PANO MULTIUSO 50 X 33 CM, ANTIBACTERIANO PCT COM 5 UNIDADES	UNIDADE	1000	ESFREBOM	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
107	PANO PARA LIMPEZA DE PISO (ESTOPA PARA CHAO)	UNIDADE	800	ESFREBOM	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
108	PAPEL HIGIENICO PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, PACOTE C/ 04 ROLOS DE 30 M	PACOTE	250	BIANCO	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
109	PASTILHA PARA SANITARIO C/ 35 G	UNIDADE	550	LAVABEM	R\$ 2,50	R\$ 1.375,00
110	PEGADOR DE ALIMENTO EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	20	SÃO JOSE	R\$ 15,00	R\$ 300,00
111	PENEIRA EM ACO INOXIDAVEL 25 CM	UNIDADE	20	SÃO JOSE	R\$ 25,00	R\$ 500,00
112	PENEIRA PARA SUCO, DIAMETRO DE 16 CM	UNIDADE	20	RGA	R\$ 7,00	R\$ 140,00
113	PENTE PARA PENTEAR CABELO	UNIDADE	20	CONDOR	R\$ 4,00	R\$ 80,00
114	POLIDOR DE ALUMINIO C/ 500 ML	UNIDADE	420	SPOOMA	R\$ 3,50	R\$ 1.470,00
115	PORTA FILTRO Nº 3	UNIDADE	60	SÃO BRAZ	R\$ 5,00	R\$ 300,00
116	PRATO DESCARTAVEL, FUNDO COM 10 UND. PCT COM 119 MM X 15 MM	UNIDADE	1000	FONPLAST	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
117	PRATO DESCARTAVEL RASO COM 10 UND PCT COM 119 MM X 18 MM	UNIDADE	1000	FONPLAST	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
118	PRATO EM PLASTICO PARA SERVIR MERENDA	UNIDADE	50	RGA	R\$ 7,00	R\$ 350,00
119	PRATO FUNDO DESCARTAVEL, C/ 12 CM (TIPO CUMBUCA) PCT C/ 10 UND	UNIDADE	800	CRISTAL	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00

Proc. nº 333/2016
F. s. nº 054
Pub.

120	PRATO FUNDO DESCARTAVEL, C/ 15 CM (TIPO CUMBUCA) PCT C/ 10 UND	UNIDADE	800	FONPLAST	R\$ 1,85	R\$ 1.480,00
121	PRATOS DE VIDRO FUNDOS	UNIDADE	300	DURALEX	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
122	PRATOS DE VIDRO RASOS	UNIDADE	400	DURALEX	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
123	PRENDEDOR DE ROUPA EM MATERIAL PLASTICO, PCT COM 12 UNIDADES	UNIDADE	100	BILLA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
124	RECIPIENTE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO - TIPO ORGANIZADOR 50 L	UNIDADE	10	RGA	R\$ 90,00	R\$ 900,00
125	RODO C/ CABO EM MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO, C/ 40 CM P/ PUXAR AGUA	UNIDADE	220	RGA	R\$ 10,99	R\$ 2.417,80
126	SABAO EM PEDRA, BARRA DE 400 G	BARRA	1700	COMBATE	R\$ 4,00	R\$ 6.800,00
127	SABAO EM PO COM 500 G	UNIDADE	4000	LAVABEM	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
128	SABONETE PERFUMADO DE 90 G	UNIDADE	700	FRANCIS	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
129	SACA ROLHA	UNIDADE	5	LIDERPOL	R\$ 3,50	R\$ 17,50
130	SACO PARA LIXO - 15 L. PCT COM 10 UND	PACOTE	2500	ESFREBOM	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00
131	SACO PARA LIXO - 50 LT. PCT COM 10 UND	PACOTE	2500	ESFREBOM	R\$ 7,50	R\$ 18.750,00
132	SACO PARA LIXO COM CAP. P/100 L PCT. COM 10 UND	PACOTE	2500	ESFREBOM	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
133	SACO PARA LIXO COM CAP. P/30 L PCT. COM 10 UND	PACOTE	2500	BRILHUS	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
134	TABUA EM PLASTICO PARA CORTAR CARNES	UNIDADE	10	RGA	R\$ 8,00	R\$ 80,00
135	TABUA PARA PASSAR ROUPA, DOBRAVEL, EM FERRO, FORRO EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR, SUPORTE PARA COLOCAR O FERRO	UNIDADE	5	SINGAPURA	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
136	TAPETE COM 40 CM X 60 CM, C/ SUPERFICIE DE 100% DE POLIPROPILENO, BASE 100% DE POLIPROPILENO, COM APLICACAO DE LATEX	UNIDADE	30	SÃO BENTO	R\$ 20,00	R\$ 600,00
137	TOALHA DE ROSTO TAMANHO 43 X 66 NA COR BRANCA	UNIDADE	100	JADE	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
138	TOALHA EM PAPEL COM 50 TOALHAS DE 20 CM X 22 CM PCT. C/02 ROLOS	PACOTE	2500	STYLUS	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00
139	TOALHA EM TECIDO FELPUDO DE 43 X 66 CM COR BRANCA	UNIDADE	50	FLORAL	R\$ 10,00	R\$ 500,00
140	TOALHA EM TECIDO PARA BANHO DE 135 CM X 68 CM COR BRANCA	UNIDADE	120	LIRIO	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
141	VASSOURA ECOLOGICA, FABRICADA DE GARRAFA PETI, CABO REVESTIDO DE PLASTICO	UNIDADE	480	ESTRELA	R\$ 18,00	R\$ 8.640,00
142	VASSOURA EM NYLON C/ CABO RESISTENTE, REVESTIDO DE PLASTICO	UNIDADE	250	JEITOSA	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
143	VASSOURA EM PALHA SEM CABO	UNIDADE	580	SÃO MAMEDE	R\$ 5,00	R\$ 2.900,00
144	XICARA COM PIRES PARA CAFE, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 80 ML	UNIDADE	50	DURALEX	R\$ 16,00	R\$ 800,00
145	XICARA COM PIRES PARA CHA, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 246 ML	UNIDADE	50	DURALEX	R\$ 17,00	R\$ 850,00
146	XICARAS EM VIDRO TAMANHO GRANDE	UNIDADE	100	DURALEX	R\$ 6,50	R\$ 650,00
147	XICARAS EM VIDRO TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	50	DURALEX	R\$ 6,00	R\$ 300,00
148	HIPOCLORETO DE SODIO 1 L (AGUA SANITARIA), (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRILUX)	UNIDADE	5000	BRILUX	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
149	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM DE DIAMETRO	UNIDADE	5	SÃO PAULO	R\$ 35,00	R\$ 175,00
150	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 CM DE DIAMETRO	UNIDADE	5	SÃO PAULO	R\$ 45,00	R\$ 225,00
151	CANEAÇO EM ALUMINIO 1L	UNIDADE	5	SÃO PAULO	R\$ 35,00	R\$ 175,00
152	CANEAÇO EM ALUMINIO 2L	UNIDADE	5	SÃO PAULO	R\$ 50,00	R\$ 250,00
153	CONJUNTO DE FORMA P/ BOLO REDONDO C/ 03 PECAS	UNIDADE	5	SÃO PAULO	R\$ 100,00	R\$ 500,00
154	GUARDANAPO DE PAPEL 14X14 CM C/50 UND	UNIDADE	300	FOX	R\$ 1,50	R\$ 450,00
155	PRATO DESCARTAVEL RASO PARA REFEICAO NUMERO 21 PCT COM 10 UND	UNIDADE	500	COPOBRAS	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
156	COPO DESCARTAVEL PLASTICO REDONDO COM TAMPA 140ML PCT COM 25 UND	UNIDADE	300	RIOPLAST	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
157	PAZINHA PARA SORVETE - 14CM PCT COM 100 UND (MATERIAL PASTICO)	UNIDADE	10	ULTRA	R\$ 7,50	R\$ 75,00
158	BOBINA DE SACOS PLASTICO PICOTADO MEDINDO 20X30 CM	UNIDADE	120	POLI	R\$ 130,00	R\$ 15.600,00
159	MARMITINHA RETANGULAR EM ALUMINIO MEDINDO 12X9CM	UNIDADE	150	WYDA	R\$ 0,75	R\$ 112,50
160	TALCO DESODORANTE PARA OS PES	UNIDADE	20	BARLA	R\$ 6,50	R\$ 130,00
161	MARMITA PARA REFEICAO EM MATERIAL DE ISOPOR NUMERO 8	UNIDADE	400	ULTRA	R\$ 0,75	R\$ 300,00
162	POTE PLASTICO DESCARTAVEL RETANGULAR COM TAMPA 500 ML	UNIDADE	250	ULTRA	R\$ 2,00	R\$ 500,00
163	BOBINA DE SACO PLASTICO (PICOTADA) PARA 5KG COM 500 SACOS	UNIDADE	100	SERGPLAST	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00

Proc nº 333/2006
Folha nº 055
Ass. Jp

164	ELEMENTO FILTRANTE (REFIL), TIPO CARTUCHO DE 25 MICRA COM 2,5" DE LARGURA E ALTURA DE 9 3/4" DE POLIPROPILENO PURO LISO, COM CAPACIDADE DE ATÉ 1000 L/H. SIMILAR AOS REFIS DA AQUAPLUS 250	UNIDADE	60	AQUABIOS	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
165	KIT 3 VELAS COM CARVAO ATIVADO PARA FILTRO DE BARRO	UNIDADE	100	STEFANY	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
166	GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS COM VASILHAME	UNIDADE	120	RIO GRANDENSE	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
167	GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS	UNIDADE	100	RIO GRANDENSE	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
168	CREME DENTAL INFANTIL, PESO MUNIMO 60G	UNIDADE	100	CONDOR	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
169	BORRIFADOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 500ML	UNIDADE	250	RGA	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL (Seiscientos e setenta e sete mil, vinte e dois reais e oitenta centavos)						R\$ 677.022,80

A EMPRESA: **SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS LTDA**

DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

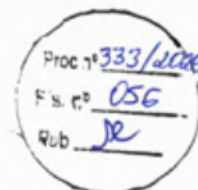
Ipueira/RN, Em 15 de JANEIRO de 2026



ALISSON KEMIS ARAUJO
CPF: 080.197.784-38
REPRESENTANTE LEGAL

SÃO JOSÉ
EMPREENDIMENTOS
LTDA:1115174
1000190

Assinado de forma
digital por SÃO JOSÉ
EMPREENDIMENTOS
LTDA:1115174100019
0
Dados: 2026.01.15
11:39:51 -03'00'



SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN

mensagens

Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

26 de dezembro de 2025 às 09:21

Para: sac.miniboxsaojose@gmail.com, pbdesouto@hotmail.com, hlcaico@outlook.com

Bom dia. Gostaríamos de solicitar à sua empresa a cotação de preços referente aos itens de materiais de limpeza e utensílios de cozinha abaixo descritos no Termo de Referência.

 **TR - PREGÃO LIMPEZA.pdf**
372K

De: B de Souto <pbdesouto@hotmail.com>

16 de janeiro de 2026 às 14:58

Para: Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>, "sac.miniboxsaojose@gmail.com" <sac.miniboxsaojose@gmail.com>, hlcaico@outlook.com" <hlcaico@outlook.com>

De: Ipueira Planejamento <planejamentoipueira@gmail.com>

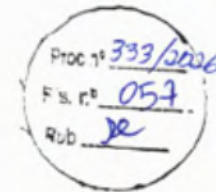
Enviado: sexta-feira, 26 de dezembro de 2025 09:22

Para: sac.miniboxsaojose@gmail.com <sac.miniboxsaojose@gmail.com>; pbdesouto@hotmail.com <pbdesouto@hotmail.com>; hlcaico@outlook.com <hlcaico@outlook.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - PREFEITURA DE IPUEIRA/RN

[Texto das mensagens anteriores oculto]

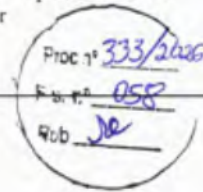
 **Scan16012026111541.pdf**
2012K





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN
Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br
ipueira.rn.gov.br



Memorando

Documento

Número: 42/2026	Data: 26/01/2026	Situação: Aguardando a	Valor total: R\$ 74.209,00
Estrutura administrativa: 1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			
Emitente: DENIS SOARES ARAUJO			
Descrição: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPUEIRA/RN			

Itens

008 AVENTAL EM PLAST. TRANSP. DE 50 A 70 CM

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	80,00	R\$ 80,00
	80,00	R\$ 80,00

006 AMACIANTE DE ROUPAS LIQUIDO, C/ 1000 ML

Unidade: L Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,00	R\$ 300,00
	300,00	R\$ 300,00

007 ASTES COM ALGODAO NA PONTA, CX C/ 75 UND

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,00	R\$ 50,00
	50,00	R\$ 50,00

005 ALGODAO PCT C/25 G

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	450,00	R\$ 450,00
	450,00	R\$ 450,00

004 ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8%, EMBALAGEM PLASTICA, C/ 1 L

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	3.000,00	R\$ 3.000,00
	3.000,00	R\$ 3.000,00

003 ALCOOL EM GEL C/ 1000 ML

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Unidade: UN**Preço estimado: R\$ 1,00****Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	2.000,00	R\$ 2.000,00
	2.000,00	R\$ 2.000,00

002 ACIDO MURIATICO**Unidade: UN****Preço estimado: R\$ 1,00****Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	130,00	R\$ 130,00
	130,00	R\$ 130,00

001 ABRIDOR DE LATA**Unidade: UN****Preço estimado: R\$ 1,00****Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

019 BOTIJAO DE GAS**Unidade: UN****Preço estimado: R\$ 1,00****Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	200,00	R\$ 200,00
	200,00	R\$ 200,00

018 BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 10 L**Unidade: UN****Preço estimado: R\$ 1,00****Situação:**

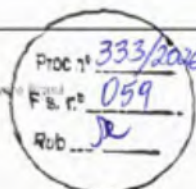
Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,00	R\$ 30,00
	30,00	R\$ 30,00

017 BANHEIRA INFANTIL**Unidade: UN****Preço estimado: R\$ 1,00****Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,00	R\$ 20,00
	20,00	R\$ 20,00

016 BANDEJA PLASTICA P/ EVENTOS 60X40**Unidade: BANDEJA Preço estimado: R\$ 1,00****Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,00	R\$ 20,00
	20,00	R\$ 20,00

015 BALDE PLASTICO, C/ ARO P/ PEGAR CAP. 15 L**Unidade: BALDE****Preço estimado: R\$ 1,00****Situação:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,00	R\$ 50,00
	50,00	R\$ 50,00

014 BALDE PLASTICO, C/ ARO P/ PEGAR CAP.12 L**Unidade: BALDE Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,00	R\$ 50,00
	50,00	R\$ 50,00

013 BALDE PLASTICO COM TAMPA 60 L**Unidade: BALDE Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	40,00	R\$ 40,00
	40,00	R\$ 40,00

012 BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/18 L**Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,00	R\$ 30,00
	30,00	R\$ 30,00

011 BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/10 L**Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,00	R\$ 20,00
	20,00	R\$ 20,00

010 BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/05 L**Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:**

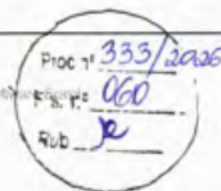
Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,00	R\$ 20,00
	20,00	R\$ 20,00

009 BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/02 L**Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,00	R\$ 30,00
	30,00	R\$ 30,00

055 CUSCUZEIRA EM ALUMINIO TAM. GRANDE Nº 20**Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

054 CUSCUZEIRA EM ALUMINIO INDUSTRIAL Nº 50

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

053 CUBA GASTRONOMICA EM INOX C/ TAMPA BUFFET C/ CAPACIDADE P/ 22 LT

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	5,00	R\$ 5,00
	5,00	R\$ 5,00

052 CUBA GASTRONOMICA EM INOX C/ TAMPA BUFFET C/ CAPACIDADE P/ 15 LT

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	5,00	R\$ 5,00
	5,00	R\$ 5,00

051 CREME DENTAL COM 90 G

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	150,00	R\$ 150,00
	150,00	R\$ 150,00

050 CORDA PARA VARAL EM MATERIAL PLASTICO TRANCADO Nº 5 C/ 10 M

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R\$ 100,00
	100,00	R\$ 100,00

049 COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 300 ML, C/ 100 UND

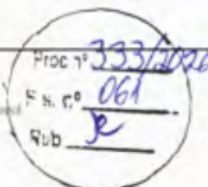
Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	800,00	R\$ 800,00
	800,00	R\$ 800,00

048 COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 200 ML, C/ 100 UNIDADES

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.800,00	R\$ 1.800,00
	1.800,00	R\$ 1.800,00

047 COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 150 ML, C/ 100 UND

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	2.500,00	R\$ 2.500,00
	2.500,00	R\$ 2.500,00

046 COPO DESCARTAVEL MATERIAL RECICLAVEL, CAFE DE 50 ML, C/ 100 UNIDADES

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	700,00	R\$ 700,00
	700,00	R\$ 700,00

045 CONJUNTOS DE TACAS DE VIDRO C/ 06 UND PARA AGUA

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,00	R\$ 50,00
	50,00	R\$ 50,00

044 CONJUNTO DE UTENSILIOS PLASTICOS RESISTENTES, COM TAMPA, DE TAMANHOS VARIADOS COM 5 PECAS

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	15,00	R\$ 15,00
	15,00	R\$ 15,00

043 CONJUNTO DE FORMA P/ BOLO RETANGULAR C/ 03 PECAS

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	7,00	R\$ 7,00
	7,00	R\$ 7,00

042 CONJUNTO DE COPOS EM VIDRO TRANSPARENTE PARA AGUA 300 A 400 ML C/ 06 UND

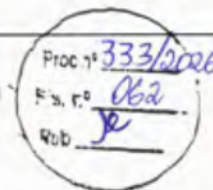
Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	25,00	R\$ 25,00
	25,00	R\$ 25,00

041 CONCHA DE ALUMINIO PEQUENA

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,00	R\$ 20,00
	20,00	R\$ 20,00

040 CONCHA DE ALUMINIO

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,00	R\$ 20,00
	20,00	R\$ 20,00

039 COLHER GRANDE DE SERVIR EM ACO INOXIDAVEL

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,00	R\$ 20,00
	20,00	R\$ 20,00

038 COLHER EM ACO INOXIDAVEL

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,00	R\$ 300,00
	300,00	R\$ 300,00

037 COLHER DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, P/ SOBREMESA PCT COM 50 UND

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	200,00	R\$ 200,00
	200,00	R\$ 200,00

036 COLHER DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, P/ REFEICAO PCT COM 50 UND

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	320,00	R\$ 320,00
	320,00	R\$ 320,00

035 COADOR DE CAFE, C/ ARAME CARVANIZADO, CHAPA CARVANIZADA E MALHA 100%

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	40,00	R\$ 40,00
	40,00	R\$ 40,00

034 CESTO PARA ROUPA SUJA COM TAMPA RODA, CAPACIDADE PARA 60 LT, EM MATERIAL PLASTICO

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

033 CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 7 L

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	15,00	R\$ 15,00
	15,00	R\$ 15,00

032 CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 18 L

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,00	R\$ 20,00
	20,00	R\$ 20,00

031 CESTO EM PLASTICO TELADO CAP. 10 L/ LIXO

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	80,00	R\$ 80,00
	80,00	R\$ 80,00

030 CESTO COM TAMPA, RODA, EM MATERIAL PLASTICO, CAP. 200 L

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

029 CANECAO EM ALUMINIO CAPACIDADE 4,5 L

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

028 CALDEIRAO GRANDE, CAPACIDADE 06 L

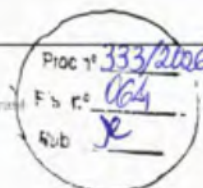
Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

027 CALDEIRAO GRANDE CAPACIDADE 10 L

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	8,00	R\$ 8,00
	8,00	R\$ 8,00

026 CAIXA COM 3 POTES DE VIDRO PARA CONDIMENTOS

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	15,00	R\$ 15,00
	15,00	R\$ 15,00

025 CAFETEIRA TAMANHO MEDIO

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

024 CAFETEIRA TAMANHO GRANDE

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,00	R\$ 20,00
	20,00	R\$ 20,00

023 CACAROLA PANEIA GRANDE INDUSTRIAL DE ALUMINIO Nº 60 COM 73 LITROS

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	6,00	R\$ 6,00
	6,00	R\$ 6,00

022 CACAROLA PANEIA GRANDE INDUSTRIAL DE ALUMINIO Nº 50 COM 41 LITROS

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	5,00	R\$ 5,00
	5,00	R\$ 5,00

020 CACAROLA COM TAMPAS EM ALUMINIO Nº 24 CM

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,00	R\$ 20,00
	20,00	R\$ 20,00

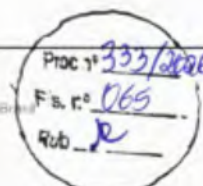
060 EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE, EM MATERIAL PLASTICO - PCT C/ 100 UND

Unidade: PAC

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R\$ 100,00
	100,00	R\$ 100,00

059 DETERGENTE LIQUIDO 500 ML

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	500,00	R\$ 500,00
	500,00	R\$ 500,00

058 DETERGENTE LIQUIDO 2 LITROS

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	3.000,00	R\$ 3.000,00
	3.000,00	R\$ 3.000,00

057 DESODORIZADOR DE AMBIENTE C/ 360 ML/265G

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.700,00	R\$ 1.700,00
	1.700,00	R\$ 1.700,00

056 DESINFETANTE LIQUIDO 2 LITROS

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	8.000,00	R\$ 8.000,00
	8.000,00	R\$ 8.000,00

067 FACA EM ACO INOXIDAVEL PARA COZINHA

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,00	R\$ 30,00
	30,00	R\$ 30,00

066 ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE PCT C/ 3 UNIDADES

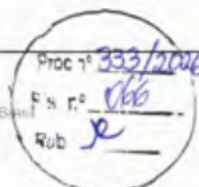
Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	500,00	R\$ 500,00
	500,00	R\$ 500,00

065 ESCUMADEIRA DE ALUMINIO

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

8,00

R\$ 8,00

8,00

R\$ 8,00

064 ESCOVA MULTI USO EM MATERIAL PLASTICO COM CERDAS DE NYLON

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

70,00

R\$ 70,00

70,00

R\$ 70,00

063 ESCOVA ARREDONDADA COM ASTE DE PLASTICO PARA SANITARIO

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

40,00

R\$ 40,00

40,00

R\$ 40,00

062 ESCORREDOR INDUSTRIAL EM ALUMINIO PARA ARROZ, MACARRAO E AFINS - Nº 40

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

10,00

R\$ 10,00

10,00

R\$ 10,00

061 EMBALAGEM PARA PIPOCA, EM PAPEL, PCT, C/ 100 UND

Unidade: PAC

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

100,00

R\$ 100,00

100,00

R\$ 100,00

079 GARFO DESCARTAVEL P/ SOBREMESA PCT. C/50 UND

Unidade: PAC

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

250,00

R\$ 250,00

250,00

R\$ 250,00

078 FRIGIDEIRA GRANDE 40 CM DE DIAMETRO EM ALUMINIO

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

10,00

R\$ 10,00

10,00

R\$ 10,00

077 FRIGIDEIRA GRANDE 30 CM DE DIAMETRO EM ALUMINIO

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

076 FRALDA DESCARTAVEL, Nº P, EMB. C/ 10 UNIDADES

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R\$ 100,00
	100,00	R\$ 100,00

075 FRALDA DESCARTAVEL, Nº M, EMB. C/ 8 UNIDADES

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R\$ 100,00
	100,00	R\$ 100,00

074 FRALDA DESCARTAVEL, Nº G, EMB. C/ 7 UNIDADES

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R\$ 100,00
	100,00	R\$ 100,00

073 FOSFORO (PACOTE COM 10 UND)

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R\$ 100,00
	100,00	R\$ 100,00

072 FOLHA DE ALUMINIO PARA USO DOMESTICO ROLO C/ 7,5 X 45 CM

Unidade: RL Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	70,00	R\$ 70,00
	70,00	R\$ 70,00

071 FLANELA DE 59 CM X 39 CM

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,00	R\$ 300,00
	300,00	R\$ 300,00

070 FILTRO DE PVC TRANSPARENTE ROLO C/ 28 CM X 30 M

Unidade: RL Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R\$ 100,00
	100,00	R\$ 100,00

069 FILTRO DE PAPEL Nº 3 CX. C/ 40 UNIDADES

Unidade: CX Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	200,00	R\$ 200,00
	200,00	R\$ 200,00

068 FACA EM ACO PARA REFEICAO

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,00	R\$ 50,00
	50,00	R\$ 50,00

127 SABAO EM PEDRA, BARRA DE 400 G

Unidade: BARRA Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.700,00	R\$ 1.700,00
	1.700,00	R\$ 1.700,00

126 RODO C/ CABO EM MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO, C/ 40 CM P/ PUXAR AGUA

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	220,00	R\$ 220,00
	220,00	R\$ 220,00

125 RECIPIENTE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO - TIPO ORGANIZADOR 50 L

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

124 PRENDEDOR DE ROUPA EM MATERIAL PLASTICO. PCT COM 12 UNIDADES

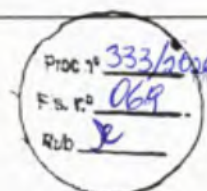
Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R\$ 100,00
	100,00	R\$ 100,00

123 PRATOS DE VIDRO RASOS

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	400,00	R\$ 400,00
	400,00	R\$ 400,00

122 PRATOS DE VIDRO FUNDOS

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,00	R\$ 300,00
	300,00	R\$ 300,00

121 PRATO FUNDO DESCARTAVEL, C/ 15 CM (TIPO CUMBUCA) PCT C/ 10 UND

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	800,00	R\$ 800,00
	800,00	R\$ 800,00

120 PRATO FUNDO DESCARTAVEL, C/ 12 CM (TIPO CUMBUCA) PCT C/ 10 UND

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	800,00	R\$ 800,00
	800,00	R\$ 800,00

119 PRATO EM PLASTICO PARA SERVIR MERENDA

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,00	R\$ 50,00
	50,00	R\$ 50,00

118 PRATO DESCARTAVEL RASO COM 10 UND PCT COM 119 MM X 18 MM

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.000,00	R\$ 1.000,00
	1.000,00	R\$ 1.000,00

117 PRATO DESCARTAVEL, FUNDO COM 10 UND. PCT COM 119 MM X 15 MM

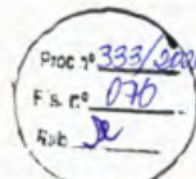
Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.000,00	R\$ 1.000,00
	1.000,00	R\$ 1.000,00

116 PORTA FILTRO Nº 3

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

60,00

R\$ 60,00

60,00

R\$ 60,00

115 POLIDOR DE ALUMINIO C/ 500 ML

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

420,00

R\$ 420,00

420,00

R\$ 420,00

114 PENTE PARA PENTEAR CABELO

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

20,00

R\$ 20,00

20,00

R\$ 20,00

113 PENEIRA PARA SUCO, DIAMETRO DE 16 CM

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

20,00

R\$ 20,00

20,00

R\$ 20,00

112 PENEIRA EM ACO INOXIDAVEL 25 CM

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

20,00

R\$ 20,00

20,00

R\$ 20,00

111 PEGADOR DE ALIMENTO EM ACO INOXIDAVEL

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

20,00

R\$ 20,00

20,00

R\$ 20,00

110 PASTILHA PARA SANITARIO C/ 35 G

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

550,00

R\$ 550,00

550,00

R\$ 550,00

109 PAPEL HIGIENICO PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, PACOTE C/ 04 ROLOS DE 30 M

Unidade: PAC

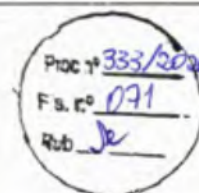
Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	250,00	R\$ 250,00
	250,00	R\$ 250,00

108 PANO PARA LIMPEZA DE PISO (ESTOPA PARA CHAO)

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	800,00	R\$ 800,00
	800,00	R\$ 800,00

107 PANO MULTIUSO 50 X 33 CM, ANTIBACTERIANO PCT COM 5 UNIDADES

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.000,00	R\$ 1.000,00
	1.000,00	R\$ 1.000,00

106 PANO DE PRATO 45 X 85 CM

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	200,00	R\$ 200,00
	200,00	R\$ 200,00

105 PANELA INOX COM TAMPA 3 L

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

104 PANELA INOX COM TAMPA 2 L

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

103 PANELA EM INOX COM DUAS ALCAS LATERAIS 3 L

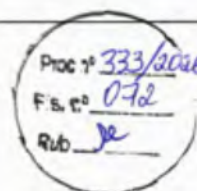
Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

102 PANELA DE PRESSAO CAP. 10 L

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

101 PANELA DE PRESSAO 20 L

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

100 PANELA 30 L COM DUAS ALCAS LATERAIS (CAMBURAO)

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

099 PALITO EM MADEIRA PARA ESPALITAR DENTE, CX. C/ 100 UNIDADES

Unidade: CX Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	120,00	R\$ 120,00
	120,00	R\$ 120,00

098 PALITO DE BAMBU FINO P/ CHURRASCO PCT C/ 50 UND

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,00	R\$ 50,00
	50,00	R\$ 50,00

097 PA PARA LIXO: COM PIGMENTO, MATERIAL SINTETICO E METAL, PRODUTO NAO RECICLAVEL, COM CABO DE MADEIRA E ASTE PARA SUSPENDER

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	80,00	R\$ 80,00
	80,00	R\$ 80,00

096 NAFTALINA EM BOLA PCT C/ 30 G

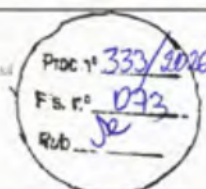
Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	400,00	R\$ 400,00
	400,00	R\$ 400,00

093 LUVA EMBORRACHADA TAMANHO G

Unidade: PAR Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,00	R\$ 300,00
	300,00	R\$ 300,00

095 LUVA EMBORRACHADA TAMANHO P

Unidade: PAR Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,00	R\$ 300,00
	300,00	R\$ 300,00

094 LUVA EMBORRACHADA TAMANHO M

Unidade: PAR Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,00	R\$ 300,00
	300,00	R\$ 300,00

092 LUVA DESCARTAVEL EM VINIL, ANTIALERGICA, PCT. C/ 100 UNIDADES

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,00	R\$ 300,00
	300,00	R\$ 300,00

091 LENCOL PARA CAMA DE SOLTEIRO EM ALGODAO NA COR BRANCA

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	80,00	R\$ 80,00
	80,00	R\$ 80,00

090 LENCO UMEDECIDO PCT. C/ 70 UNIDADES

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	80,00	R\$ 80,00
	80,00	R\$ 80,00

089 LA DE ACO, PCT COM 8 UNIDADES

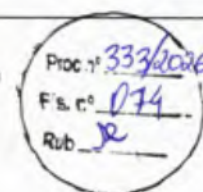
Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	400,00	R\$ 400,00
	400,00	R\$ 400,00

088 JARRA PLASTICA C/ TAMPA - 3 L

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,00	R\$ 20,00
	20,00	R\$ 20,00

087 JARRA DE VIDRO GRANDE 2 L

Unidade: L Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,00	R\$ 20,00
	20,00	R\$ 20,00

086 HIPOCLORETO DE SODIO 2 L (AGUA SANITARIA)

Unidade: L Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	5.000,00	R\$ 5.000,00
	5.000,00	R\$ 5.000,00

085 GUARDANAPO DE PAPEL, 21 X 22 CM C/ 50 UND

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	250,00	R\$ 250,00
	250,00	R\$ 250,00

084 GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO OU QUENTE C/ CAPACIDADE DE 1 L

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,00	R\$ 30,00
	30,00	R\$ 30,00

083 GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO C/ CAPACIDADE DE 05 L

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

082 GARRAFA TERMICA P/ CONSERVA FIO/QUENTE 2 L

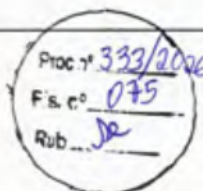
Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,00	R\$ 20,00
	20,00	R\$ 20,00

081 GARFO INOX PARA REFEICAO

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R\$ 100,00
	100,00	R\$ 100,00

080 GARFO DESCARTAVEL PARA REFEICAO, PCT. C/ 50 UND

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	250,00	R\$ 250,00
	250,00	R\$ 250,00

135 TABUA EM PLASTICO PARA CORTAR CARNES

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

134 SACO PARA LIXO COM CAP. P/30 L PCT. COM 10 UND

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	2.500,00	R\$ 2.500,00
	2.500,00	R\$ 2.500,00

133 SACO PARA LIXO COM CAP. P/100 L PCT. COM 10 UND

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	2.500,00	R\$ 2.500,00
	2.500,00	R\$ 2.500,00

132 SACO PARA LIXO - 50 LT. PCT COM 10 UND

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	2.500,00	R\$ 2.500,00
	2.500,00	R\$ 2.500,00

131 SACO PARA LIXO - 15 L. PCT COM 10 UND

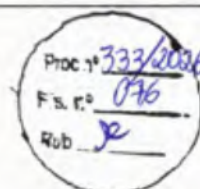
Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	2.500,00	R\$ 2.500,00
	2.500,00	R\$ 2.500,00

130 SACA ROLHA

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	5,00	R\$ 5,00
	5,00	R\$ 5,00

129 SABONETE PERFUMADO DE 90 G

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	700,00	R\$ 700,00
	700,00	R\$ 700,00

128 SABAO EM PO COM 500 G

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	4.000,00	R\$ 4.000,00
	4.000,00	R\$ 4.000,00

145 VASSOURA EM PALHA SEM CABO

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	580,00	R\$ 580,00
	580,00	R\$ 580,00

144 VASSOURA EM NYLON C/ CABO RESISTENTE, REVESTIDO DE PLASTICO

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	250,00	R\$ 250,00
	250,00	R\$ 250,00

143 VASSOURA ECOLOGICA, FABRICADA DE GARRAFA PETI, CABO REVESTIDO DE PLASTICO

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	480,00	R\$ 480,00
	480,00	R\$ 480,00

141 TOALHA EM TECIDO PARA BANHO DE 135 CM X 68 CM COR BRANCA

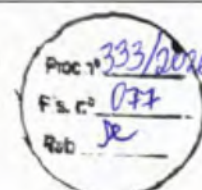
Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	120,00	R\$ 120,00
	120,00	R\$ 120,00

140 TOALHA EM TECIDO FELPUDO DE 43 X 66 CM COR BRANCA

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,00	R\$ 50,00
	50,00	R\$ 50,00

139 TOALHA EM PAPEL COM 50 TOALHAS DE 20 CM X 22 CM PCT. C/02 ROLOS

Unidade: PAC Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	2.500,00	R\$ 2.500,00
	2.500,00	R\$ 2.500,00

138 TOALHA DE ROSTO TAMANHO 43 X 66 NA COR BRANCA

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R\$ 100,00
	100,00	R\$ 100,00

137 TAPETE COM 40 CM X 60 CM, C/ SUPERFICIE DE 100 % DE POLIPROPILENO, BASE 100% DE POLIPROPILENO, COM APLICACAO DE LATEX

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,00	R\$ 30,00
	30,00	R\$ 30,00

136 TABUA PARA PASSAR ROUPA, DOBRAVEL, EM FERRO, FORRO EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR, SUPORTE PARA COLOCAR O FERRO.

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	5,00	R\$ 5,00
	5,00	R\$ 5,00

171 BORRIFADOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 500ML

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	250,00	R\$ 250,00
	250,00	R\$ 250,00

170 CREME DENTAL INFANTIL, PESO MUNIMO 60G

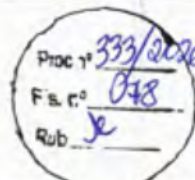
Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R\$ 100,00
	100,00	R\$ 100,00

169 GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R\$ 100,00
	100,00	R\$ 100,00

168 GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS COM VASILHAME

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	120,00	R\$ 120,00
	120,00	R\$ 120,00

167 KIT 3 VELAS COM CARVAO ATIVADO PARA FILTRO DE BARRO

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R\$ 100,00
	100,00	R\$ 100,00

166 ELEMENTO FILTRANTE (REFIL), TIPO CARTUCHO DE 25 MICRA COM 2,5" DE LARGURA E ALTURA DE 9 3/4" DE POLIPROPILENO PURO LISO, COM CAPACIDADE DE ATE 1000 L/H. SIMILAR AOS REFIS DA AQUAPLUS 250.

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	60,00	R\$ 60,00
	60,00	R\$ 60,00

165 BOBINA DE SACO PLASTICO (PICOTADA) PARA 5KG COM 500 SACOS

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R\$ 100,00
	100,00	R\$ 100,00

164 POTE PLASTICO DESCARTAVEL RETANGULAR COM TAMPA 500 ML

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	250,00	R\$ 250,00
	250,00	R\$ 250,00

163 MARMITA PARA REFEICAO EM MATERIAL DE ISOPOR NUMERO 8

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	400,00	R\$ 400,00
	400,00	R\$ 400,00

162 TALCO DESODORANTE PARA OS PES

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,00	R\$ 20,00
	20,00	R\$ 20,00

161 MARMITINHA RETANGULAR EM ALUMINIO MEDINDO 12X9CM

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	150,00	R\$ 150,00
	150,00	R\$ 150,00

160 BOBINA DE SACOS PLASTICO PICOTADO MEDINDO 20X30 CM

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	120,00	R\$ 120,00
	120,00	R\$ 120,00

159 PAZINHA PARA SORVETE - 14CM PCT COM 100 UND (MATERIAL PASTICO)

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,00	R\$ 10,00
	10,00	R\$ 10,00

158 COPO DESCARTAVEL PLASTICO REDONDO COM TAMPA 140ML PCT COM 25 UND

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,00	R\$ 300,00
	300,00	R\$ 300,00

157 PRATO DESCARTAVEL RASO PARA REFEICAO NUMERO 21 PCT COM 10 UND

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	500,00	R\$ 500,00
	500,00	R\$ 500,00

156 GUARDANAPO DE PAPEL 14X14 CM C/50 UND

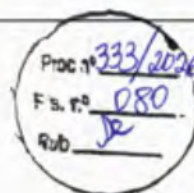
Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,00	R\$ 300,00
	300,00	R\$ 300,00

155 CONJUNTO DE FORMA P/ BOLO REDONDO C/ 03 PECAS

Unidade: UN Preço estimado: R\$ 1,00 Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
--------------------------	------------	-------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

5,00

R\$ 5,00

5,00

R\$ 5,00

154 CANECAO EM ALUMINIO 2L

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

5,00

R\$ 5,00

5,00

R\$ 5,00

153 CANECAO EM ALUMINIO 1L

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

5,00

R\$ 5,00

5,00

R\$ 5,00

152 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 CM DE DIAMETRO

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

5,00

R\$ 5,00

5,00

R\$ 5,00

151 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM DE DIAMETRO

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

5,00

R\$ 5,00

5,00

R\$ 5,00

150 HIPOCLORETO DE SODIO 1 L (AGUA SANITARIA), (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRILUX)

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

5.000,00

R\$ 5.000,00

5.000,00

R\$ 5.000,00

149 XICARAS EM VIDRO TAMANHO PEQUENO

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

50,00

R\$ 50,00

50,00

R\$ 50,00

148 XICARAS EM VIDRO TAMANHO GRANDE

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor total



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,00	R\$ 100,00
	100,00	R\$ 100,00

147 XICARA COM PIRES PARA CHA, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 246 ML

Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,00	R\$ 50,00
	50,00	R\$ 50,00

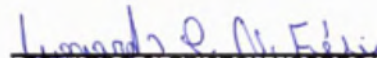
146 XICARA COM PIRES PARA CAFE, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 80 ML

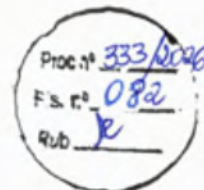
Unidade: UN

Preço estimado: R\$ 1,00

Situação:

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,00	R\$ 50,00
	50,00	R\$ 50,00


LEONARDO CLERISTON NOBREGA FELIX
CPF: 082.686.774-06
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

**Pedido****Documento**

Número: 20/2026	Data: 26/01/2026	Situação: Deferido	Valor total: R\$ 74.209,00
Estrutura administrativa: 1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS			
Descrição: PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.			

Itens**146 XICARA COM PIRES PARA CAFE, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 80 ML**Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,0000	R\$ 50,00
	50,0000	R\$ 50,00

147 XICARA COM PIRES PARA CHA, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 246 MLPreço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,0000	R\$ 50,00
	50,0000	R\$ 50,00

148 XICARAS EM VIDRO TAMANHO GRANDEPreço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,0000	R\$ 100,00
	100,0000	R\$ 100,00

149 XICARAS EM VIDRO TAMANHO PEQUENOPreço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,0000	R\$ 50,00
	50,0000	R\$ 50,00

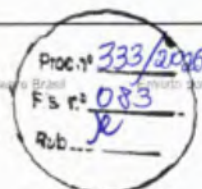
150 HIPOCLORETO DE SODIO 1 L (AGUA SANITARIA), (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRILUX)Preço estimado: 1,0000
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	5.000,0000	R\$ 5.000,00
	5.000,0000	R\$ 5.000,00

Data: 29/01/2026 09:16:26

Data de emissão: 29/01/2026 09:16:26

AgilCloud - Comércio e Serviços - Agil Software Brasil



Página: 1 de 27

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/assinatura> e informe o código aa60f2d4-3310-4df2-bb48-0db6945bbcd4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br



151 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM DE DIAMETRO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	5,0000	R\$ 5,00
	5,0000	R\$ 5,00

152 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 CM DE DIAMETRO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	5,0000	R\$ 5,00
	5,0000	R\$ 5,00

153 CANECAO EM ALUMINIO 1L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	5,0000	R\$ 5,00
	5,0000	R\$ 5,00

154 CANECAO EM ALUMINIO 2L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	5,0000	R\$ 5,00
	5,0000	R\$ 5,00

155 CONJUNTO DE FORMA P/ BOLO REDONDO C/ 03 PECAS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	5,0000	R\$ 5,00
	5,0000	R\$ 5,00

156 GUARDANAPO DE PAPEL 14X14 CM C/50 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,0000	R\$ 300,00
	300,0000	R\$ 300,00

157 PRATO DESCARTAVEL RASO PARA REFEICAO NUMERO 21 PCT COM 10 UND

Preço estimado: 1,0000

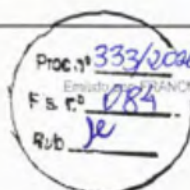
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

Data: 29/01/2026 09:16:26

Toda sua impressão: 29/01/2026 09:16:26

AGLUBi e Contóris e Soluções - Agli Software Brasil



Página: 2 de 27

Emissão: FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS GOMES

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefipueira-rn/#/assinatura-e-informe-o-codigo-a60f2d4-3310-4df2-b848-0db6945bbcd4>, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br



1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

500,0000

R\$ 500,00

500,0000

R\$ 500,00

158 COPO DESCARTAVEL PLASTICO REDONDO COM TAMPA 140ML PCT COM 25 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

300,0000

R\$ 300,00

300,0000

R\$ 300,00

159 PAZINHA PARA SORVETE - 14CM PCT COM 100 UND (MATERIAL PASTICO)

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

10,0000

R\$ 10,00

10,0000

R\$ 10,00

160 BOBINA DE SACOS PLASTICO PICOTADO MEDINDO 20X30 CM

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

120,0000

R\$ 120,00

120,0000

R\$ 120,00

161 MARMITINHA RETANGULAR EM ALUMINIO MEDINDO 12X9CM

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

150,0000

R\$ 150,00

150,0000

R\$ 150,00

162 TALCO DESODORANTE PARA OS PES

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

20,0000

R\$ 20,00

20,0000

R\$ 20,00

163 MARMITA PARA REFEICAO EM MATERIAL DE ISOPOR NUMERO 8

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

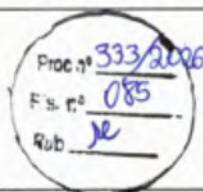
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

400,0000

R\$ 400,00

400,0000

R\$ 400,00



Data: 29/01/2026 09:16:26

Página: 3 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br



164 POTE PLASTICO DESCARTAVEL RETANGULAR COM TAMPA 500 ML

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	250,0000	R\$ 250,00
	250,0000	R\$ 250,00

165 BOBINA DE SACO PLASTICO (PICOTADA) PARA 5KG COM 500 SACOS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,0000	R\$ 100,00
	100,0000	R\$ 100,00

166 ELEMENTO FILTRANTE (REFIL), TIPO CARTUCHO DE 25 MICRA COM 2,5" DE LARGURA E ALTURA DE 9 3/4" DE POLIPROPILENO PURO LISO, COM CAPACIDADE DE ATE 1000 L/H. SIMILAR AOS REFIS DA AQUAPLUS 250.

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	60,0000	R\$ 60,00
	60,0000	R\$ 60,00

167 KIT 3 VELAS COM CARVAO ATIVADO PARA FILTRO DE BARRO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,0000	R\$ 100,00
	100,0000	R\$ 100,00

168 GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS COM VASILHAME

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	120,0000	R\$ 120,00
	120,0000	R\$ 120,00

169 GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,0000	R\$ 100,00
	100,0000	R\$ 100,00

170 CREME DENTAL INFANTIL, PESO MUNIMO 60G

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

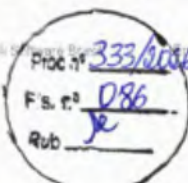
Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

Data: 29/01/2026 09:16:26

Página: 4 de 27

Imanta eletrônica 29/01/2026 09:16:26

Assinatura Compras e Licitações - Agil Cloud por FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS GOMES



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/assinatura-e-informe-o-codigo-a60f2d4-3310-4df2-b848-0db6945bbcd4>, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br



1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

100,0000

R\$ 100,00

100,0000

R\$ 100,00

171 BORRIFADOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 500ML

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

250,0000

R\$ 250,00

250,0000

R\$ 250,00

136 TABUA PARA PASSAR ROUPA, DOBRAVEL, EM FERRO, FORRO EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR, SUPORTE PARA COLOCAR O FERRO.

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

5,0000

R\$ 5,00

5,0000

R\$ 5,00

137 TAPETE COM 40 CM X 60 CM, C/ SUPERFICIE DE 100 % DE POLIPROPILENO, BASE 100% DE POLIPROPILENO, COM APLICACAO DE LATEX

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

30,0000

R\$ 30,00

30,0000

R\$ 30,00

138 TOALHA DE ROSTO TAMANHO 43 X 66 NA COR BRANCA

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

100,0000

R\$ 100,00

100,0000

R\$ 100,00

139 TOALHA EM PAPEL COM 50 TOALHAS DE 20 CM X 22 CM PCT. C/02 ROLOS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

2.500,0000

R\$ 2.500,00

2.500,0000

R\$ 2.500,00

140 TOALHA EM TECIDO FELPUDO DE 43 X 66 CM COR BRANCA

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

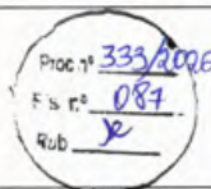
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

50,0000

R\$ 50,00

50,0000

R\$ 50,00



Data: 29/01/2026 09:16:26

Página: 5 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br
ipueira.rn.gov.br



141 TOALHA EM TECIDO PARA BANHO DE 135 CM X 68 CM COR BRANCA

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	120,0000	R\$ 120,00
	120,0000	R\$ 120,00

143 VASSOURA ECOLOGICA, FABRICADA DE GARRAFA PETI, CABO REVESTIDO DE PLASTICO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	480,0000	R\$ 480,00
	480,0000	R\$ 480,00

144 VASSOURA EM NYLON C/ CABO RESISTENTE, REVESTIDO DE PLASTICO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	250,0000	R\$ 250,00
	250,0000	R\$ 250,00

145 VASSOURA EM PALHA SEM CABO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	580,0000	R\$ 580,00
	580,0000	R\$ 580,00

128 SABAO EM PO COM 500 G

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	4.000,0000	R\$ 4.000,00
	4.000,0000	R\$ 4.000,00

129 SABONETE PERFUMADO DE 90 G

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	700,0000	R\$ 700,00
	700,0000	R\$ 700,00

130 SACA ROLHA

Preço estimado: 1,0000

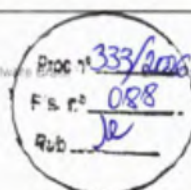
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

Data: 29/01/2026 09:16:26

Upla file upload: 29/01/2026 09:15:26

AGUBlue Controles e Rotações - Agil Software Ltda. por FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS GOMES



Página: 6 de 27

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilim.com.br/portal/prefipueira-rn/#/assinatura> e informe o código aa60f2d4-3310-4df2-b848-0db6945bbcd4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br



1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

5,0000

R\$ 5,00

5,0000

R\$ 5,00

131 SACO PARA LIXO - 15 L. PCT COM 10 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	2.500,0000	R\$ 2.500,00
	2.500,0000	R\$ 2.500,00

132 SACO PARA LIXO - 50 LT. PCT COM 10 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	2.500,0000	R\$ 2.500,00
	2.500,0000	R\$ 2.500,00

133 SACO PARA LIXO COM CAP. P/100 L PCT. COM 10 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	2.500,0000	R\$ 2.500,00
	2.500,0000	R\$ 2.500,00

134 SACO PARA LIXO COM CAP. P/30 L PCT. COM 10 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	2.500,0000	R\$ 2.500,00
	2.500,0000	R\$ 2.500,00

135 TABUA EM PLASTICO PARA CORTAR CARNES

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

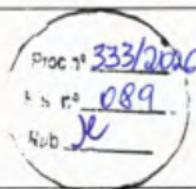
Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,0000	R\$ 10,00
	10,0000	R\$ 10,00

080 GARFO DESCARTAVEL PARA REFEICAO, PCT. C/ 50 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	250,0000	R\$ 250,00
	250,0000	R\$ 250,00



Data: 29/01/2026 09:16:26

Página: 7 de 27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

**081 GARFO INOX PARA REFEICAO**

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,0000	R\$ 100,00
	100,0000	R\$ 100,00

082 GARRAFA TERMICA P/ CONSERVA FIO/QUENTE 2 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,0000	R\$ 20,00
	20,0000	R\$ 20,00

083 GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO C/ CAPACIDADE DE 05 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,0000	R\$ 10,00
	10,0000	R\$ 10,00

084 GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO OU QUENTE C/ CAPACIDADE DE 1 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,0000	R\$ 30,00
	30,0000	R\$ 30,00

085 GUARDANAPO DE PAPEL, 21 X 22 CM C/ 50 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	250,0000	R\$ 250,00
	250,0000	R\$ 250,00

086 HIPOCLORETO DE SODIO 2 L (AGUA SANITARIA)

Preço estimado: 1,0000

Unidade: L

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	5.000,0000	R\$ 5.000,00
	5.000,0000	R\$ 5.000,00

087 JARRA DE VIDRO GRANDE 2 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: L

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

Data: 29/01/2026 09:16:26

Diário: 31 de Janeiro de 2026 09:16:26

AGILBlue Contábil e Licenças - Agil Software Brasil

Proc. nº 333/2026

F.S. nº 090

Rub. 2

Página: 8 de 27

Emissor: FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS GOMES

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/assinatura> e informe o código aa60f2d4-3310-4df2-b848-0db6945bbcd4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.m.gov.br



1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

20,0000

R\$ 20,00

20,0000

R\$ 20,00

088 JARRA PLASTICA C/ TAMPA - 3 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

20,0000

R\$ 20,00

20,0000

R\$ 20,00

089 LA DE ACO, PCT COM 8 UNIDADES

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

400,0000

R\$ 400,00

400,0000

R\$ 400,00

090 LENCO UMEDECIDO PCT. C/ 70 UNIDADES

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

80,0000

R\$ 80,00

80,0000

R\$ 80,00

091 LENCOL PARA CAMA DE SOLTEIRO EM ALGODAO NA COR BRANCA

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

80,0000

R\$ 80,00

80,0000

R\$ 80,00

092 LUVA DESCARTAVEL EM VINIL, ANTIALERGICA, PCT. C/ 100 UNIDADES

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

300,0000

R\$ 300,00

300,0000

R\$ 300,00

094 LUVA EMBORRACHADA TAMANHO M

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAR

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

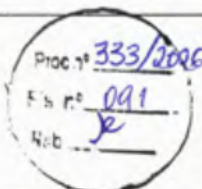
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

300,0000

R\$ 300,00

300,0000

R\$ 300,00



Data: 29/01/2026 09:16:26

Página: 9 de 27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br
ipueira.rn.gov.br**095 LUVA EMBORRACHADA TAMANHO P**

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAR

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,0000	R\$ 300,00
	300,0000	R\$ 300,00

093 LUVA EMBORRACHADA TAMANHO G

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAR

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,0000	R\$ 300,00
	300,0000	R\$ 300,00

096 NAFTALINA EM BOLA PCT C/ 30 G

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	400,0000	R\$ 400,00
	400,0000	R\$ 400,00

097 PA PARA LIXO: COM PIGMENTO, MATERIAL SINTETICO E METAL, PRODUTO NAO RECICLAVEL, COM CABO DE MADEIRA E ASTE PARA SUSPENDER

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	80,0000	R\$ 80,00
	80,0000	R\$ 80,00

098 PALITO DE BAMBU FINO P/ CHURRASCO PCT C/ 50 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,0000	R\$ 50,00
	50,0000	R\$ 50,00

099 PALITO EM MADEIRA PARA ESPALITAR DENTE, CX. C/ 100 UNIDADES

Preço estimado: 1,0000

Unidade: CX

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	120,0000	R\$ 120,00
	120,0000	R\$ 120,00

100 PANEIA 30 L COM DUAS ALCAS LATERAIS (CAMBURAO)

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

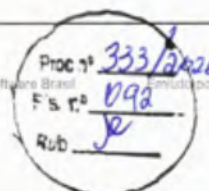
Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

Data: 29/01/2026 09:16:26

(Data de emissão: 29/01/2026 09:15:26)

AGILCloud Consultoria e Soluções - Agil Software Brasil

Emitido por FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS GOMES



Página: 10 de 27

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilim.com.br/portal/prefipueira-rn/#/assinatura> e informe o código aa60f2d4-3310-4df2-b848-0db6945bbcd4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br



1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

10,0000

R\$ 10,00

10,0000

R\$ 10,00

101 PANEIA DE PRESSAO 20 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

10,0000

R\$ 10,00

10,0000

R\$ 10,00

102 PANEIA DE PRESSAO CAP. 10 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

10,0000

R\$ 10,00

10,0000

R\$ 10,00

103 PANEIA EM INOX COM DUAS ALCAS LATERAIS 3 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

10,0000

R\$ 10,00

10,0000

R\$ 10,00

104 PANEIA INOX COM TAMPA 2 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

10,0000

R\$ 10,00

10,0000

R\$ 10,00

105 PANEIA INOX COM TAMPA 3 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

10,0000

R\$ 10,00

10,0000

R\$ 10,00

106 PANO DE PRATO 45 X 85 CM

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

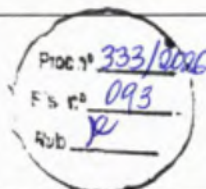
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

200,0000

R\$ 200,00

200,0000

R\$ 200,00



Data: 29/01/2026 09:16:26

Página: 11 de 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br
ipueira.rn.gov.br



107 PANO MULTIUSO 50 X 33 CM, ANTIBACTERIANO PCT COM 5 UNIDADES

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.000,0000	R\$ 1.000,00
	1.000,0000	R\$ 1.000,00

108 PANO PARA LIMPEZA DE PISO (ESTOPA PARA CHAO)

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	800,0000	R\$ 800,00
	800,0000	R\$ 800,00

109 PAPEL HIGIENICO PICOTADO, FOLHA DUPLA, MACIO, PACOTE C/ 04 ROLOS DE 30 M

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	250,0000	R\$ 250,00
	250,0000	R\$ 250,00

110 PASTILHA PARA SANITARIO C/ 35 G

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	550,0000	R\$ 550,00
	550,0000	R\$ 550,00

111 PEGADOR DE ALIMENTO EM ACO INOXIDAVEL

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,0000	R\$ 20,00
	20,0000	R\$ 20,00

112 PENEIRA EM ACO INOXIDAVEL 25 CM

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,0000	R\$ 20,00
	20,0000	R\$ 20,00

113 PENEIRA PARA SUCO, DIAMETRO DE 16 CM

Preço estimado: 1,0000

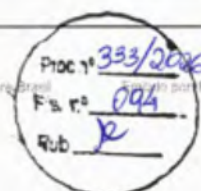
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

Data: 29/01/2026 09:16:26

10003 09 000000 29/01/2026 09:15:26

AGILCloud Compras e Licenças - Agil Software Brasil



Página: 12 de 27

Assinado por FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS GOMES

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefipueira-rn#/assinatura> e informe o código a60f2d44-3310-4df2-b848-0db6945bbcd4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br



1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

20,0000

R\$ 20,00

20,0000

R\$ 20,00

114 PENTE PARA PENTEAR CABELO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

20,0000

R\$ 20,00

20,0000

R\$ 20,00

115 POLIDOR DE ALUMINIO C/ 500 ML

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

420,0000

R\$ 420,00

420,0000

R\$ 420,00

116 PORTA FILTRO Nº 3

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

60,0000

R\$ 60,00

60,0000

R\$ 60,00

117 PRATO DESCARTAVEL, FUNDO COM 10 UND. PCT COM 119 MM X 15 MM

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

1.000,0000

R\$ 1.000,00

1.000,0000

R\$ 1.000,00

118 PRATO DESCARTAVEL RASO COM 10 UND PCT COM 119 MM X 18 MM

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

1.000,0000

R\$ 1.000,00

1.000,0000

R\$ 1.000,00

119 PRATO EM PLASTICO PARA SERVIR MERENDA

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

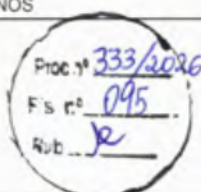
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

50,0000

R\$ 50,00

50,0000

R\$ 50,00



Data: 29/01/2026 09:16:26

Página: 13 de 27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

**120 PRATO FUNDO DESCARTAVEL, C/ 12 CM (TIPO CUMBUCA) PCT C/ 10 UND**

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	800,0000	R\$ 800,00
	800,0000	R\$ 800,00

121 PRATO FUNDO DESCARTAVEL, C/ 15 CM (TIPO CUMBUCA) PCT C/ 10 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	800,0000	R\$ 800,00
	800,0000	R\$ 800,00

122 PRATOS DE VIDRO FUNDOS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,0000	R\$ 300,00
	300,0000	R\$ 300,00

123 PRATOS DE VIDRO RASOS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	400,0000	R\$ 400,00
	400,0000	R\$ 400,00

124 PRENDEDOR DE ROUPA EM MATERIAL PLASTICO. PCT COM 12 UNIDADES

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,0000	R\$ 100,00
	100,0000	R\$ 100,00

125 RECIPIENTE PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTO - TIPO ORGANIZADOR 50 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,0000	R\$ 10,00
	10,0000	R\$ 10,00

126 RODO C/ CABO EM MADEIRA REVESTIDO DE PLASTICO, C/ 40 CM P/ PUXAR AGUA

Preço estimado: 1,0000

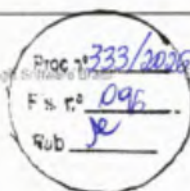
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

Data: 29/01/2026 09:16:26

Imprimir em branco: 29/01/2026 09:15:26

AGILUSIA Consultoria e Soluções - Agil Cloud e Agil Sign - Desenvolvido por FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS GOMES



Página: 14 de 27

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/assinatura> e informe o código aa60f2d4-3310-4df2-b948-0db6945bbda, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.m.gov.br



1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	220,0000	R\$ 220,00
	220,0000	R\$ 220,00

127 SABAO EM PEDRA, BARRA DE 400 G

Preço estimado: 1,0000

Unidade: BARRA

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.700,0000	R\$ 1.700,00
	1.700,0000	R\$ 1.700,00

068 FACA EM ACO PARA REFEICAO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,0000	R\$ 50,00
	50,0000	R\$ 50,00

069 FILTRO DE PAPEL N° 3 CX. C/ 40 UNIDADES

Preço estimado: 1,0000

Unidade: CX

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	200,0000	R\$ 200,00
	200,0000	R\$ 200,00

070 FILTRO DE PVC TRANSPARENTE ROLO C/ 28 CM X 30 M

Preço estimado: 1,0000

Unidade: RL

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,0000	R\$ 100,00
	100,0000	R\$ 100,00

071 FLANELA DE 59 CM X 39 CM

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

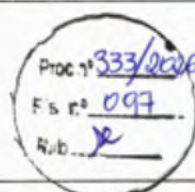
Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	300,0000	R\$ 300,00
	300,0000	R\$ 300,00

072 FOLHA DE ALUMINIO PARA USO DOMESTICO ROLO C/ 7,5 X 45 CM

Preço estimado: 1,0000

Unidade: RL

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	70,0000	R\$ 70,00
	70,0000	R\$ 70,00



Data: 29/01/2026 09:16:26

Página: 15 de 27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

**073 FOSFORO (PACOTE COM 10 UND)**

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,0000	R\$ 100,00
	100,0000	R\$ 100,00

074 FRALDA DESCARTAVEL, Nº G, EMB. C/ 7 UNIDADES

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,0000	R\$ 100,00
	100,0000	R\$ 100,00

075 FRALDA DESCARTAVEL, Nº M, EMB. C/ 8 UNIDADES

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,0000	R\$ 100,00
	100,0000	R\$ 100,00

076 FRALDA DESCARTAVEL, Nº P, EMB. C/ 10 UNIDADES

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,0000	R\$ 100,00
	100,0000	R\$ 100,00

077 FRIGIDEIRA GRANDE 30 CM DE DIAMETRO EM ALUMINIO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,0000	R\$ 10,00
	10,0000	R\$ 10,00

078 FRIGIDEIRA GRANDE 40 CM DE DIAMETRO EM ALUMINIO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,0000	R\$ 10,00
	10,0000	R\$ 10,00

079 GARFO DESCARTAVEL P/ SOBREMESA PCT. C/50 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

Data: 29/01/2026 09:16:26

Data de emissão: 29/01/2026 09:15:26

AGILIBR e Contas e Relações - A

Proc. nº 333/2026

F.º 098

Rub. Je

Página: 16 de 27

Emitido por FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS GOMES

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/assinatura> e informe o código aa60f2d4-3310-4df2-b948-0db6945bbcd4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br



1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	250,0000	R\$ 250,00
	250,0000	R\$ 250,00

061 EMBALAGEM PARA PIPOCA, EM PAPEL, PCT, C/ 100 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,0000	R\$ 100,00
	100,0000	R\$ 100,00

062 ESCORREDOR INDUSTRIAL EM ALUMINIO PARA ARROZ, MACARRAO E AFINS - Nº 40

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,0000	R\$ 10,00
	10,0000	R\$ 10,00

063 ESCOVA ARREDONDADA COM ASTE DE PLASTICO PARA SANITARIO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	40,0000	R\$ 40,00
	40,0000	R\$ 40,00

064 ESCOVA MULTI USO EM MATERIAL PLASTICO COM CERDAS DE NYLON

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	70,0000	R\$ 70,00
	70,0000	R\$ 70,00

065 ESCUMADEIRA DE ALUMINIO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	8,0000	R\$ 8,00
	8,0000	R\$ 8,00

066 ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE PCT C/ 3 UNIDADES

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	500,0000	R\$ 500,00
	500,0000	R\$ 500,00

Proc. nº 333/2026
F.s. nº 099
Rub. Je



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br



067 FACA EM ACO INOXIDAVEL PARA COZINHA

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,0000	R\$ 30,00
	30,0000	R\$ 30,00

056 DESINFETANTE LIQUIDO 2 LITROS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	8.000,0000	R\$ 8.000,00
	8.000,0000	R\$ 8.000,00

057 DESODORIZADOR DE AMBIENTE C/ 360 ML/265G

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	1.700,0000	R\$ 1.700,00
	1.700,0000	R\$ 1.700,00

058 DETERGENTE LIQUIDO 2 LITROS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	3.000,0000	R\$ 3.000,00
	3.000,0000	R\$ 3.000,00

059 DETERGENTE LIQUIDO 500 ML

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	500,0000	R\$ 500,00
	500,0000	R\$ 500,00

060 EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE, EM MATERIAL PLASTICO - PCT C/ 100 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	100,0000	R\$ 100,00
	100,0000	R\$ 100,00

020 CACAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO N° 24 CM

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

Data: 29/01/2026 09:16:26

Controle de emissão: 29/01/2026 09:16:26

AGILIBRE Concursos e Soluções - Agência de Licitação e Pregão Eletrônico

Proc nº 333/2026

Item nº 100

Subitem

Assinatura

Página: 18 de 27

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefipueira-rn/#/assinatura> e informe o código aab0f2d4-3310-4df2-b848-0db6945bbcd4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br



1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

20,0000

R\$ 20,00

20,0000

R\$ 20,00

022 CACAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL DE ALUMINIO Nº 50 COM 41 LITROS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

5,0000

R\$ 5,00

5,0000

R\$ 5,00

023 CACAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL DE ALUMINIO Nº 60 COM 73 LITROS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

6,0000

R\$ 6,00

6,0000

R\$ 6,00

024 CAFETEIRA TAMANHO GRANDE

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

20,0000

R\$ 20,00

20,0000

R\$ 20,00

025 CAFETEIRA TAMANHO MEDIO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

10,0000

R\$ 10,00

10,0000

R\$ 10,00

026 CAIXA COM 3 POTES DE VIDRO PARA CONDIMENTOS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

15,0000

R\$ 15,00

15,0000

R\$ 15,00

027 CALDEIRAO GRANDE CAPACIDADE 10 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

8,0000

R\$ 8,00

8,0000

R\$ 8,00

Proc.º 353/2016
F.º 101
Rub. 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br



028 CALDEIRAO GRANDE, CAPACIDADE 06 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,0000	R\$ 10,00
	10,0000	R\$ 10,00

029 CANECAO EM ALUMINIO CAPACIDADE 4,5 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,0000	R\$ 10,00
	10,0000	R\$ 10,00

030 CESTO COM TAMPA, RODA, EM MATERIAL PLASTICO, CAP. 200 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,0000	R\$ 10,00
	10,0000	R\$ 10,00

031 CESTO EM PLASTICO TELADO CAP. 10 L/ LIXO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	80,0000	R\$ 80,00
	80,0000	R\$ 80,00

032 CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 18 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,0000	R\$ 20,00
	20,0000	R\$ 20,00

033 CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 7 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	15,0000	R\$ 15,00
	15,0000	R\$ 15,00

034 CESTO PARA ROUPA SUJA COM TAMPA RODA, CAPACIDADE PARA 60 LT, EM MATERIAL PLASTICO

Preço estimado: 1,0000

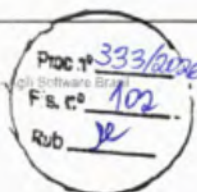
Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

Data: 29/01/2026 09:16:26

Conta da empresa: 2901-0026-09 15 26

AGILBlue Concorras e filiações



Elaborado por FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS GOMES

Página: 20 de 27

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/assinatura> e informe o código a660f2d4-3310-4df2-b848-0db6945bbcd4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br



1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

10,0000

R\$ 10,00

10,0000

R\$ 10,00

035 COADOR DE CAFE, C/ ARAME CARVANIZADO, CHAPA CARVANIZADA E MALHA 100%

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

40,0000

R\$ 40,00

40,0000

R\$ 40,00

036 COLHER DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, P/ REFEICAO PCT COM 50 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

320,0000

R\$ 320,00

320,0000

R\$ 320,00

037 COLHER DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, P/ SOBREMESA PCT COM 50 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

200,0000

R\$ 200,00

200,0000

R\$ 200,00

038 COLHER EM ACO INOXIDAVEL

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

300,0000

R\$ 300,00

300,0000

R\$ 300,00

039 COLHER GRANDE DE SERVIR EM ACO INOXIDAVEL

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

20,0000

R\$ 20,00

20,0000

R\$ 20,00

040 CONCHA DE ALUMINIO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

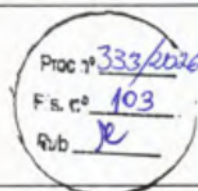
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

20,0000

R\$ 20,00

20,0000

R\$ 20,00



Data: 29/01/2026 09:16:26

Página: 21 de 27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

**041 CONCHA DE ALUMINIO PEQUENA**

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,0000	R\$ 20,00
	20,0000	R\$ 20,00

042 CONJUNTO DE COPOS EM VIDRO TRANSPARENTE PARA AGUA 300 A 400 ML C/ 06 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	25,0000	R\$ 25,00
	25,0000	R\$ 25,00

043 CONJUNTO DE FORMA P/ BOLO RETANGULAR C/ 03 PECAS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	7,0000	R\$ 7,00
	7,0000	R\$ 7,00

044 CONJUNTO DE UTENSILIOS PLASTICOS RESISTENTES, COM TAMPA, DE TAMANHOS VARIADOS COM 5 PECAS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	15,0000	R\$ 15,00
	15,0000	R\$ 15,00

045 CONJUNTOS DE TACAS DE VIDRO C/ 06 UND PARA AGUA

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,0000	R\$ 50,00
	50,0000	R\$ 50,00

046 COPO DESCARTAVEL MATERIAL RECICLAVEL, CAFE DE 50 ML, C/ 100 UNIDADES

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	700,0000	R\$ 700,00
	700,0000	R\$ 700,00

047 COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 150 ML, C/ 100 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

Data: 29/01/2026 09:16:26

2026-01-29 09:16:26

AGLUBUS Compras e Licitações - Agil Software Trade

Proc.º 333/2026
F.º 104
Rub.º

Página: 22 de 27

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesso
https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefipueira-rn#/assinatura e informe o código aa60f2d4-3310-4df2-b848-0db6945bbcd4, ou leia o QRCode
ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br



1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

2.500,0000

R\$ 2.500,00

2.500,0000

R\$ 2.500,00

048 COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 200 ML, C/ 100 UNIDADES

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

1.800,0000

R\$ 1.800,00

1.800,0000

R\$ 1.800,00

049 COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 300 ML, C/ 100 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

800,0000

R\$ 800,00

800,0000

R\$ 800,00

050 CORDA PARA VARAL EM MATERIAL PLASTICO TRANCADO Nº 5 C/ 10 M

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

100,0000

R\$ 100,00

100,0000

R\$ 100,00

051 CREME DENTAL COM 90 G

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

150,0000

R\$ 150,00

150,0000

R\$ 150,00

052 CUBA GASTRONOMICA EM INOX C/ TAMPA BUFFET C/ CAPACIDADE P/ 15 LT

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

5,0000

R\$ 5,00

5,0000

R\$ 5,00

053 CUBA GASTRONOMICA EM INOX C/ TAMPA BUFFET C/ CAPACIDADE P/ 22 LT

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

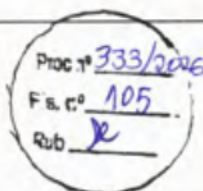
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

5,0000

R\$ 5,00

5,0000

R\$ 5,00



Data: 29/01/2026 09:16:26

Página: 23 de 27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 – Ipueira – RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

**054 CUSCUZEIRA EM ALUMINIO INDUSTRIAL Nº 50****Preço estimado: 1,0000****Unidade: UN**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,0000	R\$ 10,00
	10,0000	R\$ 10,00

055 CUSCUZEIRA EM ALUMINIO TAM. GRANDE Nº 20**Preço estimado: 1,0000****Unidade: UN**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,0000	R\$ 10,00
	10,0000	R\$ 10,00

009 BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/02 L**Preço estimado: 1,0000****Unidade: UN**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,0000	R\$ 30,00
	30,0000	R\$ 30,00

010 BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/05 L**Preço estimado: 1,0000****Unidade: UN**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,0000	R\$ 20,00
	20,0000	R\$ 20,00

011 BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/10 L**Preço estimado: 1,0000****Unidade: UN**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	20,0000	R\$ 20,00
	20,0000	R\$ 20,00

012 BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/18 L**Preço estimado: 1,0000****Unidade: UN**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	30,0000	R\$ 30,00
	30,0000	R\$ 30,00

013 BALDE PLASTICO COM TAMPA 60 L**Preço estimado: 1,0000****Unidade: BALDE**

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

Data: 29/01/2026 09:16:26

Uma cópia será enviada em 29/01/2026 09:15:26

ARQUIVADO Compras e Licitações - Agência de Planejamento e Desenvolvimento Municipal - Ipueira - RN

Proc. nº 333/2026

F.S. nº 106

Rub. 2

Página: 24 de 27

Elaborado por FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS GOMES

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilcloud.agilrn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/assinatura-e-informe-o-codigo-aal60f2d4-3310-4df2-b948-0db6945bbcd4>, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br



1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

40,0000

R\$ 40,00

40,0000

R\$ 40,00

014 BALDE PLASTICO, C/ ARO P/ PEGAR CAP.12 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: BALDE

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

50,0000

R\$ 50,00

50,0000

R\$ 50,00

015 BALDE PLASTICO, C/ ARO P/ PEGAR CAP. 15 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: BALDE

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

50,0000

R\$ 50,00

50,0000

R\$ 50,00

016 BANDEJA PLASTICA P/ EVENTOS 60X40

Preço estimado: 1,0000

Unidade: BANDEJA

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

20,0000

R\$ 20,00

20,0000

R\$ 20,00

017 BANHEIRA INFANTIL

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

20,0000

R\$ 20,00

20,0000

R\$ 20,00

018 BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSAO DE 10 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

30,0000

R\$ 30,00

30,0000

R\$ 30,00

019 BOTIJAO DE GAS

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

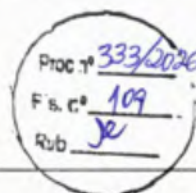
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

200,0000

R\$ 200,00

200,0000

R\$ 200,00



Data: 29/01/2026 09:16:26

Página: 25 de 27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA****CNPJ 08.094.708/0001-60**

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br

**001 ABRIDOR DE LATA**

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	10,0000	R\$ 10,00
	10,0000	R\$ 10,00

002 ACIDO MURIATICO

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	130,0000	R\$ 130,00
	130,0000	R\$ 130,00

003 ALCOOL EM GEL C/ 1000 ML

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	2.000,0000	R\$ 2.000,00
	2.000,0000	R\$ 2.000,00

004 ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8%, EMBALAGEM PLASTICA, C/ 1 L

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	3.000,0000	R\$ 3.000,00
	3.000,0000	R\$ 3.000,00

005 ALGODAO PCT C/25 G

Preço estimado: 1,0000

Unidade: PAC

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	450,0000	R\$ 450,00
	450,0000	R\$ 450,00

007 ASTES COM ALGODAO NA PONTA, CX C/ 75 UND

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS	50,0000	R\$ 50,00
	50,0000	R\$ 50,00

006 AMACIANTE DE ROUPAS LIQUIDO, C/ 1000 ML

Preço estimado: 1,0000

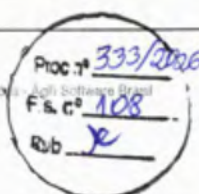
Unidade: L

Estrutura administrativa	Quantidade	Valor Total
--------------------------	------------	-------------

Data: 29/01/2026 09:16:26

Uma cópia em 29/01/2026 09:16:26

AGILIZE Contábil e Soluções - João Santana Brasil



Página: 26 de 27

Elaborado por FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS GOMES

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilicloud.agilrn.com.br/portal/prefeitura-rn/#/assinatura> e informe o código aa60f2d4-3310-4df2-b8a8-0db6945bbcd4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

CNPJ 08.094.708/0001-60

Av. Fundador Francisco Quinino, 148 - Centro - CEP 59.315.000 - Ipueira - RN

Fone: (84) 3424-0086 - 0149 - E-mail: pmipueira@bol.com.br

ipueira.rn.gov.br



1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

300,0000

R\$ 300,00

300,0000

R\$ 300,00

008 AVENTAL EM PLAST. TRANSP. DE 50 A 70 CM

Preço estimado: 1,0000

Unidade: UN

Estrutura administrativa

Quantidade

Valor Total

1.02.003.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUMANOS

80,0000

R\$ 80,00

80,0000

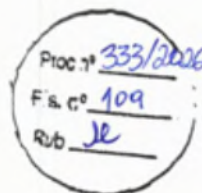
R\$ 80,00

Valor total

R\$ 74.209,00

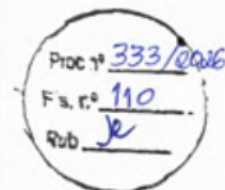
ADEMIR JOSE DE MEDEIROS

CPF: 038.973.444-67





ORDEM DE FORNECIMENTO	
Nº DO EMPENHO	
Nº DA LIQUIDAÇÃO	
DATA DO ATESTO	
Nº DA ORDEM DE PAGAMENTO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Protocolo Nº: 333/2026 **Data:** 26/01/2026 (

Requerente: SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E R

Requerente: LEONARDO CLERISTON NOBREGA FELIX

CONSULTE O ANDAMENTO DO
PROTOCOLO NO QR CODE

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório

Descrição:

REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA
PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

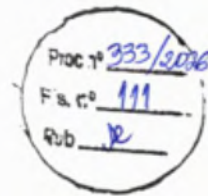


<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefipueira-rn/#/processo>

Usuário: DENIS SOARES ARAUJO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



GABINETE DO PREFEITO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

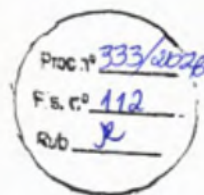
Eu, **ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS**, declaro, à vista da estimativa em anexo, que a despesa em apreço possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual-LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual-PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO que se encontram em vigor.

Ipueira/RN, 28 de janeiro de 2026.


.....
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



SECRETARIA MUNICIPAL DA FINANÇAS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

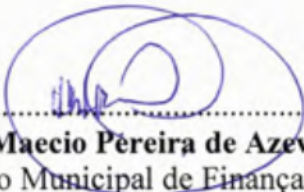
Senhor Secretário,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que acordo com a Lei Municipal n.º 604/2025, de 1º de dezembro de 2025, existe disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas em epígrafe, notadamente na Função Programática:

Classificação funcional programática:

- 02.003.04.122.0004.2017, Projeto/Atividade: 2017 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC. DE ADMINISTRACAO. Elemento de despesa: Material de Consumo, Subelemento: 3.3.90.30. Dotação RED: 050. Despesa custeada por fonte de Recurso LIVRE (1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos).

Ipueira/RN, 29 de janeiro de 2026.


Wellington Maecio Pereira de Azevedo
Secretário Municipal de Finanças

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO/MI/RN nº 333/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Autorizo que se proceda à abertura de processo administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica, em função dos motivos expostos no memorando inicial.
3. Determino sejam, os presentes autos, encaminhados à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis.

Ipueira/RN, 30 de janeiro de 2026.


.....
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Ipueira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



PORTARIA Nº 008/2026

de 06 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores com cargos de provimento em confiança e efetivos Ana Paula Medeiros Costa – CPF nº. 084.972.374.47, Iana Maria de Medeiros Oliveira – CPF nº 027.985.684-98, Máisa Carla Medeiros Lopes - CPF nº. 017.754.104-04, para desempenho da função de Agentes de Contratação e equipe de apoio e comissão de contratação, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, de acordo com o disposto no Capítulo III, Art 3º do Decreto nº 023 de 19 de dezembro de 2023.

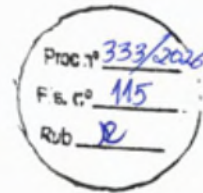
Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Parágrafo Único: A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá à Sta. Ana Paula Medeiros Costa que em suas ausências e/ou impedimentos será substituída pelo Sta. Máisa Carla Medeiros Lopes, nesta ordem.

Art. 3º A Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

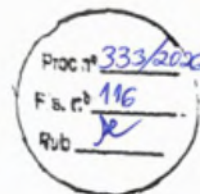
Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2026.

**ADEMIR
JOSE DE
MEDEIROS:0
3897344467**
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADEMIR
JOSE DE MEDEIROS 03897344467
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia, OU=31014048000182,
OU=Persona Física A1, OU=ARCEITMAIS, OU=Autoridade
Certificadora DIGITAL CERTY, CN=ADEMIR JOSE DE
MEDEIROS 03897344467
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO/MI/RN nº 333/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN

Senhor Prefeito,

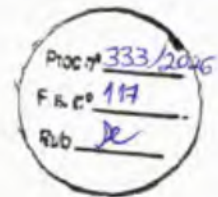
Em observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, mais especificamente no art. 53, § 4.º que, em apertada análise, realizará controle prévio da legalidade; solicitamos que sejam os presentes autos remetidos à Assessoria Jurídica desta Unidade Gestora, para que emita parecer sobre a presente matéria.

Ipueira/RN, 02 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Medeiros Costa
.....
Ana Paula Medeiros Costa
Pregoeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Minuta de Edital

(Pregão Eletrônico nº XXX/2026 - Processo Administrativo nº XXX/2026)

A Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, sediada na Avenida Fundador Francisco Quinino, nº 148 - Centro - CEP - 59.315-000, Ipueira/RN, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **item**, objetivando Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, **COM TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI NO ÂMBITO REGIONAL, conforme Decreto Municipal**, relacionados no Anexo I, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 016/2021, e subsidiariamente aplicando-se os dispositivos constantes da Lei nº 14.133/2021, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Conforme o preceito legal estabelecido no inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014 e atendidas às condições legais, o presente processo licitatório destinar-se-á exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme o caso.

ATENÇÃO: No Acórdão TCU nº 754-2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública, instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal.

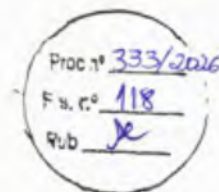
Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos tais como: não manter a proposta (ex. Desistência solicitação de troca de marca, não envio de amostra quando for o caso, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex: documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

Observação: Em face do teor do Acórdão TCU n.º 754/2015 – Plenário, na hipótese de ocorrência de desistência injustificada de proposta/lance, o(a) Pregoeiro(a) autuará processo administrativo para apenação da(s) licitante(s) convocada(s), já que tal prática se consubstancia em ato ilegal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XX/XX/2026, AS XX: XX HORAS
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XX / XX /2026, AS XX: XX HORAS
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX/ XX /2026, AS XX: XX HORAS
LOCAL:	www.bll.org.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de validade do registro de preços será **de doze (12) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços**, podendo ser prorrogada, caso haja quantitativos de saldo dos itens.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no www.bll.org.br, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. 3.2. O cadastro deverá ser feito, no sítio www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – Acesso BLL Compras”.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor

do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no www.bll.org.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3.6- **É vedado a qualquer credenciado representar mais de uma empresa proponente, salvo, nos casos de representação para itens distintos.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

2.1.1. poderão participar deste Pregão Exclusivamente, as Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte EPPs e Microempreendedores Individuais – MEIs, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com **Credenciamento regular no www.bll.org.br, que sejam fornecedores, estabelecidos na cidade de Ipueira/ RN** ou nas cidades constantes no Decreto Municipal nº 016 - 2021, Art. 1º, § 2º, II, que se enquadram no âmbito regional visando promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar a inovação tecnológica. **ÂMBITO REGIONAL - âmbito regional - limites geográficos da Região do Seridó Potiguar (Acari, Bodó, Caicó, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, Santana do Seridó, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, São Vicente, Serra Negra do Norte, Tenente Laurentino Cruz e Timbaúba dos Batistas) e, considerando o contexto particular limítrofe territorial do município com outro Estado, as Microrregiões de Patos-PB(Patos, São José de Espinharas, Santa Teresinha, Mãe D'água, Cacimba de Areia, São José do Bonfim, Passagem, Areia de Baraúnas e Quixabá) e do Seridó Ocidental Paraibano (Santa Luzia, São Mamede, Junco do Seridó, São José do Sabugi, Salgadinho e Várzea).**

2.1.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3. **Não poderão participar desta licitação os interessados:**

2.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

- 2.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas na Lei 14.133/2021;;
- 2.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 2.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 2.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 2.3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 2.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 2.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 2.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 2.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 2.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 2.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 2.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 2.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da

Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.20.4 e 9.31.1 deste Edital.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

- 3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia.

4.1.4. Caso não apareça por falha no sistema o campo "marca" o licitante poderá incluí-la na descrição do próprio item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a sessenta (60) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

4.7. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

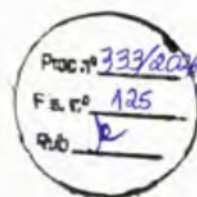
5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

- 5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo menor preço.**
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.
- 5.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 5.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



- 5.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 5.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;
- 5.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.19. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez (10) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**
- 5.20. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- 5.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

5.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

5.28.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.28.2. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.28.3. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.28.4. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle

5.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.29.2. empresas brasileiras;

5.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.30.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo. 5.30.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.30.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.30.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.30.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.30.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. www.bll.org.br;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens Erro! Fonte de referência não encontrada.

6.5 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. conter vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.3. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.4. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Credenciamento regular no Sistema www.bll.org.br;

7.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

7.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do www.bll.org.br, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

7.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no www.bll.org.br até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

7.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do www.bll.org.br para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será

convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas (02) horas, sob pena de inabilitação.

7.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

7.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas (02) horas, sob pena de inabilitação.

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.8. Habilitação jurídica:

7.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

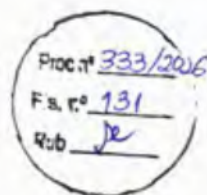
7.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

7.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

7.9.2. prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.9.3. prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.9.4. prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.9.5. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

7.9.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.10. Qualificação Econômico-Financeira.

7.11. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.12. **Qualificação Técnica**

7.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7.12.1.2. Não será(ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) pelo licitante em seu próprio nome, nem os que se refiram a períodos de teste, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação.

7.12.1.2. Quando a participante apresentar atestado de capacidade técnica expedido por empresas de **direito privada, tal qualificação técnica deverá ser apresentada com firma reconhecida em cartório, sob pena de inabilitação no certame.**

7.12.1.3. E facultado ao pregoeiro verificar a autenticidade do atestado através de consultas junto a empresa/entidade que expediu o documento.

7.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

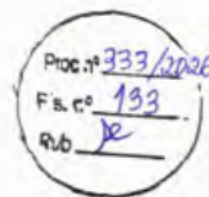
7.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

7.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

7.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



7.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

7.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até duas (02) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

8.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

8.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

8.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

8.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

8.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido **o prazo de no mínimo trinta (30) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

9.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no **www.bll.org.br**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de cinco (05) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de cinco (05) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (**nota de empenho de despesa ou autorização de compra**)¹.

14.2. O adjudicatário terá o **prazo de cinco (05) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **cinco (05) dias**, a contar da data de seu recebimento.

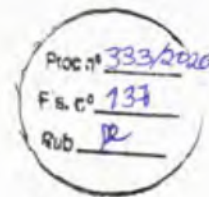
14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021;

14.5. O prazo de vigência da contratação se inicia na data de sua assinatura com termo final até o final do exercício financeiro vigente.

14.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao **www.bll.org.br** para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.5.2. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no **www.bll.org.br**, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.5.3. Na hipótese de irregularidade do registro no **www.bll.org.br**, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3. apresentar documentação falsa;
- 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6. não mantiver a proposta;
- 19.1.7. cometer fraude fiscal;
- 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

19.2. **As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.**

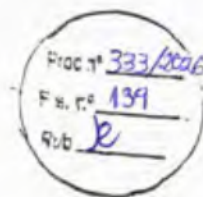
19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 19.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



19.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o **Município de Ipueira/ RN** e credenciamento no **www.bll.org.br**, pelo prazo de até cinco anos;

19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.6.1 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

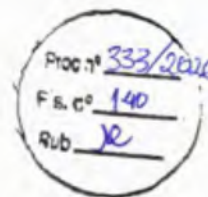
19.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o **Município de Ipueira/RN** poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



19.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **www.bll.org.br**.

19.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo **www.bll.org.br**, ou por petição dirigida ou protocolada na Sala das Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois (02) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da

sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. **Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.**

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

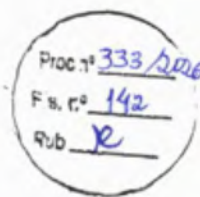
22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ. 08.094.708/0001-60



22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico e www.bll.org.br.

22.12. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.13.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 22.13.3. ANEXO III – Minuta do Contrato Administrativo.

Ipueira/ RN, XX de XXXXXX de 2026.

.....
ANA PAULA MEDEIROS COSTA
PREGOEIRA MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

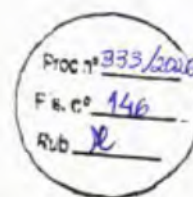
ITEM 1 – OBJETO:

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN, conforme descrição abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	008 AVENTAL EM PLAST. TRANSP. DE 50 A 70 CM	UN	80
2	006 AMACIANTE DE ROUPAS LIQUIDO, C/ 1000 ML	L	300
3	007 ASTES COM ALGODAO NA PONTA, CX C/ 75 UND	UN	50
4	005 ALGODAO PCT C/25 G	PAC	450
5	004 ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8%, EMBALAGEM PLASTICA, C/ 1 L	UN	3.000
6	003 ALCOOL EM GEL C/ 1000 ML	UN	2.000
7	002 ACIDO MURIATICO	UN	130
8	001 ABRIDOR DE LATA	UN	10
9	019 BOTIJAO DE GAS	UN	200
10	018 BORRACHA PARA PANEIA DE PRESSAO DE 10 L	UN	30
11	017 BANHEIRA INFANTIL	UN	20
12	016 BANDEJA PLASTICA P/ EVENTOS 60X40	BANDEJA	20
13	015 BALDE PLASTICO, C/ ARO P/ PEGAR CAP. 15 L	BALDE	50
14	014 BALDE PLASTICO, C/ ARO P/ PEGAR CAP.12 L	BALDE	50
15	013 BALDE PLASTICO COM TAMPA 60 L	BALDE	40
16	012 BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/18 L	UN	30
17	011 BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/10 L	UN	20
18	010 BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/05 L	UN	20
19	009 BACIA EM MATERIAL PLASTICO, CAP. P/02 L	UN	30
20	055 CUSCUZEIRA EM ALUMINIO TAM. GRANDE Nº 20	UN	10
21	054 CUSCUZEIRA EM ALUMINIO INDUSTRIAL Nº 50	UN	10
22	053 CUBA GASTRONOMICA EM INOX C/ TAMPA BUFFET C/ CAPACIDADE P/ 22 LT	UN	5
23	052 CUBA GASTRONOMICA EM INOX C/ TAMPA BUFFET C/ CAPACIDADE P/ 15 LT	UN	5
24	051 CREME DENTAL COM 90 G	UN	150
25	050 CORDA PARA VARAL EM MATERIAL PLASTICO TRANCADO Nº 5 C/ 10 M	UN	100

26	049 COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 300 ML, C/ 100 UND	PAC	800
27	048 COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 200 ML, C/ 100 UNIDADES	PAC	1.800
28	047 COPO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE C/ 150 ML, C/ 100 UND	PAC	2.500
29	046 COPO DESCARTAVEL MATERIAL RECICLAVEL, CAFE DE 50 ML, C/ 100 UNIDADES	PAC	700
30	045 CONJUNTOS DE TACAS DE VIDRO C/ 06 UND PARA AGUA	UN	50
31	044 CONJUNTO DE UTENSILIOS PLASTICOS RESISTENTES, COM TAMPA, DE TAMANHOS VARIADOS COM 5 PECAS	UN	15
32	043 CONJUNTO DE FORMA P/ BOLO RETANGULAR C/ 03 PECAS	UN	7
33	042 CONJUNTO DE COPOS EM VIDRO TRANSPARENTE PARA AGUA 300 A 400 ML C/ 06 UND	UN	25
34	041 CONCHA DE ALUMINIO PEQUENA	UN	20
35	040 CONCHA DE ALUMINIO	UN	20
36	039 COLHER GRANDE DE SERVIR EM ACO INOXIDAVEL	UN	20
37	038 COLHER EM ACO INOXIDAVEL	UN	300
38	037 COLHER DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, P/ SOBREMESA PCT COM 50 UND	UN	200
39	036 COLHER DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, P/ REFEICAO PCT COM 50 UND	UN	320
40	035 COADOR DE CAFE, C/ ARAME CARVANIZADO, CHAPA CARVANIZADA E MALHA 100%	UN	40
41	034 CESTO PARA ROUPA SUJA COM TAMPA RODA, CAPACIDADE PARA 60 LT, EM MATERIAL PLASTICO	UN	10
42	033 CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 7 L	UN	15
43	032 CESTO PARA LIXO COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 18 L	UN	20
44	031 CESTO EM PLASTICO TELADO CAP. 10 L/ LIXO	UN	80
45	030 CESTO COM TAMPA, RODA, EM MATERIAL PLASTICO, CAP. 200 L	UN	10
46	029 CANECAO EM ALUMINIO CAPACIDADE 4,5 L	UN	10
47	028 CALDEIRAO GRANDE, CAPACIDADE 06 L	UN	10
48	027 CALDEIRAO GRANDE CAPACIDADE 10 L	UN	8
49	026 CAIXA COM 3 POTES DE VIDRO PARA CONDIMENTOS	UN	15

50	025 CAFETEIRA TAMANHO MEDIO	UN	10
51	024 CAFETEIRA TAMANHO GRANDE	UN	20
52	023 CACAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL DE ALUMINIO Nº 60 COM 73 LITROS	UN	6
53	022 CACAROLA PANELA GRANDE INDUSTRIAL DE ALUMINIO Nº 50 COM 41 LITROS	UN	5
54	020 CACAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO Nº 24 CM	UN	20
55	060 EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE, EM MATERIAL PLASTICO - PCT C/ 100 UND	PAC	100
56	059 DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	UN	500
57	058 DETERGENTE LIQUIDO 2 LITROS	UN	3.000
58	057 DESODORIZADOR DE AMBIENTE C/ 360 ML/265G	UN	1.700
59	056 DESINFETANTE LIQUIDO 2 LITROS	UN	8.000
60	067 FACA EM ACO INOXIDAVEL PARA COZINHA	UN	30
61	066 ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE PCT C/ 3 UNIDADES	PAC	500
62	065 ESCUMADEIRA DE ALUMINIO	UN	8
63	064 ESCOVA MULTI USO EM MATERIAL PLASTICO COM CERDAS DE NYLON	UN	70
64	063 ESCOVA ARREDONDADA COM ASTE DE PLASTICO PARA SANITARIO	UN	40
65	062 ESCORREDOR INDUSTRIAL EM ALUMINIO PARA ARROZ, MACARRAO E AFINS - Nº 40	UN	10
66	061 EMBALAGEM PARA PIPOCA, EM PAPEL, PCT, C/ 100 UND	PAC	100
67	079 GARFO DESCARTAVEL P/ SOBREMESA PCT. C/50 UND	PAC	250
68	078 FRIGIDEIRA GRANDE 40 CM DE DIAMETRO EM ALUMINIO	UN	10
69	077 FRIGIDEIRA GRANDE 30 CM DE DIAMETRO EM ALUMINIO	UN	10
70	076 FRALDA DESCARTAVEL, Nº P, EMB. C/ 10 UNIDADES	PAC	100
71	075 FRALDA DESCARTAVEL, Nº M, EMB. C/ 8 UNIDADES	PAC	100
72	074 FRALDA DESCARTAVEL, Nº G, EMB. C/ 7 UNIDADES	PAC	100
73	073 FOSFORO (PACOTE COM 10 UND)	PAC	100
74	072 FOLHA DE ALUMINIO PARA USO DOMESTICO ROLO C/ 7,5 X 45 CM	RL	70
75	071 FLANELA DE 59 CM X 39 CM	UN	300
76	070 FILTRO DE PVC TRANSPARENTE ROLO C/ 28 CM X 30 M	RL	100



107	099 PALITO EM MADEIRA PARA ESPALITAR DENTE, CX. C/ 100 UNIDADES	CX	120
108	098 PALITO DE BAMBU FINO P/ CHURRASCO PCT C/ 50 UND	PAC	50
109	097 PA PARA LIXO: COM PIGMENTO, MATERIAL SINTETICO E METAL, PRODUTO NAO RECICLAVEL, COM CABO DE MADEIRA E ASTE PARA SUSPENDER	UN	80
110	096 NAFTALINA EM BOLA PCT C/ 30 G	PAC	400
111	093 LUVA EMBORRACHADA TAMANHO G	PAR	300
112	095 LUVA EMBORRACHADA TAMANHO P	PAR	300
113	094 LUVA EMBORRACHADA TAMANHO M	PAR	300
114	092 LUVA DESCARTAVEL EM VINIL, ANTIALERGICA, PCT. C/ 100 UNIDADES	PAC	300
115	091 LENCOL PARA CAMA DE SOLTEIRO EM ALGODAO NA COR BRANCA	UN	80
116	090 LENCO UMEDECIDO PCT. C/ 70 UNIDADES	PAC	80
117	089 LA DE ACO, PCT COM 8 UNIDADES	PAC	400
118	088 JARRA PLASTICA C/ TAMPA - 3 L	UN	20
119	087 JARRA DE VIDRO GRANDE 2 L	L	20
120	086 HIPOCLORETO DE SODIO 2 L (AGUA SANITARIA)	L	5.000
121	085 GUARDANAPO DE PAPEL, 21 X 22 CM C/ 50 UND	PAC	250
122	084 GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO OU QUENTE C/ CAPACIDADE DE 1 L	UN	30
123	083 GARRAFA TERMICA PARA CONSERVAR FRIO C/ CAPACIDADE DE 05 L	UN	10
124	082 GARRAFA TERMICA P/ CONSERVA FIO/QUENTE 2 L	UN	20
125	081 GARFO INOX PARA REFEICAO	UN	100
126	080 GARFO DESCARTAVEL PARA REFEICAO, PCT. C/ 50 UND	PAC	250
127	135 TABUA EM PLASTICO PARA CORTAR CARNES	UN	10
128	134 SACO PARA LIXO COM CAP. P/30 L PCT. COM 10 UND	PAC	2.500
129	133 SACO PARA LIXO COM CAP. P/100 L PCT. COM 10 UND	PAC	2.500
130	132 SACO PARA LIXO - 50 LT. PCT COM 10 UND	PAC	2.500
131	131 SACO PARA LIXO - 15 L. PCT COM 10 UND	PAC	2.500
132	130 SACA ROLHA	UN	5
133	129 SABONETE PERFUMADO DE 90 G	UN	700
134	128 SABAO EM PO COM 500 G	UN	4.000
135	145 VASSOURA EM PALHA SEM CABO	UN	580

136	144 VASSOURA EM NYLON C/ CABO RESISTENTE, REVESTIDO DE PLASTICO	UN	250
137	143 VASSOURA ECOLOGICA, FABRICADA DE GARRAFA PETI, CABO REVESTIDO DE PLASTICO	UN	480
138	141 TOALHA EM TECIDO PARA BANHO DE 135 CM X 68 CM COR BRANCA	UN	120
139	140 TOALHA EM TECIDO FELPUDO DE 43 X 66 CM COR BRANCA	UN	50
140	139 TOALHA EM PAPEL COM 50 TOALHAS DE 20 CM X 22 CM PCT. C/02 ROLOS	PAC	2.500
141	138 TOALHA DE ROSTO TAMANHO 43 X 66 NA COR BRANCA	UN	100
142	137 TAPETE COM 40 CM X 60 CM, C/ SUPERFICIE DE 100 % DE POLIPROPILENO, BASE 100% DE POLIPROPILENO, COM APLICACAO DE LATEX	UN	30
143	136 TABUA PARA PASSAR ROUPA, DOBRATEL, EM FERRO, FORRO EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR, SUPORTE PARA COLOCAR O FERRO.	UN	5
144	171 BORRIFADOR COM CAPACIDADE MINIMA DE 500ML	UN	250
145	170 CREME DENTAL INFANTIL, PESO MUNIMO 60G	UN	100
146	169 GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS	UN	100
147	168 GARRAFAO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS COM VASILHAME	UN	120
148	167 KIT 3 VELAS COM CARVAO ATIVADO PARA FILTRO DE BARRO	UN	100
149	166 ELEMENTO FILTRANTE (REFIL), TIPO CARTUCHO DE 25 MICRA COM 2,5" DE LARGURA E ALTURA DE 9 3/4" DE POLIPROPILENO PURO LISO, COM CAPACIDADE DE ATE 1000 L/H. SIMILAR AOS REFIS DA AQUAPLUS 250.	UN	60
150	165 BOBINA DE SACO PLASTICO (PICOTADA) PARA 5KG COM 500 SACOS	UN	100
151	164 POTE PLASTICO DESCARTATEL RETANGULAR COM TAMPA 500 ML	UN	250
152	163 MARMITA PARA REFEICAO EM MATERIAL DE ISOPOR NUMERO 8	UN	400
153	162 TALCO DESODORANTE PARA OS PES	UN	20
154	161 MARMITINHA RETANGULAR EM ALUMINIO MEDINDO 12X9CM	UN	150
155	160 BOBINA DE SACOS PLASTICO PICOTADO MEDINDO 20X30 CM	UN	120

156	159 PAZINHA PARA SORVETE - 14CM PCT COM 100 UND (MATERIAL PASTICO)	UN	10
157	158 COPO DESCARTAVEL PLASTICO REDONDO COM TAMPA 140ML PCT COM 25 UND	UN	300
158	157 PRATO DESCARTAVEL RASO PARA REFEICAO NUMERO 21 PCT COM 10 UND	UN	500
159	156 GUARDANAPO DE PAPEL 14X14 CM C/50 UND	UN	300
160	155 CONJUNTO DE FORMA P/ BOLO REDONDO C/ 03 PECAS	UN	5
161	154 CANECAO EM ALUMINIO 2L	UN	5
162	153 CANECAO EM ALUMINIO 1L	UN	5
163	152 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 24 CM DE DIAMETRO	UN	5
164	151 FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM DE DIAMETRO	UN	5
165	150 HIPOCLORETO DE SODIO 1 L (AGUA SANITARIA), (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRILUX)	UN	5.000
166	149 XICARAS EM VIDRO TAMANHO PEQUENO	UN	50
167	148 XICARAS EM VIDRO TAMANHO GRANDE	UN	100
168	147 XICARA COM PIRES PARA CHA, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 246 ML	UN	50
169	146 XICARA COM PIRES PARA CAFE, EM VIDRO TEMPERADO E TRANSPARENTE, CAP. 80 ML	UN	50

ITEM 2 – JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da realização de procedimento de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada visando à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Ipueira/RN. As Secretarias Municipais demandam, de forma contínua, materiais essenciais para a manutenção da higiene, conservação e organização dos ambientes públicos, como detergentes, desinfetantes, sabões, álcool, panos, vassouras, esponjas e outros produtos indispensáveis para garantir condições adequadas de trabalho e atendimento à população. São itens de uso diário e de consumo obrigatório, cuja reposição deve ocorrer regularmente para evitar prejuízos ao funcionamento das atividades públicas.

2.2 Da mesma forma, os utensílios de cozinha, como panelas, talheres, copos, pratos e recipientes, são fundamentais para o suporte operacional das ações institucionais, incluindo preparo e acondicionamento de alimentos em projetos sociais, programas de saúde, educação e eventos oficiais. O desgaste natural desses materiais e a necessidade de reposição periódica

justificam a manutenção de estoque adequado e a possibilidade de aquisição sempre que houver necessidade.

2.3 Considerando que o consumo desses itens é variável e dificilmente pode ser previsto com exatidão, a utilização do sistema de Registro de Preços apresenta-se como a estratégia mais eficiente, pois permite à administração adquirir os materiais conforme a demanda real, evitando gastos desnecessários e contribuindo para a economicidade dos recursos públicos. Além disso, o Registro de Preços facilita a gestão de estoque, possibilita reabastecimento rápido quando solicitado pelas Secretarias, reduz a necessidade de repetidos processos licitatórios e assegura maior eficiência administrativa e planejamento orçamentário.

2.4 Diante do exposto, a adoção do Registro de Preços mostra-se adequada, conveniente e vantajosa para a Administração Pública Municipal, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, bem como o cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e legalidade. Assim, justifica-se plenamente a realização do referido procedimento para futura e eventual contratação de empresa destinada ao fornecimento de material de limpeza e utensílios de cozinha, de modo a assegurar o atendimento das demandas das Secretarias do Município de Ipueira/RN.

ITEM 3 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 – O prazo de validade dos produtos cotados deverá estar por ocasião da entrega com vigência plena assegurado pelos participantes; ficando a licitante vencedora adjudicatária, responsável por efetuar o serviço a tempo hábil sem nenhum prejuízo a essa municipalidade.

ITEM 4 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

4.1. Verificada falta de qualidade dos produtos ofertados fica a licitante vencedora adjudicatária, responsável por efetuar a sua readequação sem qualquer ônus adicional.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada/renovada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da ata.

5.2. Na hipótese de renovação prevista no Item 5.1, todos os quantitativos licitados serão restabelecidos, assim como todas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços serão renovadas.

5.3. Os quantitativos serão restabelecidos a quantidade inicial licitada, não havendo possibilidade de somatório com o saldo não utilizado no período inicial da Ata.

5.4. Os produtos deverão ser entregues diretamente à unidade administrativa requisitante formalmente ou outro local por ela designado, formalmente, em até 03 (três) dias úteis, após